ANNO LIII NUMERO 127

TERÇA FEIRA 5 DE JUNHO DE 1877

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados. . . . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS

COMMERCIAES

PARIS, 2 de junho.

Titulos de 5 %, da renda franceza, a 103 francos e 62 1/2 centimos.

LONDRES, 2 de junho.

Consolidados inglezes de 3 % de 94 3/8 a 94 1/2.
Fundos brasileiros de 5 %, emprestimo de 1875, a 92.
Fundos argentinos de 6 %, emprestimo de 1871, a 59.
Fundos uruguayanos de 6 %, emprestimo de 1871, a 18 1/2.

LIVERPOOL, 2 de junho.

Venderam-se hoje 8,000 balas com algodão de Pernambuco a 6 1/8 d. por libra.

HAVRE, 2 de junho.

Algodão ordinario de Sorocaba a 69 francos pelos 50 kilogrs.

NOVA YORK, 2 de junho.

Farinha de trigo EXTRA STATE SHIPPING BRANDO **de $7-5 a $7-25** CENTS **por barrica.**

LISBOA, 2 de junho.

Chegou dos portos do Brasil o paquete francez *EQUATEUR*, **da companhia** MESSAGERIES MARITIMES.

Agencia de Pernambuco, 4 de junho de 1877.

PELO DIRECTOR, J. BROCHIER.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE ABRIL DE 1877

Actos:

— Visto o presente recurso, interposto por João Peixoto de Vasconcellos, alistado sob o n. 24, do 1º quarteirão da freguezia das Dores de Timbaúba, da deliberação da junta revisora da comarca de Itambé, e considerando que o recorrente provou ser filho unico e residir em companhia de seus pais que são valetudinarios, resolvo, em vista do disposto no art. 3º § 6º do regulamento annexo ao decreto n. 5,881 de 27 de fevereiro de 1875, dar provimento ao recurso interposto para o fim de ser o recorrente eliminado do alistamento da referida freguezia e ficar isento do serviço militar em tempo de paz e de guerra.—Remetteu-se copia ao juiz de direito da comarca.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 295 de 2 do corrente, resolve nomear subdelegado da freguezia de Santo Antonio do Recife, que se acha vago, ao 1º supplente capitão Firmino Francisco de Brito.—Remetteu-se o titulo ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, á vista da proposta do Dr chefe de policia, em officio n. 290 de 18 do corrente, resolve exonerar, a pedido, o tenente do corpo de policia João Pires Ferreira, de subdelegado do districto de Vicencia, do termo de Nazareth.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 290 de 18 do corrente, resolve nomear subdelegado do districto de Vicencia do termo de Nazareth, ao alferes do corpo de policia Felix Antonio de Alcantara.—Remetteu-se o titulo ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, autorisado pela lei provincial n. 1,130 de 30 de abril de 1874, resolve nomear sargento da guarda local de Bom Conselho a Pedro Guedes Alcoforado, e de Garanhuns a Francisco de Carvalho Silva Queiroz.—Fizeram-se as communicações.

— O presidente da provincia, attendendo ao que solicitou o lançador da recebedoria de rendas, Flavio Gonçalves Lima, e, tendo em vista as informações contidas no officio do inspector da thesouraria de fazenda, de 9 do corrente, n. 188, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença, com vencimentos na forma da lei, para tratar de sua saúde.

— O presidente da provincia resolve, de accordo com o disposto na lei n. 1,108 de 29 de maio de 1873, designar o Dr. Augusto Trajano de Hollanda Chacon, para inspeccionar o agente calculista da 2 secção do consulado provincial, José Torres Campos de Medeiros, que requereu licença, com todos os seus vencimentos.—Communicou-se ao designado.

— O presidente da provincia, attendendo ao que solicitou o conselheiro Francisco de Paula Baptista, e, tendo em vista as informações constantes do officio do inspector da thesouraria de fazenda, de 16 do corrente, n. 208, resolve abrir sob sua responsabilidade, nos termos do decreto de 1 de fevereiro de 1862, um credito, á verba *Eventuaes*, do ministerio do imperio, relativa ao exercicio de 1876—77, afim de occorrer ao pagamento da gratificação devida ao mesmo conselheiro por haver regido interinamente a 2ª cadeira do 4º anno da faculdade de direito de 2 a 31 de março.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Officios:

— Ao inspector do arsenal de marinha.—A' vista do que informou V. S., em officio n. 724 de 2 de março findo, recommendo-lhe que mande desligar da companhia de aprendizes marinheiros o menor Eugenio Bezerra da Cunha, filho de Antonio Angelo do Monte, e apresentar o referido menor ao director interino do arsenal de guerra, afim de ser alistado na de aprendizes artifices.—Communicou-se ao director do arsenal de guerra.

— Ao da thesouraria de fazenda.—Para seu conhecimento e fins convenientes, transmitto a V. S. copia do aviso do ministerio da agricultura, de 13 do corrente, relativa á consignação feita pelo ajudante de 2ª classe da commissão incumbida de fiscalisar as obras do prolongamento da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, engenheiro Francisco Honorato de Moura, a seu procurador em S. Paulo.

— Ao mesmo.—Se estiver regular a conta junta em duplicata, mande pagar a Juvencio Aureliano da Cunha Cesar, conforme solicita o director interino do arsenal de guerra, em officio de 21 do corrente, n. 70, 30$880, proveniente da publicação de annuncios do mesmo arsenal, durante o trimestre de janeiro a março.—Commuicou-se ao director do arsenal.

— Ao mesmo.—De accordo com a sua informação de 21 do corrente, n. 223, relevo Emilia Carolina Madeira Ferreira, da multa que lhe foi imposta pela recebedoria de rendas, por infracção do art. 21 do regulamento n. 4,835 de 1 de dezembro de 1871.—O que declaro a V. S., para os devidos fins.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que o juiz municipal do Limoeiro, bacharel Joaquim Francisco de Arruda, assumio interinamente o exercicio do cargo de juiz de direito a 15 do corrente, por ter entrado no gozo da licença o juiz effectivo.—Respondeu-se o officio do juiz municipal.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que o promotor publico de Goyanna, bacharel Sebastião Cordeiro Coelho Cintra, reassumio em 16 do corrente o exercicio de seu cargo.—Respondeu-se o officio do promotor.

— Ao do thesouro provincial.—Nos termos da sua informação de 21 do corrente, n 179, mande Vmc. pagar a Galdino Francisco da Rocha, arrematante da obra dos reparos do empedramento do quinto lanço da estrada de ramificação da villa do Cabo, 289$000, correspondente á respectiva prestação de responsabilidade, visto achar-se definitivamente recebida a obra, como se vê do incluso certificado.

— Ao administrador dos correios. — Informe Vmc. com urgencia que destino tiveram dous livros remettidos para essa repartição pela secretaria desta presidencia em 28 de dezembro de 1871, com destino ao Rvd. vigario da freguezia da Conceição de Itamaracá, visto declarar o mesmo vigario não os ter recebido.

— Ao presidente e membros da junta parochial de alistamento da parochia do Divino Espirito Santo de Páo d'Alho. — Declarando o juiz de direito da comarca de Páo d'Alho, em officio de 24 de março, não ter até aquella data recebido os trabalhos do segundo alistamento procedido nessa parochia, recommendo a Vmcs. que os remettam com urgencia ao dito juiz, informando-me o motivo porque têm deixado de dar execução ao disposto no art. 24 do regulamento annexo ao decreto n. 5,881 de 27 de fevereiro de 1875.—*Mutatis mutandis* á junta de alistamento da freguezia de Nossa Senhora da Luz, quanto ao primeiro e segundo alistamento.—Communicou-se ao referido juiz de direito.

— Ao commandante do corpo de policia.—Expeça Vmc. as convenientes ordens, para que se recolha ao respectivo corpo o tenente João Pires Ferreira, que se acha no districto de Vicencia, do termo de Nazareth, e seja alli destacado, em substituição áquelle, o alferes Felix Antonio de Alcantara, que acha-se nomeado subdelegado do districto, por portaria desta data.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao commandante das armas.—De ordem do Exm. Sr. presidente, communico a V. Exc., em resposta ao seu officio n. 283 de 11 do corrente, que hoje submetteu-se á consideração do ministerio da guerra, o pedido de uma caixa de instrumentos de obstetricia feito pelo medico encarregado da enfermaria do presidio de Fernando.

— Ao director geral da secretaria da guerra.—Tenho a honra de enviar a V. Exc. a inclusa cópia da informação prestada pelo commandante das armas acerca do requerimento do ex-soldado do 51º corpo de voluntario da patria Hylario Carmelitanó da Porciuncula, a qual deixou de acompanhar o dito requerimento annexo ao officio da presidencia desta provincia, datado de 21 do corrente, sob n. 97.

— Ao inspector do arsenal de marinha.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente, communico a V. S. para os fins convenientes, que nos requerimentos dos commerciantes Joaquim da Silva Carneiro e Antonio Roiz de Souza & C, a que se referiram as suas informações ns. 744 e 746 de 19 e 20 do corrente, foi proferido o seguinte despacho: « Apresente, querendo, a proposta ao conselho de compras de marinha quando for annunciado o fornecimento. »

— Ao gerente da companhia pernambucana de navegação costeira a vapor.—De ordem do Exm. Sr. presidente, accuso o recebimento do officio de V. S., de 21 do corrente, no qual communica que deve expedir para os portos do norte no dia 1º de maio, ás 5 horas da tarde o vapor *Jaguaribe* até a Armação, no Piauhy.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 2 DE JUNHO DE 1877

Antonino José de Miranda Falcão.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda, para attender ao supplicante.

Bernardo Joaquim Gomes.—Sejam entregues os documentos a que allude o supplicante, mediante recibo e por certidão a petição, se nisto convier.

Deodato Pinto dos Santos. — Informe o Sr. administrador dos correios.

Francisco Antonio de Mendonça. — Junte certidão do auto de perguntas dos interrogatorios das respostas aos quesitos propostos ao conselho de sentença, e do accordão da relação ou certidão negativa, e volte, querendo.

Major Justino Rodrigues da Silveira. — Forneça-se.

O mesmo.—Forneça-se.
O mesmo.—Forneça-se.
O mesmo.—Forneça-se.

João Baptista da Rocha Baixa Lins.—Indeferido.

Professor João Ferreira Vilella de Araujo.—Sim.

Miguel Augusto de Oliveira.— Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso.—Deferido por officio desta data ao Sr. inspector do arsenal de marinha.

Silvestre Francisco do Monte.—Remettido ao Sr. Dr. chefe de policia interino, para attender ao supplicante.

Professora Senhorinha Maria de Oliveira. — Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 4 de junho de 1877.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição de policia

N. 437.—2ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 4 de junho de 1877.

Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á casa de detenção, os seguintes individuos:

No dia 2 do corrente, á ordem do subdelegado do Recife, Benedicto, escravo do commendador Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, a requerimento de seu senhor.

A' ordem do de Santo Antonio, Vicente, escravo do capitão Augusto Octaviano de Souza, á requerimento de seu senhor, Joaquim Antonio do Paraizo, por embriaguez, Joaquim, liberto e Eufemia escrava de Francisco Tavares Lima, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Bellarmino Pessoa de Barros, por disturbios.

No dia 3 não foi recolhido individuo algum.

Na noite de 31 de maio para o 1º do corrente, amanheceu roubada a loja de calçados de Pôças & Irmãos, sita na praça da Independencia.

O roubo consistio na quantia de um conto e quinhentos mil réis em dinheiro, algum calçado e duas tranças de cabellos, tendo os ladrões para conseguirem o seu intento, penetrado na loja por meio de chave falsa.

O subdelegado respectivo está procedendo ás necessarias diligencias para descobrir os autores do crime, afim de proceder contra elles na forma da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia. *Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos.*

EXTERIOR

Correspondencia do Diario

PORTUGAL

Lisbôa, 23 de maio

— As noticias do estrangeiro preoccupam agora muito os espiritos, e por isso pouco se falla nos nossos negocios internos.

Ha tres dias quasi todas as conversações se occupam do novo ministerio francez, cuja feição pronunciadamente monarchica e até certo ponto imperialista, parece ser o prenuncio de graves acontecimentos politicos em França. E seja qual fôr e tendencia do novo gabinete, é facil de vêr que tudo que tudo que se está passando naquelle paiz prende mais ou menos directamente com a questão do Oriente, e que a resolução tomada pelo presidente da republica representa talvez o primeiro passo para importantes combinações politicas.

Por mais que preguem os optimistas, as probabilidades são todas de que a questão do Oriente traga graves complicações na Europa.

A missão do nosso governo é agora mais que nunca importante, porque Portugal pode, sem o querer, achar-se envolvido nessa vasta transformação que se prepara e que pode talvez não chegar a realisar-se, mas contra a qual nem por isso devemos menos estar precavidos.

O governo, segundo consta, tem prestado aos assumptos internacionaes a attenção que elles merecem.

— Torna-se a fallar aqui em modificação ministerial, e não obstante alguns dos amigos do governo assegurarem que não ha nenhum motivo que determine a sahida de, qualquer dos ministros, nem por isso a noticia deixa de correr com certa insistencia.

Attribue-se ao ministro da fazenda, o Sr. Carlos Bento da Silva, desejo vehemente de largar o governo, dizendo-se que em consequencia de varios factos, cuja responsabilidade não aceita, receia que a situação financeira se complique em agosto, e não quer por isso ter de arrastar com difficuldades que não julga facilmente superaveis. Parece que no gabinete nem todos os seus collegas tem secundado as suas opiniões e que d'ahi se teem originado divergencias que já por mais de uma vez tem tornado imminente a sahida do Sr. Carlos Bento.

Taes divergencias se tem effectivamente dado, e julga-se possivel a sahida do ministro da fazenda em um prazo talvez não muito longo; comtudo não parece que no momento actual estejam as cousas chegadas a tal termo que requeiram uma modificação ministerial. As difficuldades financeiras de momento, com maior ou menor sacrificio foram superadas.

Em agosto a situação pode ser grave, se o governo não proceder com a necessaria prudencia. Mas por isso mesmo é que não parece muito provavel que o presidente do conselho de ministros, marquez d'Avila e Bolama, annua a realisar qualquer modificação no gabinete, a não ser que della lhe resulte a mais facil resolução das complicações financeiras que podem surgir.

Um jornal fallava na substituição do ministro da fazenda pelo conselheiro Lopes Branco, juiz do supremo tribunal de justiça, actual governador civil de Coimbra, posto que haja muito quem supponha que, [illegible] a exigencia formal daquelle cavalheiro de [illegible] a pasta da fazenda, será muito provavel a transferencia do ministro das obras publicas, o Sr. Barros e Cunha, para esta pasta.

No seio do gabinete ha um pouco de embate de encontradas exigencias, e difficil se torna levar o barco da governação publica a porto de salvamento por entre tão mutiplicados escolhos.

Continúa a dizer-se que o governo pensa ainda na realisação do emprestimo. A uns parece sensato, a outros imprudente o realisar tal operação nas actuaes circumstancias. Não admira pois que o governo discuta e estude sériamente esta questão e que com ella se preoccupe mesmo. A verdadeira economia consiste em effectuar em boas condições operações tão importantes como aquella de que se trata.

— O governo vai occupar-se em conselho de ministros da questão relativa aos tratados feitos com o Transwaal e aos contratos realisados sobre a base desses tratados. Deve-se pois resolver se cumpre ou não pedir-se á Inglaterra a revalidação desses tratados.

O governo tem forçosamente de definir a sua situação em relação ao Transwaal. Havia tratados celebrados com aquella republica; á sombra desses tratados estipularam-se e fizeram-se contratos para a construcção do caminho de ferro desde Lourenço Marques até Pretoria. Annexado o Transwaal á Inglaterra, mantem está os tratados celebrados ou não?

E' ponto este importantissimo e que urge resolver.

Diz uma folha da capital que a Inglaterra parece estar disposta a tratar com o governo portuguez, em condições de mutuo interesse, da passagem dos productos provenientes do Transwaal pela nossa colonia de Lourenço Marques, no sentido do tratado que estava feito com os boers, por isso que aquella nação faz mais conta exportal-os por alli, do que servir-se da via do Natal.

— Tem-se suscitado grande discussão nos jornaes da India britannica relativa ao tratado projectado entre Portugal e a Inglaterra ácerca das relações commerciaes entre a India portugueza e as possessões britannicas, prova bem clara de quanto empenho tem a Inglaterra em nos ir desapossando das nossas colonias.

Emquanto lhes não demos importancia e as deixamos quasi desamparadas, parece que a politica ingleza se não preoccupou muito com o nosso dominio colonial; exactamente porem quando começamos a voltar a nossa attenção para os vastos territorios que possuimos alemmar, surgem de toda a parte os obstaculos, e apparecem as tentativas para nos privar das colonias.

Será difficil que a missão do conselheiro Nogueira Soares tenha o resultado que o governo transacto calculava, e o actual pretende levar a effeito; mas será mais uma lição para nos trazer de sobre-aviso contra as pretenções dos nossos, *soit disant* fieis alliados.

— Foram já fixados os portes que devem ser cobrados nas provincias ultramarinas desde o primeiro de julho proximo futuro em diante, em que elles começam a fazer parte da União Postal.

Para as correspondencias trocadas entre as provincias ultramarinas e qualquer outro paiz da União, quando houver transporte maritimo, os portes serão de 100 por cada quinzo grammas de cartas e trinta réis por cada cincoenta grammas de jornaes e outros impressos, amostras, etc.

Entre as provincias ultramarinas e os pontos limitrophes e todos os demais pertencentes á União quando não haja porto maritimo, os portes serão de cincoenta réis para as cartas e quinze réis para os jornaes, outros impressos e amostras.

Para as relações actuaes entre as provincias ultramarinas e a metropole a as ilhas adjacentes por meio de vapores não subsidiados e navios de vela, mantem-se a legislação e os portes actuaes.

— Está em Lisbôa o Sr. Le Merre, que submetteu ao governo uma proposta para a cessão e arrendamento de uma grande área de terreno na provincia se Angola, afim de, por meio dos processos mais modernos, estabelecer alli importantes culturas e explorações agricolas e industriaes.

Este cavalheiro, tem já em principio de organisação uma companhia com um avultadissimo capital, destinado áquelle fim.

Se esta empreza se realisar, poderá trazer grandissimas vantagens para aquella provincia.

— Receberam-se cartas de Moçambique vindas no transporte *Africa*, chegado dos portos daquella provincia no dia 18 do corrente. Dão noticia de que a chegada alli dos engenheiros, conductores, apontadores, trabalhadores e material para as obras projectadas, foi motivo de grande enthusiasmo.

Todos esperam muito para a provincia desta expedição.

Infelizmente a parte da expedição que ficou em Lourenço Marques tem soffrido muito com a mudança do clima.

Foi nomeado director da allandega de Dilly (Timor) o Sr. Eduardo Pereira Leite, vice-consul que foi de Portugal no reino de Siam. Este cavalheiro tem servido varios cargos e commissões no ultramar e sempre com zelo, intelligencia e provada honestidade. Em breve parte para aquella nossa possessão na Oceania.

— Uma correspondencia de Hespanha dá noticia de uma missão secreta realisada por tres militares prussianos que vieram á Peninsula inquirir do estado de Hespanha e de Portugal e dos seus meios de defeza. A julgar pelo que se lê na correspondencia, o governo de D. Affonso XII não é estranho a esta missão.

Ignoro o que haverá de verdadeiro nesta noticia; mas o que espanta é que ella seja reproduzida exactamente pelos proprios jornaes que ainda ha pouco se sorriam quando se faziam allusões a pactos e convenções secretas entre a Hespanha e outra potencia européa.

Deus queira que todos se enganem, e que Portugal possa atravessar a difficil conjunctura actual sem se ver envolvido nas complicações que parece prepararem-se.

— A sessão solemne da academia real das sciencias esteve muito concorrida. Poucas vezes tem affluido tão grande numero de pessoas a uma sessão destas. Assistiram suas magestades el-rei D. Luiz e D. Fernando, o presidente do conselho de ministro (marquez d'Avila e Bolama), que tomou o seu lugar entre os academicos, ministros das obras publicas, justiça e marinha, grande numero de senhoras e de cavalheiros mais ou menos conhecidos na imprensa, nas lettras e na sciencia, e do corpo diplomatico o Sr. barão de Japurá e outros ministros estrangeiros.

Abrio a sessão o vice-presidente Antonio Augusto de Aguiar; teve depois a palavra o Sr. Latino Coelho, secretario da academia, que eu o relatorio dos trabalhos da academia, primorosamente escripto.

Seguio-se com a palavra [illegible] Thomaz Ribeiro, que leu [illegible] o elogio academico do fallecido poeta Antonio Feliciano de Castilho (visconde de Castilho).

É um trabalho [illegible] em que Thomaz Ribeiro soube [illegible] os traços mais frisantes para [illegible] o grande poeta que fôra seu mestre.

É um panegyrico feito por um poeta e por um amigo.

A apreciação das obras do illustre finado honra por igual o biographado e o biographo.

Seguio-se-lhe depois Latino Coelho, lendo a biographia de José Bonifacio de Andrade e Silva, na qual se vê, como em todas as suas obras litterarias, o cunho profundo daquella intelligencia privilegiada.

Tem 98 annos de existencia a academia real das sciencias, devida á iniciativa do duque de Lafões, D. João de Bragança, que auxiliado pelo abbade José Corrêa da Serra, que de Roma viera com este fidalgo, lançou os fundamentos desta corporação scientifica no reinado da Sra. D. Maria I em 1779, com o plano de estatutos que assignala por este modo a sua idéa.

Entre os portuguezes notaveis que illustraram os annaes da academia contam-se muitos talentos de que, mais ou menos recentemente, a morte já apagou o brilho.

— O Sr. Fernando Bomtempo, empregado no ministerio das obras publicas, seguio viagem para Tanger no dia 14 do corrente. Vai encarregado pelo governo portuguez de levar as insignias da grã-cruz da Torre e Espada para o imperador de Marrocos.

O encarregado de negocios de Portugal naquelle paiz, o Sr. Collaço, tendo por addido o Sr. Bomtempo, entregará as insignias ao sultão Muley-Hassan.

— Deu-se no dia 14 um desastre no Tejo. Foi ao fundo o vapor *Atlantico*, da companhia Insulana, que devia sahir para os Açores no dia 16.

O *Atlantico* rebentou a amarra e foi cahir sobre o pontão ao qual estava atracado o couraçado *Vasco da Gama*; o pontão garrou tambem, e o *Atlantico* descahio sobre o couraçado que, estando de caldeiras accesas, tentou ainda evitar o abalroamento, mas não o conseguio.

O esporão do couraçado furou o casco do vapor, que começou a fazer agua em grande quantidade. Em menos de uma hora estava no fundo.

Houve tempo para se salvar a guarnição e os trabalhadores que estavam a bordo, e tambem as bagagens.

Acudiram varios rebocadores e muitos escaleres dos navios de guerra, que tentaram levar o vapor para a Cova da Piedade, mas não lhes foi possivel.

A carga do *Atlantico* compunha-se de cereaes, assucar e genebra, perdeu-se toda.

Os Srs. Bellos e Formigaes tinham a bordo seis contos de réis em cereaes seguros na companhia *Segurança*, do Porto.

O casco do *Atlantico* estava seguro em 110 contos de réis na *Lloyd's de Londres* e na *Atlantique do Havre.* A carga estava segura em mais de 40 contos de réis.

A empreza *Insulana* em 1874 perdeu outro vapor denominado *Insulano.*

A empreza procurou desde logo remediar pelo melhor modo possivel o grave transtorno causado pela perda do *Atlantico.*

A falta da chegada do paquete nos dias em que elle era esperado nas differentes ilhas dos Açores devia alli produzir de certo grandes receios, alem do transtorno da falta de correspondencia que devia ir por aquelle paquete.

De combinação, pois, com o ministro da marinha resolveu-se fazer sahir no dia 20 o paquete *Luso*, que fará escala pela Madeira, dirigindo-se em seguida aos Açores.

Na volta fará tambem escala pela Madeira.

— Já se expediram para as differentes provincias ultramarinas as instrucções necessarias para se colligirem todos os productos que devem compor as collecções que hão de ser remettidas para a exposição universal de Paris de 1878.

A secção do ultramar tem-se reunido repetidas vezes e tem tomado todas as resoluções necessarias para que a exposição colonial corresponda dignamente á importancia e á valia dos vastos territorios que possuimos no ultramar e ás valiosissimas riquezas que nelles se encontram.

— O governo para animar os artistas nacionaes tenciona destinar alguns contos de réis para estabelecer diversos premios aos que apresentarem em bellas artes obras verdadeiramente dignas de figurarem na exposição de Paris.

— Celebrou-se no dia 14, na sala do risco do arsenal de marinha, uma festa altamente sympathica á população de Lisboa. Foi a sessão solemne da *Sociedade das casas de asylo da infancia desvalida de Lisboa*, instituição cuja existencia tem sido umá affirmação constante e cada vez mais energica das idéas de verdadeira caridade christã, que presidiram á sua fundação em 1834. Ha 43 annos, isto é, em 8 de maio de 1834, a sociedade abria o seu primeiro asylo admittindo nelle 21 crianças, hoje são 9 os asylos, e é de 1,300 o quadro das crianças que recebem educação e uma refeição diaria nos asylos.

Suas magestades tomaram parte nesta festa, e S. M. a rainha presidio á sessão, em que foi lido o relatorio da gerencia de 1876, tendo lugar a distribuição dos premios ás crianças, os quaes lhes foram entregues por S. M. a rainha, e em seguida procedeu-se á eleição do novo conselho director, que ficou o mesmo.

— Consta que o governo vai nomear um commissario para representar Portugal no congresso que se ha de reunir em Genebra, e no qual se deve tratar da importante questão do phylloxera.

— Vão ser remettidos pelo governo para os Açores algumas carregações de milho, para attenuar á grande escacez que alli ha deste cereal.

— Começou no dia 17 a ter execução em Portugal o novo codigo do processo civil.

Tambem neste dia sahio o primeiro numero do *Boletim do Foro Portuguez*, jornal collaborado por varios jurisconsultos, e de que é proprietario o Dr. Souza Duarte, illustrado advogado e escriptor.

— Na ultima reunião da assembléa geral da associação dos architectos e archeologos, o Sr. Joaquim Possidonio da Silva, presidente desta associação, apresentou o relatorio da visita que fizera ás ruinas de Santa Luzia, em Vianna de Castello. Depois apresentou setenta *fac similes*, habilmente copiados dos documentos existentes no archivo da camara de Ponte de Lima, desde D. Affonso IV até D. João V. Este trabalho deve ser reproduzido no boletim da associação.

Foram approvados varios individuos para socios effectivos, é muitas corporações litterarias e scientificas de Londres, Italia, França e Hespanha, tem activa correspondencia com esta associação.

— Foi dada a carta de conselho ao Sr. Francisco Maria da Cunha, tenente-coronel, que ha pouco fôra nomeado governador geral de Moçambique.

— Nos dias 10, 11 e 12 de abril do anno de 1878, deve realisar-se em Penafiel uma exposição pecuaria districtal, em conformidade do regulamento que para este fim foi apresentado ao conselho de agricultura. O programma para a exposição divide-se em quatro classes. Na primeira comprehendem-se: os animaes domesticos, divididos em diversas secções, abrangendo o gado cavallar, asinino, muar, bovino, lanar, caprino, suino, animaes de coelheira e aves.

Na segunda comprehendem-se lãs, laticinios, mel, cera, casulos e sementes de [illegible].

Na terceira comprehendem-se: forragens e suas sementes, instrumentos e apparelhos de preparação para os alimentos dos gados.

Na quarta comprehendem-se: arreios, apeiros e ferragens, plantas ou modelos de palheiros e de habitações de animaes domesticos.

Para os productos de primeira classe são destinados diversos premios pecuniarios na importancia de 500$, havendo ainda para estes productos e para os das outras classes medalhas de prata.

O citado programma é precedido de algumas considerações sobre o estado da industria pecuaria, necessidades e conveniencias do districto e do que respeita a esta industria.

— Partiram em peregrinação para Roma, dos differentes pontos do reino, as seguintes pessoas:

Cardeal patriarcha de Lisboa, levando por secretario o padre Souza Amado, e por companheiro o par do reino Agostinho Ornellas; Antonio de Carvalho Doin e Lorena, e D. Antonio de Almeida, Condessa do Rio-Maior e sua filha D. Thereza de Saldanha, o conego da Sé de Leiria, José Homem Pereira de Magalhães, o prior da mesma Sé, padre Antonio Ferreira Louro, o prior d'Ovar padre Duarte Pereira Coentro; os padres José Meyrelles, Francisco Xavier Carneiro e Pedro Lopes, todos tres de Guimarães, e mais os que se seguem:

D. Maria Duffo, D. Maria Magdalena Machado, Sebastião Trigoso, sua esposa e filha, D. Maria da Purificação, José de Mello, D. Maria Berquó, Adriano Augusto de Almeida Gorjão e sua esposa, Manoel José Dias de Carvalho, da Regua, D. Maria Emilia Brito Brandão, D. Maria do Patrocinio Souza Tavares, Boaventura dos Santos, Antonio Bernardo Bastos e Silva, D. Maria Severina Machado, sua irmã D. Anna e sua sobrinha D. Julia, D. Maria Josephina Bertrand, D. Maria da Purificação Gonçalves, D. Maria Thereza de Sá Nogueira, D. Maria Candida Collaço Falcão, Visconde da Bella-Vista, D. Sara Eugenia da Costa Santos, Ascenço de Siqueira Freire (conde de S. Martinho), João José de Souza, José Franco de Souza, Manoel Ribeiro da Gama, Antonio Joaquim da Cunha Ferraz, Mariano de Lemos Azevedo, proprietario, José Maria Mendes, sacristão da igreja dos Martyres, Henrique de Araujo Tavares, negociante, Pedro Antunes dos Reis. Ecclesiasticos: padre João Raphael Nunes, capellão da misericordia, padre Joaquim Antonio Nunes, seu sobrinho, padre Conceição Vieira, padre José Cypriano Borges, prior de Bucellas, padre José do Bom Successo Guerreiro, egresso, padre João Maria Pinto da Gama, padre João Antonio Rapôso, padre João Rodrigues de Oliveira Grainha, padre Joaquim Antonio Ribeiro, padre José Feliciano Coêlho dos Reis, padre José Carvalhão, padre José Maximo da Silva Rebello, prior de Santa Isabel.

— Parece que as offertas que os peregrinos levam ao santo padre andarão por tres mil libras.

Diz-se que o cardeal patriarcha se demorará em Roma para alli lhe ser imposto o barrete cardinalicio.

— Falleceu o Sr. João Cristino da Silva. Era um pintor de talento, que conquistára a custo de muito estudo a posição que hoje tinha na academia das bellas artes, da qual era professor. Deixa quadros de grande valor artistico.

— Morreu em Ponta-Delgada o rico negociante portuguez, Antonio Joaquim de Arruda.

— Ha dias que está doente o meu amigo o Sr. Dr. Henrique Mamede Lins de Almeida, dignissimo addido á legação do Brasil em Lisbôa. Faço votos sinceros pelas melhoras do illustre pernambucano.

L.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO ORDINARIA EM 3 DE MAIO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. COMMENDADOR NASCIMENTO PORTELLA

(Conclusão)

O Sr. Moreira Alves:—Sr. presidente, venho submetter á consideração da casa um requerimento, concebido nestes termos: (Lê)

V. Exc. ha de lembrar-se, Sr. presidente, que em principios do anno passado o Sr. ministro do imperio de então, conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo ordenou que as vigararias fossem de conformidade com a decisão do conselho tridentino postas em concurso; mas me parece que até hoje a ordem do governo ainda não foi cumprida. Sendo assim, V. Exc. comprehende bem que é dever nosso, em vista do acto addicional que nos dá a competencia para velar na guarda da constituição e das leis, indagar o motivo por que a ordem do governo tem sido despresada.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS: — Um poder mais alto se levanta.

O SR. MOREIRA ALVES:—Eu, Sr. presidente, não quero reviver na assembléa uma questão da qual me tenho já tantas vezes occupado. Se o quizesse fazer, eu diria que a assembléa provincial de Pernambuco não póde, não deve consentir que continue esse desrespeito ás leis do paiz e ás ordens do governo por parte da autoridade ecclesiastica.

O SR. RATIS E SILVA: — Não apoiado.

O SR. MOREIRA ALVES: — Eu dizia que seria preciso que nós, os que representamos a provincia, levantassemos como um só homem a protestar contra esses abusos, contra este poder que nesta terra se quer levantar acima de tudo, e que infelizmente se vai levantando.

Aproveito, Sr. presidente, a occasião para dizer ao nobre deputado pelo 3º districto, que se senta na primeira bancada do lado direito, que eu tinha razão quando affirmava á assembléa que os bispos eram empregados publicos. S. Exc. contestando esta proposição, extrahio de um livrinho amarello... [riso.]

O SR. RATIS E SILVA: — Igual ao do nobre deputado.

O SR. MOREIRA ALVES: —... peior do que o meu... uma consulta do conselho de estado, em que se dizia que os bispos não eram empregados publicos.

O SR. RATIS E SILVA: — Não dizia só isso, dizia mais alguma cousa.

O SR. MOREIRA ALVES:—Em opposição, porém, Sr. presidente, á consulta apresentada pelo nobre deputado, em que se diz que os bispos não são empregados publicos, lerei outra publicada no *Correio da Tarde*, jornal que se publica nesta cidade, e que tem tomado muito interesse pelos debates da assembléa, relativamente á questão religiosa.

O SR. GASPAR DE DRUMMOND:—E por signal em alguns artigos este jornal tem mencionado o nome de V. Exc. com um merecido louvor.

O SR. MOREIRA ALVES:—Louvores que não mereço, mas que agradeço, e que são uma prova de que se as minhas palavras são desprezadas pela assembléa (não apoiados,) encontram apoio lá fóra na opiniãopublica, porque os seus representantes assim o dizem.

A consulta do conselho de estado publicada pelo jornal por mim citado e que vem em apoio da opinião que emitti é a seguinte: [lê]

« Senhor.—Vossa Magestade imperial mandou por aviso de 18 do mez findo, que a secção dos negocios do imperio do conselho de estado, consulte com seu parecer, tendo em vista os papeis juntos, sobre o seguinte ponto:—se os prelados pódem deixar as respectivas dioceses sem prévia licença do governo imperial.

« A secção passa a executar a ordem de Vossa Magestade Imperial.

« Nasceu a questão do seguinte officio do Revd. bispo do Rio Grande do Sul:

« Illm. e Exm. Sr.—Julgo do meu dever communicar a V. Exc. que devendo ausentar-me de minha diocese por algum tempo, não so por interesse da mesma, como ainda para tratar pessoalmente de alguns negocios de familia, que precisam da minha presença; nomeei governador do bispado, com os poderes precisos, ao arcediago Vicente Zeferino Dias Lopes, meu provisor e vigario geral, em quem confio que bem desempenhará esta commissão durante minha ausencia, que espero será de pouco tempo. Dando disto conhecimento a V. Exc., tenho a satisfação de assegurarlhe os meus sentimentos da mais subida estima e consideração.

« Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Liberato Barroso, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio. — *Sebastião*, bispo do Rio Grande do Sul. »

O SR. RATIS E SILVA: — Isso é uma simples deferencia ao governo.

O SR. MOREIRA ALVES: — V. Exc. attenda [continúa a lêr]:

« Do modo como se exprime o reverendo bispo, infere a secção que elle tem para si assistir-lhe o direito de sahir da diocese, sem prévia licença de quem quer que seja, todas ás vezes que lhe parecer conveniente fazel-o a pró dos interesses da mesma diocese, e até dos particulares de familia. O reverendo bispo julga apenas do seu dever dar conhecimento ao governo do facto consummado, talvez para que conste quem ficou fazendo suas vezes.

« A secção, porém, entende que o reverendo bispo engana-se. A verdadeira doutrina é a contraria que se deduz dos direitos canonico e patrio, e se acha enunciada no seguinte officio do conselheiro consultor:

« Illm. e Exm. Sr.—Ordenando V. Exc. que dê parecer, á vista do officio de 9 de janeiro do corrente, do bispo do Rio Grande do Sul, sobre a questão seguinte—se os prelados diocesanos podem deixar as respectivas dioceses sem prévia licença do governo imperial, submetto á consideração de V. Exc. o meu parecer, que é o seguinte:

« A residencia dos bispos e em geral dos pastores, é dever de direito divino, posto que alguns theologos e canonistas opinam que é dever meramente ecclesiastico; mas ou esse dever emane da lettra e espirito das sagradas escripturas, ou fosse creado pela disciplina da igreja, o certo é que e um dever imperioso imposto por todos os canones.

« No anno 347 já o concilio de Sardice, no canon 14, tinha prohibido aos bispos a ausencia de suas dioceses por mais de tres semanas, sem uma necessidade grave.

« E lendo-se o cap. 1º da sessão 6ª de *reformatione* do concilio tridentino, e conhecida a historia desse tempo, se vê que a relaxação do dever da residencia dos bispos levou esse concilio a firmar as regras sobre a residencia, e a estabelecer novas, mais rigorosas *juris antiqui pœnæ in eos innovantu, et novæ decrnuntur.* E' um grande mal, é mesmo um grande crime, dizia no concilio de Trento o veneravel frei Bartholomeu dos Martyres, que um bispo não resida na sua diocese.

« O dever canonico da residencia é pois incontestavel.

« Será tambem dever civil, cuja transgressão o poder civil possa reprimir?

« Parece-me que sim, que o dever é mixto; e portanto que a competencia para conhecer delle tambem o é.

« A residencia dos bispos nas dioceses não é uma necessidade puramente espiritual: os parochos, cuja instituição é incontestavelmente divina, são considerados empregados publicos, tambem civis, por que tem a seu cargo funcções de natureza civil; e os bispos, exercendo jurisdicção que tem effeitos civis, recebendo congruas do estado, e tendo honras civis, devem participar da mesma natureza de empregados publicos de ordem mixta.

« Pela provisão de 23 de agosto de 1824 se declara que basta a ausencia do bispo, [illegible]

MUTILADO

cença, para ser considerada a ... vaga.

« Pelo aviso de 4 de junho de 1832 se estranhou ao arcebispo da Bahia a recusa de certos esclarecimentos ao presidente da provincia, e se ordenou ao presidente que o fizesse responsabilisar como empregado publico civil, se continuasse a recusar-se.

« Ficou pois estabelecido que os bispos são tambem empregados civis.

« E pela lei n. 609 de 18 de agosto de 1851 se marcou o tribunal, que deve processar e julgar os arcebispos e bispos nas causas que não forem puramente espirituaes.

« Ora, sendo a residencia um dever não só espiritual, mas temporal, porque elle póde affectar os interesses temporaes, é claro que os bispos não podem sahir de suas dioceses sem licença, e que, sahindo, podem ser pelo menos privados de suas congruas; assim como já estatuira o concilio de Trento quando elles se ausentavam por mais de dous ou tres mezes, mas sempre *æqua ex causa, et absque ullo gregis detrimento*; e lhes impunha a pena de perda da 4ª parte e da metade da congrua. E os metropolitanos, ou o summo pontifice, quando concediam a licença ou approvam a ausencia, verificavam os casos de *christiana charitas, urgens necessitas, debita obedientia, evidens ecclesiæ vel republicæ utilitas.*

« Ora, o bispo do Rio Grande nem pedio licença, nem depois da ausencia justificou-se allegando algum daquelles fundamentos, por que motivos de interesse domestico não são sériamente allegaveis por um bispo para abandonar as suas ovelhas; e a allegação vaga de que deixa a sua diocese por interesse da mesma não é aceitavel, porque o bispo devia explicar qual é o interesse que podia ter a diocese do Rio Grande em ausentar-se o seu prelado para a Bahia, principalmente n'uma época de tantas dôres para a provincia do Rio Grande, no meio das quaes os soccorros espirituaes devem ser para o catholico um grande consolo.

« Além de tudo isto o bispo do Rio Grande devia saber que todos os bispos do Brasil tem reconhecido o direito que tem o governo civil de conhecer dos casos em que póde dispensar a presença dos bispos nas suas dioceses; e o mesmo fallecido bispo do Rio de Janeiro, D. Manoel do Monte, na sua obra de *Direito Ecclesiastico*, estabelece o seguinte, no § 336 do 1º tomo:

« Entre nós intervem tambem o governo nas licenças para os bispos sahirem das suas dioceses.

« Portanto, é meu parecer que os prelados não podem deixar suas dioceses sem licença do governo.

« Deus guarde a V. Exc.—Rio de Janeiro 11 de fevereiro de 1865.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Liberato Barroso, ministro e secretario de estado de negocios do imperio.—O consultor, *José Ignacio Silveira da Motta.*»

« A secção conforma-se com a opinião do consultor pelas razões juridicas que elle produz, de accordo com o habil chefe da 6ª secção da secretaria de estado e com o conselheiro director geral.

« E portanto restringindo-se ao ponto que Vossa Magestade Imperial, mandou pôr em consulta, é de parecer que os prelados não podem deixar suas dioceses sem prévia licença do governo imperial.

« Vossa Magestade Imperial resolverá como houver por bem.

« Sala das conferencias da secção dos negocios do imperio do conselho de estado, em 2 de junho de 1865.—*Visconde de Sapucahy.—Bernardo de Souza Franco.*

« *Resolução.*—Como parece.—Paço na villa de Uruguayana, 2 de outubro de 1865. Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—*Marquez de Olinda.* »

« 6.ª secção.— Rio do Janeiro.—Ministerio dos negocios do imperio em 29 de janeiro de 1866.—Exm. e Rvdm. Sr.—Sendo ouvida a secção dos negocios do imperio do conselho de estado sobre se os reverendos prelados podem deixar as respectivas dioceses sem prévia licença do governo imperial, foi ella de parecer que não podiam fazel-o pelas razões constantes da consulta de 2 de junho do anno passado junta por copia. E conformando-se S. M. o Imperador com aquelle parecer, por sua immediata resolução de 2 de outubro ultimo, assim o communico a V. Exc. Revdm. para os fins convenientes. Deus guarde a V. Exc. Redm.— *Marquez de Olinda.*— Sr. bispo da diocese de.... »

O Sr. Ratis e Silva :—Em que tempo ?

O Sr. Moreira Alves :—Onze de fevereiro de 1865.

O Sr. Gaspar de Drummond :— *Delen Cathargo.*

O Sr. Moreira Alves :— Vê, V. Exc., Sr. presidente, que é ainda uma consulta do conselho de estado que determina que os bispos são empregados publicos e que como taes não podem, sem infringir a lei, sahir das suas dioceses.

O Sr. Ratis e Silva :— Já mostrei o contrario.

O Sr. Moreira Alves :—Ora, se os bispos são empregados publicos, se os empregados publicos não podem sahir dos lugares onde exercem os seus empregos sem desrespeitarem a lei, se o bispo sahio, o bispo desrespeitou a lei. Assim á assembléa provincial em vista do acto addicional que lhe dá competencia para velar na guarda da constituição e das leis, corria o dever de approvar o requerimento que eu tive a honra de apresentar em uma das sessões passadas.

O Sr. Gaspar de Drummond :— E' materia vencida sobre a qual V. Exc. não póde fallar.

O Sr. Moreira Alves : — Voltando ao requerimento, que acabo de apresentar, eu direi que não são desconhecidos os inconvenientes que resultam da maneira porque são providas as vigararias. O poder ecclesiastico, julga-se acima de tudo e não quer absolutamente a interferencia do governo civil na nomeação dos vigarios. Apezar da ordenação do governo, elles continuam a infrigir a lei e o governo cruza os braços !

E' preciso, senhores, que nós façamos com que não continue o estado de cousas e espero que a assembléa provincial, compenetrandose bem dos seus deveres, approve o meu requerimento, porque nos merece que elle está no caso de ser approvado. Entretanto se ainda uma vez eu tiver a infelicidade de vêl-o rejeitado sem motivo nenhum a não ser porque se queira por força fazer cortezias ao prelado diocesano.....

O Sr. Presidente :— Perdôe o nobre deputado, não posso permittir a classificação que acaba de dar a um acto da assembléa. A assembléa não fez cortezias a ninguem; e portanto não posso admittir que o nobre deputado interprete assim a decisão por ella proferida na sessão anterior. (Apoiados, muito bem).

O Sr. Moreira Alves :— Conservo-me respeitoso ante a observação do Sr. presidente da assembléa, porque não tinha, não tenho e nunca terei a intenção de desrespeitar nem a nenhum dos meus collegas em particular, nem á assembléa.

O Sr. Presidente :—E por isso mesmo que eu vi que não foi essa a intenção do nobre deputado, foi que fiz a observação do modo porque foi feita.

O Sr. Moreira Alves :—Sim, senhor.

Assim, Sr. presidente, sento-me sujeitando o meu requerimento....

O Sr. Gaspar de Drummond :— A's forcas caudinas.

O Sr. Moreira Alves :—... á consideração da assembléa; que fará o que julgar conveniente, restando-me, porém, a consolação que tenho de haver cumprido um dever.

E' lido, apoiado e posto em discussão, a qual fica adiada por haver pedido a palavra o Sr. Ratis e Silva, o seguinte requerimento :

« Requeiro que ao Exm. Sr. presidente da provincia se solicite informações sobre o seguinte facto : se tem sido cumprida a ordem do governo que mandou pôr em concurso as vigararias, e no caso contrario, os motivos porque não se cumprio essa ordem e quaes as providencias tomadas.—*J. Moreira Alves.* »

ORDEM DO DIA

E' sem debate approvado em 2ª discussão para passar á 3ª, o projecto n. 39 deste anno, approvando creditos supplementares abertos pelo presidente da provincia.

A requerimento do Sr. J. de Mello Rego, é dispensado o intersticio.

Continúa a segunda discussão do projecto n. 32 deste anno, autorisando o presidente da provincia, a contratar a construcção de uma ponte sobre o rio Capibaribe, no lugar denominado Porto do Jacobina, na Capunga, com as emendas apresentadas.

O Sr. Manoel do Rego: — Como membro da commissão de obras publicas, que confeccionou o projecto em discussão devo uma ligeira resposta ao nobre deputado pelo 3º districto, que hontem fez sobre o mesmo algumas considerações, assim como ao nobre deputado pelo 4º districto.

Começou o nobre deputado lastimando que a provincia tivesse meios para edificar esta casa, para comprar o paço em que funcciona a camara municipal, e outros edificios, e que não os tenha agora para realisar obras como aquellas de que trata o projecto e que são de imprescindivel necessidade, conforme o nobre deputado reconhece.

Eu tambem lastimo que assim aconteça, mas não é occasião opportuna para entrar na apreciação dos motivos que deram causa a isto.

O Sr. Chacon :— *Tempora mutantur....*

O Sr. Manoel do Rego : — O que é real é que a provincia não póde construir estas obras e já tem mesmo adoptado em annos anteriores igual systema.

Creio que o nobre deputado não ignora que existe uma ponte entre o lugar denominado—Ponte de Uchôa e a Torre, na qual se cobra pedagio igual áquelle que é concedido por este projecto.

Tambem quando se tratou de fazer a nova ponte de Afogados, foi autorisado o presidente a contratar a construcção de um passadiço, mediante o recebimento de pedagio igual áquelle que é pago nas barreiras das estradas publicas.

Portanto, já vê o nobre deputado, que temos recentemente dous factos identicos áquelle que a commissão autorisa; e o nobre deputado que esteve na Europa, deve saber que até nas grandes cidades se admittem pontes mediante pedagio. Presentemente lembro-me de que em S. Petersburgo, capital do grande imperio da Russia, existe uma ponte nestas condições; e no centro da cidade de Pesth, capital da Hungria, um reino importante, cuja população é superior á do Brasil, ha tambem uma ponte em que se paga pedagio.

O Sr. Pinto Pessoa :—Mas essas pontes são particulares ou feitas por companhias?

O Sr. Manoel do Rego :—São por certo de particulares ou de companhias.

O Sr. Pinto Pessoa :—Affirma isto ?

O Sr. Manoel do Rego : — Mas, sejam de particulares ou de companhias, isto é indifferente; a questão é que se paga pedagio nessas pontes.

O Sr. Pinto Pessoa : — Pedagio tambem se paga aqui.

O Sr. Manoel do Rego : — Paga-se nas estradas publicas, mas não em pontes; não temos ponte em que se pague pedagio a não ser a da Torre, e pagava-se no passadiço de Afogados, que foi construido emquanto se fazia a ponte, mas que já não existe.

Já vê, pois, o nobre deputado que, não só nesta provincia, como em paizes adiantados, segue-se este systema. E nada mais justificavel, porque é um imposto voluntario; quem não quizer pagal-o, não passará por essas pontes, irá procurar as outras publicas, em que não se cobra pedagio.

O Sr. Goes Cavalcante ;—Mas o nobre deputado acabou o seu discurso elogiando o projecto.

O Sr. Manoel do Rego : — Bem; estou por ora me referindo ao principio do seu discurso, depois chegarei ao fim.

O nobre deputado disse que não aceitava o projecto, porque elle trazia a idéa de privilegio, do qual se declarou inimigo acerrimo. Mas aqui não se trata propriamente de um privilegio; trata-se de um contrato, do qual decorre necessariamente um privilegio.

Pelo projecto o presidente é autorisado a contratar esta ponte, que ficará no gozo do contratante por um prazo, que não poderá exceder de 30 annos.

Não se fixa o prazo, que fica ao prudente arbitrio do presidente; nem se pode fixal-o, porque a ponte poderá ser de madeira ou de ferro. Ora, sendo uma ponte de ferro, e bem feita, da rua Imperial ao bairro da Boa Vista, bem vê o nobre deputado que o contratante não fará grande negocio recebendo o pedagio estabelecido pelo prazo de 30 annos, pois que a distancia entre os dous pontos é immensa, talvez o dobro da actual ponte da Boa-Vista.

O Sr. Pinto Pessoa :—A ponte é de ferro ?

O Sr. Manoel do Rego :—Pode ser de ferro ou de madeira ; o projecto não diz de que será, deixa isto ao prudente arbitrio do presidente. E parece-me que a ponte deve ser de ferro, por que, sendo o contratante obrigado a entregal-a á provincia em perfeito estado de conservação no fim de 30 annos, não irá fazel-a de madeira, que, alem de exigir continuos reparos, não estará, findo esse prazo, em estado de ser entregue á provincia.

Demais esse escrupulo do nobre deputado não me parece muito fundado, por que o projecto não é taxativo, é apenas uma autorisação ao presidente, e devemos confiar no zelo do mesmo presidente, que, antes de firmar qualquer contrato, ha de mandar ouvir a repartição das obras publicas, fazer os necessarios orçamentos, calcular quanto pode render o pedagio, para conceder um prazo razoavel ao contratante.

Alem disto o presidente fica autorisado a resgatar as pontes, podendo fazel-o quanto á da rua Imperial á Boa-Vista, depois de decorrido metade do prazo da concessão.

Isto nem podia deixar de ser assim, por que o contratante não iria arriscar-se a fazer uma obra destas sem ao menos ter certeza de gozar della por um tempo determinado; o contratante ha de fazer uma despeza avultada, sobretudo se a ponte for de ferro e de 5 metros de largura. Portanto, parece-me que, estabelecendo-se o pedagio que já se cobra, não auferirá o contratante grandes vantagens.

Receio que, se passar a emenda do nobre deputado, que reduz a taxa do pedagio, não haja quem queira fazer a ponte. Se o nobre deputado podesse assegurar-me que mediante o pedagio que estabelece, appareceria contratante, eu não teria duvida de aceitar a sua emenda ; mas receio que com ella a lei seja inutil, inexequivel.

O Sr. Pinto Pessoa :—Mas V. Exc. dá-me a certeza do contrario ?

O Sr. Manoel do Rego : — Não posso saber; deixo isto ao arbitrio do presidente da provincia.

A emenda do nobre deputado, em vez de ser taxativa, como é, poderia ser facultativa, isto é, uma autorisação ao presidente para não conceder pedagio maior tanto por occasião de realisar o contrato, ou conceder o privilegio.

Realmente esta concessão importa um privilegio, por que, construida a ponte, não haverá quem queira fazer uma outra junto a ella, que naturalmente não ha de dar lucro. Portanto é de facto um privilegio; é questão de palavras.

O Sr. Pinto Pessoa :—Não ; privilegio não é.

O Sr. Manoel do Rego :—De facto é ; o nobre deputado não o pode contestar, por que, havendo uma ponte construida, não haverá quem queira construir outra ao lado, para somente arriscar capitaes, sem probabilidade de lucros.

O projecto autorisa o presidente a conceder um prazo, que não poderá exceder de 30 annos. Isto quer dizer que o presidente poderá fazer o contrato por 10, 15, 20 ou mais annos, conforme as bases que forem estabelecidas. Parece-me que este prazo não deve ser restricto, que devemos dar algumas ensanchas ao presidente. O prazo poderá ser maior ou menor, conforme for a ponte : se for de madeira, será menor ; se for de ferro, ha de ser por força maior. Depende do que for resolvido posteriormente.

E mesmo é melhor que o pedagio seja maior, por que em menos tempo será a ponte entregue ao dominio do publico, que então nada mais pagará. Portanto vem a ser a mesma cousa : tanto faz pagar o pedagio de 20 réis por 30 annos, como o de 40 réis por 15.

Não ha, por conseguinte, vantagem alguma em reduzir-se a taxa do pedagio, podendo entretanto acontecer que isto concorra para que não appareça quem queira contratar a ponte.

Se o presidente pode fazer aquillo que quer o nobre deputado, sem duvida o fará; mas não acho bom que seja o pedagio assim restricto.

O Sr. Pinto Pessoa :— Então V. Exc. mande uma emenda.

O Sr. Manoel do Rego :— O que parece-me conveniente é que passe o projecto como está, e o estou justificando, porque sou membro da commissão, que o apresentou.

Não tenho nenhum interesse no projecto; não conheço nenhum dos individuos de que elle trata, nem ao menos de vista.

Para mim é indifferente que o projecto passe ou deixe de passar: a assembléa proceda como entender acertado; estou apenas expondo a minha opinião e justificando a assignatura que, como membro da commissão, prestei ao projecto. Entendo que os interesses da provincia estão devidamente resguardados, e receio a diminuição do prazo, porque assim talvez não appareça quem queira contratar a ponte.

O Sr. Pinto Pessoa :— Mas essa emenda não é minha.

O Sr. Manoel do Rego :— E' do nobre deputado pelo 3.º districto, que propoz a reducção do prazo a 20 annos.

Quanto ao pedagio não é exagerado; é, como já disse, o que se cobra na ponte da Torre e o que se cobrava no passadiço dos Afogados. Receio tambem que, restringindo-se o pedagio, não appareça contratante.

O Sr. Pinto Pessoa :— Augmentando-se o pedagio, tambem pode desapparecer a concurrencia de transeuntes.

O Sr. Manoel do Rego :— Se tal acontecer, será somente em prejuizo do contratante; não temos nada com isto; é indifferente á provincia que elle lucre ou não; a questão é que, findo o prazo do contrato, reverta a ponte á provincia, em perfeito estado de conservação.

Já fiz as observações que entendia convenientes.

Para mim, como disse, é indifferente que o projecto seja ou não approvado; a assembléa proceda como entender de justiça.

Tenho justificado o meu voto.

O Sr. Ratis e Silva :— Sr. presidente, o projecto principal que está em discussão, que é o de n. 32, em que se concede autorisação ao presidente da provincia para contratar com José Soares Pinto Correia, ou com quem melhores vantagens offerecer, a construcção de uma ponte sobre o rio Capibaribe, no lugar denominado Porto do Jacobina, na Capunga, marca no § 1º o prazo de 30 annos para o gozo do privilegio; e o projecto que a este foi mandado como emenda, e em que se trata da construcção d'uma ponte que ligue os bairros de S. José e Boa-Vista, no lugar da rua Imperial, creio que tambem pede o mesmo prazo de 30 annos.

O Sr. Manoel do Rego :— Mas a commissão limitou —até 30 annos.

O Sr. Ratis e Silva :— Bem vê-se a grande differença que ha entre estes dous projectos. A ponte, que quer seja construida o projecto principal n. 32, que é a da Capunga, é uma ponte que vem a ser talvez metade ou menos...

O Sr. Manoel do Rego :— Naturalmente.

O Sr. Ratis e Silva :—... do que a outra de que trata o outro projecto. Havendo esta grande differença, na razão de metade pelo menos, é injusto que se conceda o mesmo prazo a ambas ellas.

O Sr. Attico Leite :— Apoiado.

O Sr. Ratis e Silva :— A ponte mais curta deve ter um prazo menor; a ponte mais extensa deve ter um prazo maior para o gozo do privilegio.

O Sr. Manoel do Rego :— Sim ; mas como isso fica a arbitrio do presidente, este terá isso em vista no contrato, tomará em consideração.

O Sr. Ratis e Silva :— Mas eu entendo que nós devemos estabelecer aqui as bases para que o presidente possa fazer o contrato com o pretendente.

Ora, se o projecto pede 30 annos de prazo para a ponte maior, não podemos conceder esse mesmo prazo para a ponte menor ; portanto parece-me que a ponte da Capunga poderá ser concedida com prazo até de 15 annos.

O Sr. Pinto Pessoa :— A differença não deve ser no prazo, mas no preço das passagens.

O Sr. Ratis e Silva :— Eu fallarei tambem no preço das passagens, mas ainda com relação ao preço das passagens não se pode conceder o mesmo preço a uma ponte pequena, menor, que se concede á uma ponte maior. Acho, portanto, que para a ponte da Capunga nós podemos conceder um prazo somente de 15 annos.

Nesse espaço de tempo, sendo o custo dessa ponte muito menor do que o da outra, poderá o contratante [illegible]-se das despezas que fizer, ficando-lhe ainda não pequena vantagem.

A outra ponte, como é duplamente maior, entendo que devemos conceder-lhe prazo maior; eu não teria duvida mesmo em conceder-lhe os 30 annos, se estivesse bem certo de que a differença d'uma ponte para outra é na razão de metade.

O Sr. Virgilio Coelho :—O capital empregado será o mesmo.

O Sr. Ratis e Silva :—Não, o capital deve ser muito maior. Pois o capital que se emprega para fazer uma ponte, por exemplo, de 50 metros de extensão, é o mesmo que se emprega para uma ponte de 25 metros?

O Sr. Virgilio Coelho dá um aparte.

O Sr. Ratis e Silva : — Então não comprehendi o aparte do nobre deputado. O capital que se emprega na ponte maior é maior do que o que se emprega na ponte menor. Por esta razão digo eu que o prazo de gozo do privilegio deve ser tambem maior para a ponte que maior fôr.

O Sr. Virgilio Coelho dá outro aparte.

O Sr. Ratis e Silva :—Quanto ao preço do pedagio me parece que não ha razão para nós diminuirmos a taxa ora existente. Em todas as barreiras, em todas as passagens, creio que se pede por peão 20 rs., por animal quadrupede 40 rs., por carro, não sei se 160 ou 80 rs.

O Sr. Pinto Pessoa : — Então é o que eu peço.

O Sr. Ratis e Silva :—Não é o que o nobre deputado pede; o nobre deputado diminuio o pedagio.

O Sr. Pinto Pessoa :—Diminui neste sentido.

O Sr. Ratis e Silva :—Pois eu entendo que o pedagio deve ser o mesmo que actualmente cobram as estradas e as pontes, aonde as ha.

O Sr. Pinto Pessoa :—Isto, não; porque V. Exc. sabe que a ponte de que se trata é uma ponte ás portas da cidade, ou, antes, no centro, no coração da cidade.

O Sr. Ratis e Silva :—Qual ?

O Sr. Pinto Pessoa :—Essa sobre o rio Capibaribe.

O Sr. Ratis e Silva :—Ahi não ha pedagio, não podemos tratar dessa ponte, porque ella não tem pedagio, ella não foi feita por contrato, com essa condição. Eu me refiro ás pontes onde se paga pedagio. Entendo que o mesmo pedagio que se paga actualmente nessas pontes deve ser aquelle que nós devemos conceder a essa.

O Sr. Pinto Pessoa :—Isso, não; não se pode pagar pela ponte de Caxangá o mesmo que se poderia pagar aqui por uma ponte no coração da cidade.

O Sr. Ratis e Silva :—Mas, porque o nobre deputado diz isso? Porventura a ponte do Caxangá, sendo mais distante, não pode ter custado mais do que uma ponte que esteja mais perto da cidade? O pedagio entendo que deve estar na razão da despeza feita com a ponte.

O Sr. Goes Cavalcante : — A ponte não tem pedagio ; o pedagio é pela estrada, tanto que cobra-se nas barreiras e não na ponte.

O Sr. Ratis e Silva :—Por estas considerações, Sr. presidente, eu vou mandar á mesa uma emenda, reduzindo a 15 o prazo de 30 annos, que estabelece o projecto n. 32, ora em discussão.

E' lida, apoiada e posta conjunctamente em discussão a seguinte emenda ao projecto :

« Em lugar de 30 annos, diga-se 15 annos. —*Ratis e Silva.* »

O Sr. Pinto Pessoa faz algumas observações em resposta ao discurso do Sr. Manoel do Rego e em sustentação da emenda que apresentou.

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrado o debate. Procedendo-se á votação, é approvado o projecto com o additivo e as emendas dos Srs. Ratis e Silva e Goes Cavalcante, sendo rejeitada a do Sr. Pinto Pessoa.

O projecto, assim emendado, é approvado para passar á 3ª discussão.

Entra, finalmente, em 2ª discussão o projecto n. 27 deste anno, autorisando o presidente da provincia a mandar construir na séde do municipio de Aguas Bellas uma casa que sirva para cadeia.

Indo proceder-se á votação, reconheceu-se não haver numero, e fica a discussão adiada.

O Sr. presidente dá para a ordem do dia a continuação da antecedente e levanta a sessão.

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial— Hontem funccionou com 27 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. commendador Nascimento Portella.

Approvada a acta da sessão antecedente, o Sr. 1º secretario leu o seguinte expediente :

Um officio do secretario do governo da provincia, remettendo copia do contrato celebrado para a construcção da linha de trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe e das modificações feitas em 11 de outubro de 1872.— A quem fez a requisição.

Findo o expediente, e, passando-se á ordem do dia, continuou a 2ª discussão do art. 50 do projecto de orçamento provincial e seus additivos, e sobre a materia fallaram os Srs. Gaspar de Drummond, Olympio Marques, Pinto Pessoa, Alvaro Uchôa, Goes Cavalcante, Moreira Alves, e Medeiros, depois do que, achando-se muito adiantada a hora, (4 1/2 da tarde), foi levantada a sessão.

A ordem do dia para hoje é a mesma.

Reunião popular—No domingo, á tarde, teve lugar, na praça do arsenal de guerra, a reunião popular para alli convocada pelo Sr. Dr. José Mariano Carneiro da Cunha, afim de pedir-se á Assembléa Legislativa Provincial medidas que tendam a melhorar as actuaes condições do commercio e da agricultura.

Occupando-se do assumpto, fallou o Sr. Dr. José Mariano, de uma das janellas do *Club Popular*, e o auditorio que o escutara resolveu organisar uma commissão para representar aos poderes provinciaes o que melhor fôr no sentido de serem attendidas as reclamações expostas.

Essa commissão compõe-se dos Srs. Dr. Manoel Gomes de Mattos, João Fernandes Lopes, Barão de Palmares, João José Rodrigues Mendes, commendador Antonio Gomes de Miranda Leal, Francisco Faustino de Brito, commendador Joaquim Lopes Machado, major José Antão de Souza Magalhães, commendador Luiz Gonçalves da Silva, Jovino Bandeira, José da Silva Loyo Filho, Antonio Francisco Corga, Allan Paterson, Theodoro Christiansen.

— A commissão supra deve reunir-se hoje, ao meio dia, no predio n. 52 da rua do Marquez de Olinda, afim de ir encorporada á Assembléa Provincial dar conta de sua missão.

Theatro Santa Isabel — Deixa de realisar-se hoje á noite, nesse theatro, o espectaculo que estava annunciado, em beneficio das victimas da secca, em consequencia da prohibição determinada por ordem superior.

Dinheiro—O vapor *Bahia* levou hontem de nossa praça para o Rio de Janeiro 604$000.

Escravos—A bordo do vapor *Bahia* embarcaram hontem em nosso porto, com destino ao Rio de Janeiro, 2 escravos.

Jury do Recife—Não póde hontem realisar-se a installação da sessão desse tribunal, sob a presidencia do Sr. Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, juiz de direito do 4º districto criminal, por só haverem comparecido 21 juizes de facto; pelo que foram sorteados mais os seguintes :

Freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves

Christovão Januario Pinheiro de Barros.
Felippe Antonio Rodrigues da Costa.

Freguezia de Santo Antonio

Rodrigo Jacome Martins Pereira.
Bruno Alves Barbosa da Silva.
Francisco de Araujo Cesar.
Frederico Soares Gomes.
José Taciano Vieira de Amorim.
Francisco Antonio d'Assis Góes.
Dr. Ulysses Machado Pereira Vianna.
Florencio José de Azevedo Santos.

Freguezia da Boa-Vista

Luiz José da Silva Guimarães.
João Ferreira dos Santos.
Joaquim Demetrio d'Almeida Cavalcante.
Ovidio Ferreira da Silva.
João Athanazio Botelho.

Freguezia de S. José

Benjamin José Annós da Fonseca.
Hermenegildo Firmino de Lemos.
Amaro José dos Prazeres.

Freguezia dos Afogados

Luiz Fernandes Torres Marinho.
Landelino Manoel de Albuquerque.
Bernardino de Lemos Pereira.

Freguezia da Graça

Hermenegildo Joaquim d'Oliveira Baduem.
Antonio da Cunha Lopes Guimarães.
Antonio de Hollanda Arco-Verde Cavalcante.
Manoel da Silva Maia.

Obras publicas — No dia 11 do corrente, ao meio dia, a repartição das obras publicas contrata por meio de propostas em carta fechada, os reparos da cadeia da villa do Cabo, orçados em 380$.

Pagadoria da fazenda. — Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Culto publico, empregados da estrada de ferro, arsenal de guerra (empregados,) officiaes reformados e recibos de etapa.

Commissão central de soccorros.—Foi-nos remettido o seguinte para publicar :

« Villa de Cabrobó, 15 de maio de 1877.— Illms. Srs.—De posse da quantia de 1:600$, que Vs. Ss. nos remetteram para soccorro da classe desvalida deste termo, passamos a expôr a Vs. Ss. o que temos deliberado.

« Pertencendo a freguezia da Leopoldina á este dito termo, era necessario que aquella população, que soffre do mesmo clamor, que tambem fosse soccorrida, e assim calculada a população desta e daquella freguezia, coube áquella dita freguezia a quantia de 400$000, cuja quantia acabamos de remetter para lá, a uma commissão que haviamos nomeado.

« Finalmente a quantia de 1:200$000, que coube a esta freguezia, deliberámos que não devera ella ser só distribuida com a classe desvallida que aqui procurasse soccorro e sim tambem com os invalidos dos centros da freguezia, e para isso acabamos de nomear quatro commissões para diversos lugares, as quaes enviamos 50 $000, e o restante do dinheiro vamos tratar de comprar generos para distribuil-os, e na falta dar-se-ha o mesmo dinheiro.

« No caso de continuar a vir soccorros para este termo, opinamos pela vinda do dinheiro, porque, para vir viveres, occorre que além da longa demora, viria aqui sahir por um preço fabuloso. E' o que presentemente temos de fazer sentir a Vs. Ss.—Deus guarde a Vs. Ss. —Illms. Srs. Dr. Joaquim Gonçalves Lima, Visconde do Livramento, commendador João Ignacio de Medeiros Rego.— *Jose Soares de Mello Avelins.— Washington Ildefonso de Moraes Calumby.*— Padre *Manoel Zacarias de Mello*, coadjuctor pro-parocho. »

Bibliographia.— Sob esse titulo encetamos hoje, em a oitava pagina, a publicação de um importante trabalho litterario do nosso distincto comprovinciano Dr. Antonio Herculano de Souza Bandeira Filho, ácerca da obra *A alma e o Cerebro*, estudo de psychologia e physiologia, pelo Exm. Sr. Visconde de Araguaya.

Recommendamos sua leitura.

Bibliotheca provincial — Frequentaram esta repartição durante a semana finda, 319 pessoas, que consultaram 394 obras, sendo de dia 189 leitores e 227 obras, e á noite 141 leitores e 167 obras, sobre revistas e jornaes 174, litteratura 122, direito 33, religião 16, historia 14, philosophia 10, encyclopedia 6, linguistica 5, geographia 5, medicina 3, mathematicas 2, politica 2, historia natural 1, chimica 1 ; nas linguas portuguezas 352 e franceza 42.

Recebeu as seguintes offertas :

Pelo Sr. Dr. Carlos de Bittencourt : *Religião, Natureza e Monumentos da Italia, ou Recordações*, por Emilio Castellar, traduzido por Car os Bittencourt, o 1º vol., em br.

Pelo Sr. Affonso Celso Junior: *Devaneios*, poesia por Affonso Celso Junior, 1 vol. pequeno, br.

Pelo Sr. Dr. bibliothecario da bibliotheca nacional: *Annaes da Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro*, 1876—1877, fasciculo ns. 1 e 2 do 1º vol., 2 vol. br.

Recebeu os jornaes do Pará, Ceará, Piauhy, Bahia e Rio de Janeiro.

Roubo.—No dia 1º do corrente amanheceu roubada a loja de calçados, sita á praça da Independencia n. de propriedade dos Srs. Poças & Irmãos, levando os ladrões 1:500$ em dinheiro, algum calçado, e duas tranças de cabellos. Os ladrões serviram-se de chaves falsas para penetrarem no estabelecimento.

Gremio dos Professores Primarios.—Sob esse titulo, foi installada, no dia 3 do corrente, á 1 hora da tarde, uma sociedade que visa melhoras para a instrucção primaria e para a propria classe. Não sendo tempo de ferias, e estando o dia invernoso, só poderam comparecer 21 professores, entre os quaes 6 professoras. Outros communicaram adherir á idéa.

E effectuou-se a reunião na Escola Modelo, presidindo a assembléa, por acclamação, o Sr. professor Vicente de Moraes Mello, tendo como secretario o Sr. professor Augusto José Mauricio Wanderley.

Feita pelo Sr. presidente uma ligeira synthese dos progressos obtidos nos paizes em que os professores primarios fazem por conquistar a necessaria posição, e expostos os motivos que dictaram a fundação da sociedade, foram lidas e approvadas as bases com que deverá ella funccionar, e em seguida eleito o conselho provisorio, que ficou assim constituido :

Presidente—Vicente de Moraes Mello.

Vice-presidente—Francisco da Silva Miranda.

Secretario Augusto José Mauricio Wanderley.

Orador Antonio Bazilio Ferreira Barros.

Thesoureiro—Liberato Tiburtino de M. Maciel.

Conselheiros—D. Leobina de Barros Cavalcante Lins, D. Francelina Forjaz de Lacerda, Benjamim E. Pereira da Silva, Francisco Carlos da Silva Fragoso.

Com a proclamação do resultado da eleição, declarou o Sr. presidente installado o *Gremio dos Professores Primarios*, agradecendo a todos os Srs. professores, e especialmente ás Srs. professoras, o seu comparecimento, encerrando-se a sessão na maior fraternidade.

Grande loteria da Bahia. — *Cem contos de réis.*—Corre impreterivelmente no dia 5 de julho esta vantajosa loteria : habilitem-se antes que acabe-se o resto dos bilhetes que se acham á venda na Casa da Fortuna, á rua 1.º de Março, antiga do Crespo, n. 23.

Fernando de Noronha. — No dia 12 do corrente deve seguir para esse presidio o vapor *Giquiá.*

Tremor de terra na Suissa.—No dia 2 de maio, houve ao mesmo tempo um tremor de terra em Zurich, Neukricht, no cantão de Schaffouse, e em Schmeikon, no cantão de Saint-Galle. O *Landbote* diz que o phenomeno se sentio igualmente em Winterthur, em Bale, etc., etc., e parece ter exercido a sua acção sobre toda a Suissa septentrional. Nota-se, como circumstancia singular, o facto de em Zurich se ter observado só um abalo, em Ebnab dous, o primeiro perpendicular e violento, emquanto que em Bale se contaram tres.

Caminho de ferro.—Segundo vemos em alguns jornaes estrangeiros, em S. Francisco da California estuda-se o traçado de um caminho de ferro gigantesco, que partindo daquella cidade, atravesse a California meridional, o Mexico, os estados da America central e a America do Sul. A linha principal começará em Fort-Yuma, atravessará Calorado, Sonora, Mazatlan, Tehuantepec, Guatemala, Salvador, Honduras, Costa-Rica, Panamá, Lima e Valparaizo, indo finalisar em Buenos-Ayres. Este immenso caminho de ferro terá 11,166 kilometros de comprimento, mais 5,382 kilometros de linhas secundarias, ligando-o com os principaes centros commerciaes. A despeza total é orçada em cerca de 2,890,160,000 francos.

Exploração d'Africa. — O *Daily Telegraph* publica uma carta de Stanley, datada de Ujiji, de 7 de agosto ultimo. Diz este explorador na sua carta, que fez a navegação completa ou circumnavegação do lago Tanganyika, do qual traçou um plano. Refere que Ubwari não é uma ilha, mas uma peninsula, formando uma larga e profunda bahia. Entra ainda em outros detalhes, notando que passou por muitos dos pontos visitados por Cameron.

Carregamento singular. — Em Douarney é esperado brevemente um navio, procedente da Argelia, e carregado de cem mil kilogrammas de gafanhotos. Estes insectos, seccos ao sol, são destinados a servir de isca para a pesca da sardinha. Vem substituir a nova isca a *rogue*, isca antiga, composta de despojos de peixe de provenencia norueguense e muito cara.

Vapores—São esperados os seguintes :

Bahia	do Norte	amanhã
Espirito Santo	do Sul	até 8
La Place	do Sul	até 8
Minho	da Europa	até 9
Pernambuco	do Norte	até 13
Mondego	do Sul	até 14
Ceará	do Sul	até 17
Valparaizo	da Europa	até 17
Niger	do Sul	até 20

Hospital Pedro II. — Movimento do dia 28 de maio ao dia 3 de junho de 1877 :

Existiam 413, entraram 66, sahiram 42, falleceram 14, existem 423.

Advertencia.

Na totalidade dos doentes existem 423, sendo 264 homens e 159 mulheres.

Foram visitadas as enfermarias estes dias ás 7, 7 1/2, 7 1/2, 7 1/2, 7 1/2, 8, 8, pelo Dr. Moscoso; ás 9, 9, 8 1/2, 9, 9, pelo Dr. Vianna; ás 8 1/2, 8, 8 1/2, 10, 8 1/2, 9 1/2, pelo Dr. Gysneiro de Albuquerque; ás 8, 8 1/2, 8, 9 1/2, 9, pelo Dr. Pontual; ás 8, 8, 8 1/2, 7 1/2, pelo Dr. Chacon; ás 8, 8, 8 1/2, 10 1/2, 8, pelo Dr. Estevão Cavalcante.

Falleceram.

José Gomes Menezes, tuberculos pulmonares.
Serafina, encephalite.
Polonia, diarrhea.
Athanasio Antonio Paz, phtysica pulmonar.
Maria das Mercês, diarrhea.
Maria, tetanos traumatico.
José Maria Anjenieux, febre amarella.
Anna Maria da Conceição, lesão da aorte.
Joaquina Maria da Conceição, paralysia.
Francisca Rita, interite.
Anna Felicia, syphilis.
Juliana Maria da Conceição, tuberculos pulmonares.
Nivaldo Ferreira Crespo, tuberculos pulmonares.
Luiza Maria do Espirito Santo, tuberculos pulmonares.

Hospital Portuguez de Beneficencia.—O movimento das enfermarias deste estabelecimento na semana de 27 de maio a 2 do corrente, foi o seguinte :

Existiam 34, entraram 5, sahiram 5, falleceu 1, ficam em tratamento 33.

Entra em exercicio o Sr. mordomo Joaquim Manol Feerreira de Souza.

Leilões — Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Remigio, á rua da Moeda n. 47, de 25 barris com vinho branco.

Pelo agente Pinto, á rua do Visconde de Goyanna n. 153, de moveis, espelhos, vidros, louça, obras de prata, ouro e electro-plate.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes :

Pelo agente Pinto, á rua do Livramento n. 19, de armação, moveis, calçado, etc.

Pelo agente Dias, á praça do Corpo Santo n. 9, das casas terreas ns. 211, 213 e 223 da rua Imperial.

Loteria — Amanhã, 6 do corrente, correrá a loteria 227ª em beneficio dos alumnos pobres de instrucção primaria.

Os bilhetes acham-se á venda na thesouraria das loterias e loja de calçados do Sr. Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39. As listas sahirão no mesmo dia e os premios se pagarão no seguinte em diante.

Cemiterio publico—Obituario do dia 1 de junho de 1877 :

Joaquina Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 60 annos, viuva, Boa-Vista, hospital Pedro II; paralysia.

Leopoldina Josephina dos Santos Pimentel, branca, Pernambuco, 22 annos, casada, Boa-Vista; metroperitonite puerperal.

Francisca Rita, preta, Rio Grande do Norte, 70 annos, viuva, Boa-Vista, hospital Pedro II ; interite.

Anna Maria da Conceição, branca, Pernambuco, 70 annos, viuva, Boa-Vista, hospital Pedro II; lesão da aorta.

João Maria Angenien, branco, França, 32 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II ; febre amarella.

Manoel da Paixão Barros, pardo, Pernambuco, 75 annos, solteiro, Boa-Vista, asylo ; erysipela.

Elias Antonio dos Santos, preto, Maranhão, 66 annos, solteiro, S. José ; febre perniciosa.

Bernarda Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 55 annos, viuva, Boa-Vista ; interite chronica.

Amelia, branca, Pernambuco, 4 mezes, Boa-Vista ; diarrhéa.

José, pardo, Pernambuco, 11 dias, Recife ; ictericia.

O cadaver do preso pobre de estado, Manoel, escravo de Martinho Correia Vieira, abandonado por seu senhor, o qual falleceu de tuberculos ; mandado pelo Dr. delegado de policia.

— 2 —

Josepha Adelaide de Souza Bandeira, branca, Pernambuco, 23 annos, solteira, Santo Antonio ; febre biliosa.

Ludgera Manoella, preta, Pernambuco, 46 annos, casada, Santo Antonio ; tubercelos pulmonares.

Francisca, parda, Pernambuco, 8 dias, Recife ; aphtas.

Anna Felicia, parda, Pernambuco, 22 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II ; syphilis.

Juliana Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II ; tuberculos pulmonares.

Manoel Diogo dos Prazeres, pardo, Pernambuco, 64 annos, viuvo, Recife, tuberculos pulmonares.

Tenente-coronel Joaquim Caetano de Souza Cousseiro, branco, Pernambuco, 76 annos, casado, Boa-Vista ; hepato pulmonar.

Anna, branca, Pernambuco, 10 dias, Boa-Vista ; consequencia do parto.

Maria Maxima Burlamaqui Teixeira, branca, Pernambuco, 10 annos, Boa-Vista ; tuberculos pulmonares.

— 3 —

Joaquim Maximo d'Oliveira, pardo, Sergipe, 32 annos, casado, militar, Boa-Vista ; tuberculos pulmonares.

Risaldo Ferreira Crespo, pardo, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Boa-Vista hospital Pedro II ; tuberculos pulmonares.

Luiza Maria do Espirito-Santo, parda, Pernambuco, 22 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II ; tuberculos pulmonares.

Antonio, preto, escravo, Pernambuco, 26 annos, solteiro, Santo Antonio ; tuberculos pulmonares.

Isabel, recem-nascida, branca, Pernambuco, Boa-Vista ; congestão ao nascer.

Benta Maria do Sacramento, branca, Pernambuco, 72 annos, solteira, S. José ; hepatite.

Rufino Alves da Costa, pardo, Pernambuco, 66 annos, casado, S. José ; rheumatismo.

Alberto, preto, Pernambuco, 2 mezes, Boa-Vista ; espasmo.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 1 DE JUNHO DE 1877

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR A. G. DE MIRANDA LEAL

Ás 10 horas da manhã, estando reunidos os Srs. deputados commendador Lopes Machado e Cascão, supplente Alves Guerra e secretario Dr. Julio Guimarães, faltando com participação o Sr. deputado Pinto, declarou-se aberta a sessão, e lida foi approvada a acta da sessão de 24 do mez findo.

Fez-se a leitura do seguinte :

Expediente

Officio de 17 de maio ultimo, da vice-presidencia da junta commercial da cidade da Fortaleza, accusando o recebimento do officio desta junta, de 15 de março ultimo. — Para o archivo.

Officio de igual data, do mesmo funccionario, communicando ter assumido a vice-presidencia daquella junta no impedimento em que está o presidente por motivo de molestia.—Accuse-se e archive-se.

Officio de 22 de maio, do secretario da predita junta, pedindo a remessa de um exemplar do regimento interno desta junta ou do que regia o extincto tribunal do commercio desta provincia.—Satisfaça-se.

Officio de 26, da junta dos corretores desta praça, remettendo os boletins das cotações officiaes de 21 a 26 do mesmo mez.—Seja archivado.

Diarios officiaes de ns. 101 a 116. — Sejam archivados.

Foram distribuidos os seguintes livros :

Diario e copiador de Magalhães da Silva & C., diario de Marcolino Augusto da Silva Villar, copiador de Paulino José da Costa Amorim, dito de Mendes Lima & C.

Despachos

Requerimentos :

De Correia Oliveira & C., pedindo que se lhes transfira o livro copiador de cartas que pertencera a José dos Santos Villaça. — Como requerem.

De Vulpiano do Rego Baptista, para que se mande dar baixa no registro da nomeação de seu ex-caixeiro Antonio Francisco Ribeiro Padilha.—Como requer.

De Joaquim Grato de Olinda Tavares, para que se mande registrar a nomeação de seu excaixeiro Antonio Maximiano de Albuquerque Santiago. — Resolvida a entrelinha, como requer.

De José Maria de Azevedo e José Antonio Vieira, solicitando o registro do seu contrato social sob a firma de Azevedo & Vieira.—Satisfeita a condição 1.ª do art. 2.º do decreto n. 4,505 de 9 de abril de 1870, archive-se, na forma da lei.

De Manoel do Rego Amaral, José Guedes Valente, Francisco do Rego Amaral e Antonio Guedes Valente, para que se registre o distrato social sob a firma Amaral Valente & C.— Satisfeito o parecer, archive-se, na forma da lei.

De A. Martins & C., para que se mande dar baixa no registro da nomeação de seu ex-caixeiro João José de Almeida Lima. — Na forma requerida.

De Paulino José da Costa Amorim, submettendo á rubrica seu livro copiador de cartas, e pedindo permissão para nelle serem registradas as cartas e contas de vendas expedidas de 13 de fevereiro até a presente data.—Não tem lugar.

De José Joaquim Tavares da Costa, corretor geral da praça de Maceió, para que se aceite o termo de fiança que apresenta, reformando assim o despacho proferido a 31 de março ultimo, que julgou-a insufficiente. — Adiado, a requerimento do Sr. deputado Cascão.

De Francisco Joaquim Pereira da Costa, replicando do despacho proferido a 17 de maio proximo passado, indeferindo o registro da marca que adoptára para cigarros de sua fabrica.—Não tem lugar.

Sob a presidencia do Sr. commendador Lopes Machado

Summario ex-officio instaurado contra o corretor geral desta praça, Francisco de Miranda Leal Seve, por não ter pago o imposto de seu officio.—Não foi proposto, por não estar presente o Sr. Pinto.

Nada mais existindo a despachar, o Illm. Sr. commendador presidente encerrou a sessão ás 11 horas e 10 minutos.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

José Paulo do Rego Barreto ao publico

Peço ao respeitável publico que suspenda o seu juizo, com relação ao que contra mim publicou a *Provincia* [papel] de 17 de maio proximo passado, visto que por ora não posso e nem devo responder ao miseravel mentiroso que me morde de emboscada ; mas muito breve protesto pregar-lhe na cara o ferrete de calumniador e mentiroso.

Cabo, 3 de junho de 1877.

José Paulo do Rego Barreto.

Ao publico

Alfredo Celso de Oliveira a Antonio D. Carneiro Vianna

O Sr. Antonio D. Carneiro Vianna tem pelos jornaes desta cidade protestado provar ao publico a falsidade das razões do meu aggravo, interposto do arresto do meu estabelecimento commercial, com a publicação da resposta do Sr. Dr. juiz do commercio ao mesmo aggravo, logo que os autos descerem do tribunal da relação.

Fico á espera de sua resposta... Sem embargo, porém, apresso-me desde já a affirmar ao publico, que é falso o que publicou o Sr. Vianna com relação ao balanço de minha casa commercial, porquanto o meu passivo é de 33:427$ e o meu activo de 35:662$, importan-

cia superior ao passivo, como consta do dito balanço; do mesmo consta ainda evidentemente que só nas mercadorias e armação tenho importancia superior ao que devo ao Sr. Vianna.

Para occultar a perseguição, que me tem feito, e disfarçar os desvarios de sua ambição e usura, disse o Sr. Vianna que me offereceu abate de 50 por cento com garantia da casa.

E' falso.

Depois de ter o Sr. Vianna, requerido de má fé a minha fallencia, e como jogo para tomar conta da casa, e, emquanto tratava elle dos termos della, mandou-me offerecer propostas para desistir da fallencia e acabar com ella (taes são os seus recursos no propri campo da justiça!...) as quaes tive a dignidade de não querer ouvir, e de repellir incontinente; como provam as suas proprias testemunhas no celebre 2.º tomo da sua justificação de minha fallencia.......

Fique certo o publico que, apezar de morto pelo enxerto, que desgraçadamente se agarrou á arvore nascente de minha vida commercial, tenho comtudo um resto de vida, que, já me tendo dado a dignidade de repellir propostas para fazer cessar processo de fallencia depcis de requerida e justificada........ dá-me ainda força para defender-me das falsas accusações, que, por todos os cantos, e pela imprensa, me levanta o meu generoso ex-patrão, que me quiz beneficiar com a venda do seu estabelecimento a mim feita do modo, porque se acha retratada nas razões de meu aggravo.

Recife, 4 de junho de 1877.

Alfredo Celso de Oliveira.

—

A abaixo assignada, viuva do tenente-coronel João Valentim Villela, offerece, a quem convier permuta ou cessão de uma lettra de cinco contos de réis [capital, além dos juros vencidos) aceita por pessoa abastada desta cidade, por escravos até o valor de 2:300$, sendo que seja nelles incluido alguma mulata de boa conducta, que saiba engommar perfeitamente e seja apta a todo serviço, ou aliás a importancia em dinheiro ou apolices de qualquer companhia, sendo que a mesma abaixo assignada só lança mão desse meio á vista do seu infeliz estado de viuvez, e para questões com o dito seu devedor (a quem respeita como pessoa de toda consideração e probidade). Outro sim, para esclarecimento tem a declarar que a referida lettra não está prescripta, e antes está já accionada pelo juizo commercial desta cidade. 4 de junho de 1877.

Isabel Ignacia de Gusmão Villela.

—

Mlle. Maria Coppnet, modista franceza, participa a suas antigas freguezas e ao respeitavel publico que reabrio a sua casa de modas e que se acha prompta para qualquer encommenda, concernente á sua arte, como vestidos para senhora, etc.: na rua do Marquez de Olinda n. 38, terceiro andar.

—

Tendo apparecido no gabinete do Rvm. Sr. conego vigario da freguezia de Santo Antonio desta cidade um papel assignado por Maria Joaquina dos Prazeres Marinho, dizendo ser casada com João Marinho Cavalcante; declarando mais ser seu o communicado anonymo da *Provincia* de 20 de abril proximo passado, e que, estando viva, não póde elle casar com outra; julgo do meu dever ensinar a essa senhora que, para haver o impedimento legal, é preciso que se apresente ao Rvm. vigario com duas ou tres testemunhas, afim de lhe ser tomada por termo a sua declaração, do contrario será tido o seu impedimento por ficticio.—*O procurador da nubente.*

—

O espectaculo da villa de Barreiros

Barreirenses!—Testemunha como fui do espectaculo que se deu hontem, a beneficio dos flagellados pela fome, não posso, nem devo deixar no olvido uma prova de tanta philantropia.

Os gritos de nossos irmãos do sertão chegaram até nós. Elles com os braços estendidos e as mãos abertas, nos dizem—dai-nos uma esmola, um pão para matarmos a fome.

Assim, não cerrando vossos ouvidos e empunhando como estandarte a—CARIDADE—estendestes tambem as vossas e depositastes nellas vossos obolos.

Podeis continuar nesta marcha, que Deus sempre, e sempre vos acompanhará.

Regosijai-vos, barreirenses, por terdes praticado uma acção que irá alem do tumulo.

O premio de tão grande acção vós o tereis, se não nesta vida, mas na ulterior; naquella vida onde ha o premio para a virtude e o castigo para o vicio.

Verdadeiros americanos, filhos legitimos do—CRUZEIRO—eu vos envio uma saudação,

A illustre commissão meus encomios e respeitos, e á nobre sociedade, meus sinceros votos de amisade.

21 de maio de 1877.

ORIENSYC OINOTNA.

—

A. D. Carneiro Vianna ao respeitavel publico.

Tendo o meu devedor Alfredo Celso de Oliveira feito publicar as razões ou minuta do aggravo que interpoz da sentença, que mandou embargar seu estabelecimento, sentença que se firmou no balanço, que o proprio Alfredo apresentou (sendo obrigado pelo juiz, que o exigio) responderei á mesma minuta, transcrevendo a resposta, que deu ao aggravo o mui digno Sr. Dr. juiz de direito do commercio. Estando porém, os respectivos autos em poder do Sr. desembargador juiz relator, sómente o poderei fazer quando descerem.

O publico se convencerá então da falsidade do Sr. Alfredo, pois pelo mesmo balanço se manifesta que, sendo elle devedor de trinta e cinco contos de réis, possue apenas deseseis contos de reis em mercadorias, quatro contos na armação e sete contos em dividas, nem todas realisaveis.

Para conseguir seu fim, faz propalar que o estou perseguindo; o que é falso, pois, se eu o perseguisse, não lhe offereceria o abate de cincoenta por cento, a prazos, além da garantia da casa.

Aguarde o respeitavel publico a publicação daquella resposta.

Recife, 1º de junho de 1877.

Antonio Duarte Carneiro Vianna.

—

Declaração

Antonio Lopes Cardoso, na qualidade de unico proprietario do estabelecimento photographico, sito á rua do Barão da Victoria n. 14, sobrado, sob a denominação de *Photographia Imperial de Lopes & C.*, declara que traspassou o mesmo estabelecimento ao Sr. Francisco Labadie, ficando a cargo do annunciante toda e qualquer responsabilidade que sobre o dito estabelecimento pese até esta data.

Quem com esta declaração se julgar prejudicado, pode apresentar sua reclamação até o dia 4 do corrente, no primeiro andar do sobrado n. 14, á rua do Barão da Victoria, onde o annunciante póde ser procurado para a liquidação de qualquer divida.

Recife, 1.º de junho de 1877.

Antonio Lopes Cardoso.

—

Instituto de N. S. do Carmo

Rua de S. Francisco n. 72

Instrucção primaria, secundaria e recreativa.

Recebe alumnos internos, simi-internos e externos.

—

Internato pernambucano

COLLEGIO PARA O SEXO MASCULINO

Ponte de Uchôa

N.—21

—

Collegio de N. S. da Graça

N. 10—PONTE D'UCHOA—N. 10

Directora

Mademoiselle Anna Caroll

O grão de instrucção neste estabelecimento consta de portuguez, francez, inglez, calligraphia, arithmetica, geographia, historia, mythologia, musica, piano, canto, danas, bordados de todas as qualidades, crochet, flores e desenho.

Recebem-se pensionistas, meio-pensionistas e externas, sendo as primeiras a 40$, ás segundas a 20$ e as ultimas por 5$000 por mez, não havendo extras.

A lingua fallada no collegio é a franceza.

—

N. 186.—Agua Florida de Murray e Lanman.—Com quasi toda a certeza póde-se por em duvida se—«as mil e uma variaveis flores que adornavam e derramavam tão delicioso perfume sob o verdecente jardim do Paraizo»;—espalhavam uma fragrancia mais pura e delicada na atmosphera do que aquella que se diffunde e enche o gabinete de vestir, ou *Boudoir*, no qual se haja aberto um frasco desta odorifera e deleitavel agua de cheiro. Comparada com o passageiro e volatil cheiro dessas «Essencias» ordinarias, o seu mimoso e delicioso aroma póde se chamar inextinguivel, inapagavel, emquanto que por outro lado é a verdadeira *quinta essencia* em seu genero, que d'uma maneira a mais viva nos faz agradavelmente recordar, trazendo-nos á mente o deleitavel e genuino perfume das aromaticas e balsamicas flores; n'uma palavra n'ella existe e floresce a belleza e o encantamento O volume de delicado aroma espargido de algumas gotas derramadas no lenço, é verdadeiramente maravilhoso e deleitavel; e como um agradavel meio de restabelecer desmaios, vertigens e dores de cabeça, assim como servindo de odorifero adorno á pessoa e ao paladar, quando usada em diluição como um enxagoamento de bocca ou cosmetico, ella por certo não tem seu igual entre todas as mais aguas cheirosas importadas.

—

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO REGIFE, 4 DE JUNHO DE 1877

As tres horas da tarde

cotações officiaes

Café do Rio de Janeiro, 2 sorte baixa, 8$200 por 15 kilos.

Cambio sobre o Rio de Janeiro, ávista, ao par, bancario.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 24 d. por 1$000, bancario e particular.

Cambio sobre Lisboa, 3 d/v. 120 0/0 de premio.

Bernardino de Vasconcellos, Presideute.
João Leal Reis, Secretario.

—

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 2	85:061$703
Idem do dia 4	26:945$724
	112:007$427

Descarregam hoje 5 de junho de 1877

Brigue inglez *Rebecca*, (atracado) ferro para o trapiche da alfandega, para despachar, e cimento para deposito no trapiche Cunha.

Lugar inglez *Harry Keslak*, ferro e machinismo para o trapiche da alfandega, para despachar.

—

Alteração na pauta dos preços dos generos sujeitos á direitos de exportação, na semana de 4 a 9 de junho de 1877.

Couros de boi seccos salgados, 450 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 4 de junho de 1877.

Os conferentes,
A. C. de Pinho Borges.
J. G. de Medeiros.

Approvo. — Alfandega de Pernambuco, 4 de junho de 1877.

O inspector,
A. de F. Carvalho Reis.

—

Importação

Vapor francez *Gironde*, entrado dos portos da Europa em 3 do corrente e consignado a Auguste Labille, manifestou:

Annel 1 a Rego Barros de Souza.

Camisas 1 caixa a Alcoforado Vieira & C. Cebolas 50 caixas a Silva Guimarães & C., 50 a Thomaz de Aquino Fonceca & Successores, 25 a João C. Gonçalves Rosas. Couros 2 caixas a H. Nuesch & C., 2 a Parente Vianna & C. Champanhe 5 caixas a J. Laguin, 15 a Theodoro Christiansen. Cognac 10 caixas a H. Nuesch & C., 25 a H. Ledebour. Calçado 1 caixa a Albino José da Cruz & Irmão, 3 a Frederico Cesar Burlamaqui, 1 a S. Serafim da Silva, 1 a Otto Bohres & Successores, 1 a Paulo Pereira Simões, 5 a Parente Vianna & C. Conservas 2 caixas a J. Laguin. Capsulas 2 caixas a H. Nuesch & C. Chapéos 1 caixa a Victorino Maia & C., 3 a Loyo Sobrinho & C., 4 a Paulo Pereira Simões, 1 a João Christiani & C., 2 a Parente Vianna & C., 2 a Guimarães Ribeiro & C., 2 a H. Burle & C., 1 a Francisco Gurgel do Amaral.

Drogas 7 volumes á santa casa de misericordia.

Ferragens 4 caixas a F. C. Barés.

Livros 2 caixas a Walfredo & Souza, 1 a De Lailhacar & C., 1 a Gustavo Adolpho Smith. Luvas 1 caixa a T. Coimbra & C. Licores 14 caixas a H. Nuesch & C., 12 a Ramos & Carvalho, 5 a J. Laguin.

Musicas 1 caixa a Victor Prealle. Mercadorias diversas 1 caixa a H. Nuesch & C., 1 a Richier, 4 á ordem, 1 a José A. Motta Guimarães, 1 a Otto Bohres & Successores, 2 a Parente Vianna, 1 a P. Machado, 1 a Vaz Junior & C., 4 a Vaz & Leal, 2 a Guimarães & C., 3 a Francisco Gurgel do Amaral, 5 a Mattos Lemos, 1 a Theodoro Christiansen, 1 a Guimarães Irmão, 1 a Mendes Lobo & C., 1 a Eugenio Gonçalves Cascão, 1 á irmã Bernarde. Manteiga 25 barris e 50 ditos meios ao consignatario, 50 e 100 a Johnston Pater & C., 36 caixas a José Marcelino da Rosa & Filhos, 18 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 6 a H. Burle & C., 15 a José Joaquim Alves & C., 14 a Brown Thomson & C.

Objectos para chapéos de sol 3 caixas a Francisco H. Ferreira. Objectos de moda 1 caixa á madama Polheleret

Perfumarias 3 caixas a Parente Vianna & C., 1 a Mendes Lobo & C., 1 a José T. Leite Bastos. Porcelana 1 barrica a Mendes Lobo & C. Papel 8 caixas a José Maria Palmeira, 2 a Ferreira da Rocha & Pinto, 14 a Manoel Cardozo Ayres, dito e objectos de escriptorio 3 caixas á presidencia de Pernambuco, 3 a José N. de Souza. Papel para cigarros 2 caixas a Joaquim Bernardo dos Reis, 2 a José Maria Palmeira.

Queijos 1 tina ao consignatario, 15 á ordem, 12 a Fernandes & Irmão, 10 a Corga & Figueiredo.

Roupa branca 2 caixas á ordem.

Sedas 1 caixa a Cramer Frey & C., 1 a D. Bastos, 1 a Antonio Correia de Vasconcellos. Sardinhas 30 caixas a Monhard, Mettler & C., 25 a Cruz & Castro, 25 a Manoel Duarte Rodrigues, 5 a H. Nuesch & C.

Tecidos diversos 1 caixa a Monhard, Mettler & C., 1 a Roberto Majoli, 1 a Augnsto Bernet, 1 a Silva Cardozo & C., 1 a Guimarães & C., 2 a Alcoforado, Vieira & C. Tinta 3 caixas a Adolpho Pereira Moutinho.

Vinho 14 barris a H. Nuesch & C., 1 a Jorge Tasso, 4 a H. Lundgreen & C., 2 ao consignatario, 4 a J. Laguin, 1 a Cramer Frey & C., 4 a Chaix, 5 a Augusto Caors, 1 a Francisco H. Ferreira, 70 caixas a Ramos & Carvalho, 100 a H. Ledebour, 8 a J. Laguin, 2 a Augusto Frederico de Oliveira & C.

—

Vapor nacional *Bahia*, entrado dos portos do norte na mesma data e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Camarões seccos 20 e escapados a Amorim Irmãos & C., 6 barricas a Alfredo C. Pereira. Copahyba 2 caixas a Bartholomeu & C.

Farinha de trigo 140 barricas a Pereira Carneiro, Maia & C. Fazendas 2 caixas a Monhard, Mettler & C. Farinha de mandioca 20 saccos a Alfredo C. Pereira.

—

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 2 DE JUNHO DE 1877

Portos do exterior

No patacho americano *J. L. Bowen*, carregaram: para New-York, H. Forster & C. 2,808 saccos com 210,600 kilos de assucar mascavado.

No vapor inglez *Lalande*, carregaram: para New-York, H. Forster & C. 11,500 saccos com 862,500 kilos de assucar mascavado; L. J. S Guimarães 2,000 ditos com 150,000 ditos de dito.

No lugar inglez *Harry Kislak*, carregou: para New-York, B. G. de Carvalho 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

Portos do interior

No patacho allemão *Diamant*, carregou: para o Rio Grande do Sul, L. J. S. Guimarães 350 barricas com 58,166 kilos de assucar branco.

No vapor nacional *M. de Caxias*, carregou: para Penedo, J. de Oliveira Mello 12 barricas com 540 kilos de assucar refinado.

No hiate nacional *Adelino*, carregou; para Macáo, C. G. Gonçalves Torres 100 saccos com 1,200 kilos de fariuha e 10 ditos com 600 ditos de milho.

Na barcaça *Solfixo*, carregou: para Mamanguape, B. F. Guimarães 1 barrica com 76 kilos de assucar branco e 1 dita com 80 ditos de dito mascavado.

—

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 2	1:174$813
Idem do dia 4	386$222
	1:561$035

—

VOLUMES ENTRADOS

No dia 1	2,032
No dia 2	
Patacho allemão *Catharine*	2
Lugar inglez *Kislake*	269
	2,303

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 2	1,565
No dia 4	
Primeira porta	62
Segunda porta	1,164
Terceira porta	479
Trapiche Conceição	
Trapiche d'Alfandega	5
	3,275

SERVIÇO MARITIMO

Alfarengas descarregadas nos trapiches da alfandega

No dia 1 a 2	1
No dia 4	2
	3

—

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento dos dias 1 e 2	2:328$333
Idem do dia 4	3:022$502
	5:350$835

—

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 2	9:716$380
Idem do dia 4	6:161$958
	15:878$338

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 4

New-York—45 dias, patacho noruega *Messina*, de 190 toneladas, capitão W. J. Friis, equipagem 9, carga farinha de trigo e outros generos; a Henry Forster & C.

Navio sahido no mesmo dia

Rio de Janeiro e escala—Vapor brasileiro *Bahia*, commandante 1º tenente Guilherme Waddigton, carga varios generos.

EDITAES

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco

O Sr. engenheiro em chefe da direcção e fiscalisação das obras do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco, recebe propostas, em carta fechada, até as tres horas da tarde do dia 20 do corrente, para a conclusão de um trecho de 2200,18 metros de extensão, comprehendido entre estacas 600 e 710 -ı- 0,m18 da 2.ª divisão da 1.ª secção.

As propostas serão recebidas neste escriptorio, e abertas, em presença dos interessados, no dia que for previamente annunciado.

Servirão de base á organisação das propostas, os preços do contrato celebrado com o governo imperial e o empreiteiro Francisco Justiniano de Castro Rabello.

As propostas referir-se-hão, sómente, á preparação do leito da estrada e á construcção de obras d'arte de alvenaria de pedra.

Os interessados encontrarão no escriptorio central, todas as notas, esclarecimentos e desenhos necessarios á melhor organisação das propostas.

Escriptorio do engenheiro em chefe, Palmares, 1.º de junho de 1877.—*Antonio José de Oliveira Campos Junior*, servindo de secretario.

—

O desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, juiz de orphãos e ausentes, nesta cidade de Santo Antonio do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. Imperial, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia quinta-feira, 7 de junho, depois de finda a respectiva audiencia, que será levada a uma só praça por venda uma parte da casa terrea n. 34, na freguezia da Bôa-Vista, á rua do Visconde de Albuquerque, tendo dita casa tres portas de frente, quatro quartos, duas salas, cozinha externá, quintal murado, com cacimba, e sotão interno com dous quartos; avaliada dita parte em 250$, que servirá de base para a arrematação, a qual parte da dita casa é pertencencente ao espolio do ausente Augusto de Couto Vieira.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 28 de maio de 1877.

Eu, Domingos Nunes Ferreira, escrivão, o escrevi.

Francisco de Assis Oliveira Maciel.

—

O desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, juiz de orphãos e ausentes, nesta cidade do Recife e provincia de Pernambuco, por S. M. Imperial, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que no dia quinta-feira, 7 de junho, depois de finda a respectiva audiencia, tem de ser arrematado em praça publica o terreno infra descripto, pertencente ao espolio do finado Joaquim da Motta, o qual vai á praça a requerimento do doutor curador geral de ausentes:

Um terre[illegible] rua das Nymphas, na Soled[illegible] da Bôa-Vista, perten[illegible] ausente Joaquim da Motta, com 30 metros e 70 centimetros de fundo, e 14 metros e 70 centimentros de frente, o qual terreno divide pelo sul com a casa de João Luiz Ferreira Ribeiro e pelo norte com Benedicto Joaquim de Sant'Anna; avaliado por 500$000.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 28 de maio de 1877.

Eu, Domingos Nunes Ferreira, escrivão, o escrevi.

Francisco de Assis Oliveira Maciel.

—

O Dr. José Jacintho Borges Diniz, juiz substituto do juizo especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que no dia 26 de junho do corrente anno, na sala das audiencias, ás 11 horas da manhã, deverá ter lugar a reunião dos credores da massa fallida de Machado & Brandão, para verificarem os creditos, deliberarem acerca da concordata, se houver projecto della, ou formarem o contrato de união e nomearem administradores á dita massa, certos os credores de que não serão admittidos por procurador, sem que este exhiba procuração especial, a qual não poderá ser conferida a devedor dos fallidos, não podendo, outro sim, um só individuo representar por dous diversos credores, e que será havido o credor que não comparecer como adherente ás resoluções que tomar a maioria de votos dos que comparecerem, com tanto que, para ser valida a concordata, é necessario que seja concedida por um numero tal de credores què represente pelo menos a maioria destes em numero de dous terços no valor de todos os creditos sujeitos aos effeitos da concordata.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Cidade do Recife de Pernambuco, 21 de maio de 1877.

Eu, Secundino Heliodoro da Cunha, escrivão interino, o subscrevi.

José Jacintho Borges Diniz.

—

O Dr. José Jacintho Borges Diniz, juiz substituto do especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e constitucional o Sr. D. Pedro II, á quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que perante este juizo do commercio pendem uns autos de execução de sentença, ordenados ente partes, a saber: de uma como autores vencedores Rodrigues Irmão & C., e de outra como réos condemnados e vencidos Soares, Braga & C., os quaes seguindo seu curso, foi pelos autores Rodrigues Irmão & C., penhorada a quantia de dous contos de réis, em poder dos agentes da Companhia Imperial de Seguros, Brown Thomson & C., para pagamento da execução que os mesmos movem contra os executados Soares Braga & C., pelo que foi essa penhorada, accusada em audiencia do dia 1º de junho do corrente anno, pelo procurador dos autores, solicitador João Barbosa Cordeiro, como se vê do requerimento em audiencia, do theor e fórme seguinte:

Ao 1º de junho de 1877, em audiencia do juiz substituto, pelo solicitador João Barbosa Cordeiro, foi accusada a seguinte penhora, feita em dinheiro do executado e requerido que ficasse assignado os seis dias da lei, e dez aos credores incertos, passando-se o respectivo edital.

O que foi deferido pelo juiz, procedido o pregão do estylo, do que fiz este. Eu Ernesto Silva, escrivão o escrevi.

E mais se não continha em dito requerimento, aqui fielmente copiado, depois do que via-se que em virtude do mesmo o escrivão fez passar o competente edital, pelo qual e seu theor requeiro, chamo, cito e hei por citado os credores incertos dos referidos executados Soares Braga & C., para que no prazo de dez dias compareçam ante este juizo substituto do commercio, por si ou por seus bastantes procuradores, allegado e provando tudo quanto for a bem de seu direito e justiça, sob pena de revelia e custas.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei fazer o presente edital, que será affixado nos lugares do costume e publicado pelos jornaes.

Dado e passado nesta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, aos 4 de junho de 1877. Subscrevo, Ernesto Silva.

José Jacintho Borges Diniz.

—

— Por esta repartição, e de ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia interino, se faz publico, que, segundo communicou o Illm. Sr. Dr. chefe de policia do Rio Grande do Norte, foi alli apprehendido e se acha recolhido á respectiva cadeia, o preto escravo de nome Manoel Pedro, que occultamente se refugiara a bordo da barca *Graciosa*, que daqui seguio no dia 27 de maio ultimo, sendo os seus signaes caracteristicos os seguintes:—45 annos de idade, cheio do corpo, rosto comprido, ossudo e descarnado, cabellos carapinhos e de côr amacacada, olhos castanhos, nariz muito grosso, bocca regular, tendo apenas um só dente na frente do queixo superior e falta de tres na frente do inferior, barba pouca, tendo não só na perna esquerda uma grande cicatriz que diz elle ser de ferida, como tambem as costas e nadegas cheias de cicatrizes que parecem ser de relho. Quem se julgar com direito ao mesmo escravo, apresente-se nesta secretaria reclamando-o. Secretaria da policia de Pernambuco, 4 de junho de 1877.—Pelo secretario, *Francisco G. da Silva Barroso.*

—

— O procurador dos feitos da fazenda provincial, tendo recebido do thesouro provincial a relação abaixo transcripta, dos devedores da decima urbana das freguezias de Santo Antonio e S. José, relativa ao exercicio de 1874-1875, declara aos mesmos devedores que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891, a contar da publicação do presente edital, para recolherem a importancia de seus debitos ao mesmo thesouro certos de que, findo o referido prazo, se pro, cederá executivamente na cobrança.

Recife, 17 de maio de 1877. — Miguel José de Almeida Pernambuco.

Relação dos devedores da decima das freguezias de Santo Antonio no exercicio de 1874-1875

(Continuação)

R

Travessa do Carmo n. 6. Rosa Candida Gonçalves Ferreira	21$600
Fogo n. 4. A mesma	21$600
Dita n. 6. A mesma	21$600
Visconde de Inhaúma n. 21. A mesma	27$000
Marquez do Herval n. 75. A mesma	32$400
Dita n. 77. A mesma	27$000
Dita n. 79. A mesma	27$000
Dita n. 81. A mesma	27$000
Dita n. 83. A mesma	27$000

S

Barão da Victoria n. 22. Sebastião José Gomes Penna	108$000
Travessa da Concordia n. 34. Sabino Bruno do Rosario	22$620
Dita n. 36. O mesmo	22$680
Dita n. 38. O mesmo	21$600
Dita n. 29. Senhorinha Emilia Jorge	21$600
Dita n. 31. A mesma	27$000
Dita n. 33. A mesma	27$000
Dita n. 35. A mesma	27$000
Dita n. 43. A mesma	15$120
Dita n. 45. A mesma	15$120
Dita n. 47. A mesma	15$120
Dita n. 49. A mesma	15$120

T

Roda n. 30. Thereza Carlota de Jesus Moraes	17$685
Travessa do Livramento n. 22. Theodoro Antonio de Jesus Borges	17$280

U

Duque de Caxias n. 18. Umbelina Leoncia Diniz e outros	83$700
Largo do Carmo n. 10. Umbelina Candida da Silva Cabral	18$000
Fogo n. 24. Umbelino Maximino de Carvalho	21$600
Livramento n. 28. O mesmo	63$000
Santa Thereza n. 3. Ursula Martinha das Virgens	27$000

V

Livramento n. 24. Vicente Teixeira Barcellar e outros	49$500
Largo de S. Pedro n. 2. Visconde de Suassuna	135$000
Cadeia Nova n. 7. Vicente de Paula Oliveira Villas-Boas	45$000
Marquez do Herval n. 8. William Kelly Heullidois	31$500

Relação dos devedores da decima da freguezia de S. José, do exercicio de 1874 a 1875

A

Marcilio Dias n. 96. Herdeiros de Antonio Maria Côrte	24$030
Dita n. 141. Antonio José Pereira da Cunha e outro	99$000
Lomas Valentinas n. 59. Antonio José Vieira	10$800
Coronel Suassuna n. 296. O mesmo	114$480
Ypiranga n. 13. O mesmo	12$960
Coronel Suassuna n. 139. Herdeiros de Antonio José Pinto	72$000
Dita n. 141. Os mesmos	62$640
Dita n. 143. Os mesmos	62$640
Dita n. 151. Os mesmos	76$680
S. João n. 10. Anna Catharina de Bolonha e outro	17$280
Dita n. 25. Antonio Simões da Silva	17$280
Dita n. 43. Alexandre Rodrigues dos Anjos	21$600
Dita n. 45. O mesmo	11$880
Dita n. 47. O mesmo	27$000
Dita n. 49. O mesmo	21$600
Dita n. 51. O mesmo	21$600
Dita n. 69. Antonio Henrique da Cunha	13$500
Marquez do Herval n. 180. Antonio Marques de Oliveira	13$500
Cadeia Nova n. 53. O mesmo	10$800
Dias Cardoso n. 86. Augusto Cyriaco de Oliveira Villas-Boas e outros	32$400
Dita n. 1. Anna Francisca das Virgens	5$400
Vidal de Negreiros n. 40. Americo de Sá Albuquerque	54$000
Dita n. 90. Antonio Martins de Carvalho Azevedo	10$800
Dita n. 172. Padre Antonio Jacome de Araujo	37$800
Dita n. 1. Antonio Francisco Pereira	61$200
Santa Rita n. 41. O mesmo	21$600
Vidal de Negreiros n. 119. Anna Amelia do Rego Mello	27$000
Dique n. 22. Antonio Nobre de Almeida	9$720
Dita n. 24. O mesmo	15$120
Assumpção n. 48. Antonio de Azevedo Villarouca	10$800
Domingos Theotonio n. 44. Antonio Marcellino de Souza	15$120
S. José n. 23. O mesmo	27$000
Padre Floriano n. 3. Anna Joaquina da Silva Freire	5$400
Jardim n. 3. Antonio Nicoláo do Rego	27$000
Forte n. 20. Antonio Ferreira Pinto	15$120
Nogueira n. 29. O mesmo	21$600
S. José n. 9. O mesmo	6$480
Dita n. 11. O mesmo	10$800
Santa Rita n. 62. Antonio Luciano de Moraes Mesquita	32$400
Dita n. 87. Alexandrino M. Correia de Barros	21$600
S. José n. 49. Herdeiros de Antonio Joaquina Ferreira Guimarães	5$400
Pescadores n. 6. Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva	21$600
Imperial n. 153. O mesmo	71$280
Dita n. 106. Antonio José Pestana	18$600
Dita n. 118. Anna Joaquina da Silva	37$800
Dita n. 284. Amaro Antonio de Farias	6$480
Dita n. 7. Alexandrina Maria da Conceição e outra	21$600
Dita n. 85. Antonio Maria de Miranda Seve	10$800
Dita n. 255. Antonio José Pinto Lapa	19$440
Becco do Macedo n. 1. O mesmo	5$400
Dito n. 3. O mesmo	6$480

B

Dias Cardoso n. 3. Bento dos Santos Ramos	19$400
Padre Nobrega n. 70. Bernardino Pereira Ramos	1$000
Assumpção n. 68. Bernardino Antonio da Silva Lisboa	17$280
Nogueira n. 47. O mesmo	21$600
Santa Rita n. 38. O mesmo	16$560
Padre Floriano n. 61. Bernardino José Leitão e outros	11$880
Domingos Theotonio n. 27. Barão de Una	8$640
Antonio Henrique n. 11. O mesmo	12$960
Pescadores n. 4.—O mesmo	17$280
S. José n. 47. Baroneza de Cimbres	19$440
Pescadores n. 21. Benedicto José Duarte Cedrim	32$400
Dita n. 23. O mesmo	27$000
Luiz de Mendonça n. 12. Barbara Francisca do Rego	10$800
Via-Ferrea n. 9. Boaventura Octaviano das Chagas	7$560
Fundo da rua da Via-Ferrea n. 2.—O mesmo	7$560
Dita n. 4. O mesmo	7$560
Dita n. 6. O mesmo	7$560

C

Marcilio Dias n. 100. Candida Severina da Conceição	37$800
Dita n. 112. Claudina Martinha do Sacramento	110$980
Vidal de Negreiros n. 158. A mesma	39$960
Dita n. 160. A mesma	18$000
Dita n. 162. A mesma	21$600
Travessa do Forte n. 4. A mesma	5$400
Travessa do Peixoto n. 1. A mesma	12$960
Dita n. 3. A mesma	12$960
Dita n. 5 A mesma	17$820
Dita d. 7. A mesma	15$120
Dita n. 9. A mesma	12$960
Dita n. 11. A mesma	10$800
Dita n. 13. A mesma	10$800
Imperial n. 167. A mesma	14$400
Dita n. 171. A mesma	27$000
Marcilio Dias n. 118. Capella dos Prazeres de Guararapes	18$100
Coronel Suassuna n. 61. Carlos Francisco Soares de Brito	9$720
Dita n. 95. Candido Francisco Gomes	86$400
Dita n. 97. O mesmo	7$000
Dita n. 99. Carlos Frederico Barbosa	8$000
Travessa do Caldeireiro n. 8. O mesmo	6$480
S. João n. 1. Calisto João da Paz	9$720
Palma n. 87. Carlota Vieira Ribeiro	39$960
Dita n. 89. A mesma	19$440
24 de Maio n. 54. A mesma	43$200
Dita n. 56. A mesma	45$900
Marquez do Herval n. 133. Carolina da Cunha Ferreira Baltar	32$400
Dias Cardoso n. 8 Candida Isabel dos Santos Alves	13$500
Padre Nobrega n. 61. Carolina Pontes	19$440
Dita n. 87. A mesma	19$440
Cadeia Nova n. 10. Camillo Lelis Narciso da Silva	21$600
Vidal de Negreiros n. 130. Candido José da Fonceca	36$000
Forte n. 50. Claudino José de Mello	13$500
Santa Cecilia n. 18. O mesmo	13$500
Travessa da Bandeira n. 2. O mesmo	10$800
Dita n. 4. O mesmo	4$320
Dita n. 6. O mesmo	4$320
Dita n. 8. O mesmo	4$320
Dita n. 10. O mesmo	4$320
Dita n. 12. O mesmo	4$320
Dita n. 14. O mesmo	[illegible]
Dita n. 16. O mesmo	[illegible]
Dita n. 18. O mesmo	4$860
Dita n. 20. O mesmo	4$860
Dita n. 22. O mesmo	4$320
Dita n. 24. O mesmo	4$860
Santa Rita n. 37. Catharina Serpa Brandão e outros	127$818
Nova de Santa Rita n. 45. Constancia Conciliana Botelho de Mendonça	22$680
Imperial n. 1. Desembargador Caetano José da Silva Santiago	24$300
Dita n. 117. Filhos de Carlos Ernesto de Mesquita Falcão	36$000
Dita n. 163. Carlos Antonio de Araujo	13$500
Dita n. 261. Christina Maria da Conceição	5$400
Dita n. 263. A mesma	4$880

(Continúa.)

DECLARAÇÕES

OBRAS PUBLICAS

Pela repartição das obras publicas se faz publico a quem interessar possa, que em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, vai á praça perante esta repartição, no dia 18 de junho proximo vindou o, ao meio dia, a obra de reparos da ponte do Maduro, orçada em 2:760$000, e sob as seguintes condições:

1.ª O contratante dará principio á obra no prazo de 15 dias, a contar da data da assignatura do termo definitivo, sob pena de nullidade do contrato e de uma multaigual á vigesima parte do seu valor, que reverterá a favor da verba—Obras publicas, a as concluirá no prazo de 4 mezes, contados do mesmo modo, sob pena de uma multa igual á primeira, do valor do mesmo contrato, com a mesma applicação; e neste caso será a obra concluida por administração á custa do contratante.

2.ª A fiscalisação da obra será feita pessoalmente pelo engenheiro do districto, com quem o contratante se deverá entender acerca de qualquer duvida que possa por ventura ter.

3.ª O contratante será obrigado a attender ás observações do engenheiro fiscal da obra, concernente, á bôa execução da mesma.

4.ª O pagamento será effectuado em tres prestações iguaes, no exercicio proximo vindouro.

5.ª De cada prestação se deduzirá os 10 por cento para ser entregue ao contratante no acto do recebimento definitivo, que será 30 dias depois do recebimento provisorio.

6.ª Em tudo mais que não vai especificado nas presentes candições, observar-se-ha o que dispõe o regulamento de 24 de fevereiro de 1874.

Secretaria da repartição das obras publicas, 26 de maio de 1877.

O official,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

OBRAS PUBLICAS.

Pela repartição das obras publicas se faz publico a quem interessar possa, que em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, vai a praça perante esta repartição, no dia 11 de ju-

nho ... a obra de reparos da ponte do Brazinho, orçadso em 1:540$ e sob as seguintes condições:

1.ª O contratante dará principio a obra no praso de 15 dias, contados da data da assignatura do termo definitivo, sob pena de nullidade do contrato e d'uma multa igual a vigessima parte do seu valor, que reverterá a favor da verba Obras Publicas, e as concluirá no prazo de 2 mezes contados do mesmo modo, sob pena de uma multa igual a 10ª parte do valor do mesmo contrato, com a mesma applicação, e neste caso será a obra concluida por administração a custa do contratante.

2.ª A fiscalisação da obra será feita pessoalmente pelo engenheiro do districto, com quem o contratante se deverá entender acerca de qualquer duvida que possa por ventura ter.

3.ª O contratante será obrigado a attender as observações do engenheiro fiscal da obra, concernente a boa execução da mesma.

4.º O pagamento será effectuado em duas prestaçõse no exercicio proximo vindouro.

5.ª De cada prestação se deduzirá os 10 % para ser entregue ao contratanto no acto do recebimento definitivo, que será de 30 dias depois do recebimento provisorio.

6.ª Em tudo mais que não vai especificado nas presentes condições, observar-se-ha o que dispõe o regulamento de 24 de fevereiro de d874.

Secretaria da repartição das obras publicas, 26 de maio de 1877.

O official,
João Joaquim de Siqueira Varejão

The New London Brasilian Bank limited

Rua do Commercio n. 32

Saca por todos os vapores sobre as caixa do mesmo banco em Portugal, sendo:

Em Lisbôa, rua dos Capellistas n.
No Porto, rua dos Inglezes. 73.

Arrematação

Hoje, depois da audiencia do Dr. juiz substituto da 1ª vara, tem de ir á praça pela ultima vez, afim de serem arrematadas, a armação com todas as suas pertenças da taverna sita á rua da Imperatriz n. 22, uma lata com gaz, 58 ourinós brancos, 50 bacias de rosto, que foram penhorados á Lopes Azevedo & C., por execução que lhes move D. Bibiana Rosa de Moraes Carvalho, e avaliados em a quantia de 202$020, que servirá de base á dita arrematação, a qual será effectuada no mencionado estabelecimento.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 5 DE JUNHO DE 1877
Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional *Conde d'Eu*, esta administração expede malas para Jaraguá, Maceio, Penedo e Aracajú.

Recebe-se jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar, até 2 horas da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e até 3 1/2 com porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Consulado provincial

Para conhecimento dos contribuintes dos impostos de decima 12 0/0 sobre a renda dos bens de raiz, de corporações de mão morta e de 60 rs. por litro de aguardente consumida, faz-se publico que, com o prazo de 30 dias uteis, contados do 1º de junho proximo, effectuar-se-ha por esta repartição a arrecadação de taes impostos concernentes ao 2º semestre do exercicio de 1876 a 1877. Certos os mesmos contribuintes de que, expirado esse prazo, ficarão sujeitos ao pagamento de seus debitos com a multa de 6 0/0.

Consulado provincial de Pernambuco, 28 de maio de 1877.—O administrador,
Eduardo Augusto de Oliveira.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 1 DE JUNHO DE 1877

Relação da correspondencia registrada (sem valor) que existe nesta repartição por não terem sido encontrados seus destinatarios.

Antonio Carvalho de Azevedo, Alberto Fialho, Benedicto Chrispiniano de Souza, Castelazzi Guiseppe, Epiphanio de Araujo Caldas, Francisco Xavier Pereira, José B. Gonçalves Bastos, João Cancio Nunes de Mattos, João Antonio Villaça, José Antonio dos Santos Villaça, José Caetano de Medeiros Junior Litho de Azevedo Silva, Martinho José de Souza, Manoel C. Paes de Andrade Gouvin, Manoel Quirino de Mello, Maria Joaquina da Conceição Jardim, Maria Josephina Victoria do Nascimento, Miguel Augusto Fernandes Barros, Silverio da Silva Coelho, Silvana Rodrigues da Silva, Sindulpho Callafange d'Assumpção Santiago, Tiburcio Valeriano de Carvalho, Ursulina.

Casimiro Lucio dos Santos,
Encarregado do registro.

Estrada de ferro do Recife ao S. Francisco

Pelo presente são convidados os senhores accionistas desta companhia para receberem o 27º dividendo, relativo ao semestre findo em 31 de dezembro de 1876. Cabo, 2 de junho de 1877.

Wells Hood,
Superintendente.

Consulado provincial

Fica suspensa, até ulterior deliberação, a arrematação das mercadorias apprehendidas ao mascate Charles Ouvié, cuja praça foi annunciada para o dia 9 do mez corrente.

Consulado provincial, 2 de junho de 1877.

O administrador,
Eduardo Augusto de Oliveira.

Caixa Economica e Monte de Soccorro

Com garantia do governo Imperial

Estabelecidos á rua do Commercio N. 48

Decreto n. 5,594 de 18 de abril de 1874

A Caixa Economica recebe de cada individuo desde 1$000 ou multiplos desta quantia até 50$ por semana, a juros de 5 por cento ao anno, sob as condições do citado decreto.

O Monte de Soccorro faz emprestimos de quantias de 5$ até 100$ sobre penhores de ouro, prata ou diamantes, a juros de 1 por cento ao mez, em conformidade do mesmo decreto.

Recife, 2 de junho de 1877.

O guarda livros,
Francisco Joaquim Pereira Pinto

COMPANHIA DO BEBERIBE

No dia 11 do corrente mez pelas 12 horas da manhã, terá lugar no escriptorio da companhia, rua do Cabugá n. 16, á arrematação dos chafarizes e bicas por bairros, não se admittindo propostas que comprehendam mais de um bairro e nem por espaço maior de um anno. Os Srs. licitantes podem comparecer, com seus fiadores ou declaração dos mesmos, no mencionado dia, ou antes no respectivo escriptorio, onde melhor poderão informar-se das condições do contrato. Declara-se aos Srs. licitantes, que, só se aceitam propostas que se obriguem a fazer pagamento em sedulas: bem como, que a venda d'agua para o mar é facultativa á todos os arrematantes.

BASES SOBRE AS QUAES SE DEVEM LANÇAR

Bairro do Recife	
Chafariz e bica do caes do Apollo	5:000$000
Dito da rua do Bom Jesus	5:200$000
Dito da praça de Pedro I	4:40 $000
Dito do Forte do Mattos	2:600$000
	17:200$000
Bairro de Santo Antonio	
Chafariz do largo do Carmo	7:150$000
Dito e bica do largo de Pedro II	4:425$000
Dito do largo do Paraizo	6:100$000
Dito da rua do Marquez de Herval	2:301$000
Dito da rua da Concordia	5:024$000
	25:000$000
Bairro de S. José	
Chafariz do largo do mercado publico	11:000$000
Dito da rua de Vidal de Negreiros	7:000$000
Dito da rua Imperial	6:000$000
Dito da entrada da Cabanga	2:000$000
Dito da extrema da ponte dos Afogados	1:300$000
	27:300$000
Bairro da Boa-Vista	
Chafariz do caes do Capibaribe	1:825:000
Dito da praça do Conde d'Eu	3:650$000
Dito da caixa d'agua dos Pires	3:500$000
Dito da rua de São Gonçalo	3:650$000
Dito do largo da Soledade	1:825$000
Dito da cidade nova de Santo Amaro	1:200$000
Dito da rua d'Aurora	600$000
Dito da rua do Principe	1:000$000
Dito do largo de Santo Amaro das Salinas	750$000
	18:000$000
Passagem da Magdalena	
Chafariz do lago do Viveiro	250$000
Dito da entre pontes	350$000
	600$000
Capunga	
Chafariz da rua das Pernambucanas	691$200
Monteiro	
Chafariz dessa povoação	130$000
Apipucos	
Dhafariz dessa povoação	90$000

Escriptorio da companhia do Beberibe, 2 de junho de 1877.

O secretario,
José Rodrigues de Souza.

Santa Casa da Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala das suas sessões, no dia 8 de junho, pelas 3 horas da tarde, teem de ser arrematadas, a quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um a tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTO DE CARIDADE

Rua do Encantamento	
2.º e 3.º andares do sobrado n. 3 (fechado)	240$000
Rua da Moeda	
Casa terrea n. 47	200$000
Rua de Santa Thereza	
Idem n. 5 (fechada)	234$000
Idem n. 7 (fechada)	223$000
Rua dos Pescadores	
Idem n. 11	244$000
Rua Visconde de Albuquerque	
Idem n. 61 [fechada]	190$000
Rua dos Guararapes	
Idem n. 82	181$000
Rua de S. Jorge	
Idem n. 92	301$000
Rua do Pharol	
Idem n. 80	183$000
Rua do Padre Florianno	
Idem n. 45 (fechada)	228$000
Becco do Abreu	
Loja do sobrado n. 2 (fechada)	144$000
2º andar idem idem	120$000
3º idem idem idem	120$000
Becco do Abreu	
4º idem idem idem (fechado)	120$000
Rua do Burgos	
Idem de 1 andar n. 13 (fechado)	245$000
PATRIMONIO DE ORPHÃOS	
Rua do Marquez de Olinda	
1º andar do sobrado n. 53	600$000
2º idem idem [fechado]	500$000
3º idem idem	400$000
Rua da Guia	
Casa terrea n. 29 (fechada)	202$000
Rua da Ponte Velha	
Idem n. 44 (fechada)	428$000
Rua da Madre de Deus	
Idem n. 2 (fechada)	311$000
Rua de S. Jorge	
Idem n. 94	251$000
Rua da Senzalla Velha	
Idem n. 16	509$0000
Idem n. 18 [fechada]	244$000
Sobrado n. 136 [fechada]	832$000
Rua do Encantamento	
1º andar do sobrado n. 11	300$000
2º idem idem	300$000
Rua do Amorim.	
Casa terrea n. 45	573$000
Travessa da Madre Deos	
Idem n. 2 [fechada]	517$000
Becco das Boias	
Sobrado de 2 andares n. 16 (fechado)	623$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores, devendo pagar além da renda o premio da quantia em que fôr seguro o predio que contiver estabelecimento commercial, assim como o serviço da limpeza e preço dos apparelhos e annuidades.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 30 de maio de 1877.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

MARITIMOS

Rio de Janeiro

Para o indicado porto vai seguir brevemente o brigue nacional *Victoria*, por ter prompta parte de sua carga, e engaja o resto que lhe falta a frete modico: a tratar com o consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães á rua do Barão do Triumpho n. 90, antiga do Brum.

Lamport & Holt Line

Espera-se dos portos do sul, até o dia 8 de junho, o vapor inglez

Laplace

de 1,400 toneladas, o qual depois da indispensavel demora neste porto, seguirá para o Pará e New-York.

Para carga, passageiros, encommendas e o mais trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Saunders Brothers & C.

11 — Largo do Corpo Santo — 11

Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL
O PAQUETE

Niger

Commandante Jacques

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo.

PREÇO DAS PASSAGENS

Dakar.—Camarote de 2 beliches	Frs.	490
« « « 4 ditos	«	400
« á prôa	«	275
Lisbôa.—Camarotes de 2 beliches	«	550
« « « 4 ditos	«	415
« á prôa	«	250
Vigo —Camarotes de 2 beliches	«	700
« « « de 4 ditos	«	500
« « á prôa	«	275
Bordeaux.—Camarotes de 2 beliches	«	755
« « « 4 ditos	«	555
« á prôa	«	305

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE

Auguste Labille

9— Rua do Commercio— 9

Companhia Brasileira DE Navegação a vapor
PORTOS DO NORTE
O paquete a vapor

Espirito Santo

Commadante A. Isaac.

Espera-se dos portos do sul até o dia 8 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Para carga, encommendas, valores e passagens, trata-se na agencia, escriptorio de commissões de

Bernardino Pontual

12 —Rua do Bom Jesus— 12

LEILOES

Agente Remigio
LEILAO

DE

25 barris com vinho branco

HOje

ás 11 horas em ponto

NO ARMAZEM N. 47, SITO Á RUA DA MOEDA

O agente Remigio, competentemente autorisado pelo Illm. Sr. Dr. juiz substituto do commercio, levará a leilão os referidos barris acima declarados, pertencentes á massa fallida da Viuva Leitão, Guerreiro & C.

LEILAO

De moveis, candelabros e lustres de bronze, louça, vidros, crystaes, objectos de electro-plate, prata do Porto e obras de ouro com brilhantes, perolas, pedras preciosas, um carro de 4 rodas, 2 cofres um coupé, 1 par de arreios e 1 vacca tourina com cria.

A SABER

Uma mobilia de mogno com guarnição de metal e espelhos, com um sofá, 1 mesa redonda com pedra, 2 consolos com espelhos e 12 cadeiras de braços, 1 divan, 2 consolos grandes com pedras e espelhos, 2 ditos menores, 4 candelabros de bronze altos com mangas de crystal, 4 ditos menores, 1 lustre de bronze com 18 mangas, 1 relogio de bronze, 6 jarros de jaspe, 4 quadros grandes com finas gravuras, um espelho dourado oval e outros artigos.

Um piano forte de Pleyel, uma mobilia de jacarandá com 1 sofá, 1 mesa redonda com pedra marmore, 2 consolos com pedras e espelhos e 12 cadeiras de guarnição, 1 estante de jacarandá, 3 jarros de alabastro, 2 cadeiras de balanço e 4 cadeiras altas antigas.

Uma mobilia de carvalho, 1 piano de cauda, 1 rico lustre com 30 mangas e 16 arandelas de bronze com 2 mangas cada uma.

Uma mesa elastica, 1 guarda louça grande e envidraçado, 1 aparador de mogno grande, 2 mesas de mogno, 12 cadeiras de guarnição, 2 bancas de jogo, 6 castiçaes com lanternas de côres, 1 guarda louça de amarello envidraçado, 1 mesa, 1 relogio de parede, louça, crystaes, garfos e facas, 1 caixa para gelo e muitos outros artigos miudos.

Um guarda roupa de jacarandá com 2 portas de espelhos, 1 toilete, 1 toucador, 2 commodas de jacarandá, 6 cadeiras de guarnição e 1 guarda vestido, 2 camas de latão para meninos, 1 commoda com espelho, 1 mosquiteira de jacarandá e 1 cantoneira.

Uma burra franceza [cofre], uma dita ingleza.

Castiçaes, espevitadeiras, tenazes, garfos, colheres, 2 copos e salvas de prata do Porto.

Um fio de perolas, 1 adereço de ouro, meios adereços, pulseiras, brincos, rozetas, correntes, broches, perolas avulsas e outros objectos de ouro de lei.

Uma bandeja, 1 galheteiro, 2 portas-licôr, garfos, colheres, trinchantes, letreiro para garrafas, anneis para guardanapos, cesta para pão e outros objectos de electro-plate.

Um carro de 4 rodas com arreios, um coupé com arreios e 1 vacca turina com cria.

Hoje

Na rua do visconde de Goyanna (outr'ora Mondego) n. 153

O agente Pinto, autorisado pelo inventariante dos bens da finada D. Emilia Constança de Moraes Ferreira, e de accordo com os demais herdeiros, faz leilão dos moveis, louça, vidros, obras de ouro, prata, electro-plate e mais objectos acima descriptos, existentes na chacara da rua do visconde de Goyanna n. 153 [outr'ora rua do Mondego.]

As 10 e 6 minutos partirá da estação da rua do Brum um bond da linha da Magdalena que dará passagem gratis aos concurrentes ao leilão.

O leilão principiará ás 10 e 1/2 horas em ponto pela sala de visita.

LEILAÕ

DA

armação, balcão, candieiros a gaz, moveis, calçados e mais utensilios da loja de calçados da rua do Livramento n. 19, bens pertencentes á massa fallida de Balthazar Pinto de Gouveia

QUARTA-FEIRA 6 DO CORRENTE
ás 11 horas em ponto

O agente Pinto faz leilão, por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz substituto do juiz especial do commercio, dos calçados, armação, utensilios e moveis da loja de calçados da rua do Livramento n. 19, bens pertencentes á massa fallida de Balthazar Pinto de Gouveia, em um ou mais lotes, á vontade dos compradores; ás 11 horas do dia acima dito, na referida loja.

Novo leilão

De

tres casas terreas, sitas á rua Imperial sob ns. 211, 213 e 223

QUARTA-FEIRA 6 DO CORRENTE
ás 11 horas da manhã

No escriptorio da praça do Corpo Santo n. 9

O agente Dias, devidamente autorisado, levará a leilão, no dia e hora indicados, as casas que acima se mencionam, as quaes tem os commodos seguintes:

Ns. 211 e 213, duas salas, 3 quartos, cosinha fóra. cacimba e quintal murado. Estas duas casas são novas, feitas á moderna e edificadas em solo proprio.

N. 223, duas salas, 3 quartos, cosinha fóra e quintal murado, tendo a casa duas frentes, sendo uma dellas para a travessa do Lima.

Os Srs. pretendentes podem desde já examina-las, e para qualquer esclarecimento de que precisarem o agente dará.

Agente Burlamaqui
LEILAO

Quinta-feira 7 do corrente
ás 11 horas

O agente acima, autorisado pelos Srs. Granja & Pinto, venderá, ao correr do martello, os moveis existentes no armazem do largo do Paraizo n. 26:

Um cofre, prova de fogo.
Mobilias incompletas.
Mesas elasticas, aparadores e consolos.
Quadros, espelhos, estantes e relogios.
Uma urna de marmore e muitos outros artigos.

LEILAO

DE

um estabelecimento de cabelleireiro, sito á rua do Barão da Victoria n. 37, 1º andar.

QUINTA-FEIRA 7 DO CORRENTE
ás 11 horas da manhã
No referido estabelecimento

O agente Dias, devidamente autorisado, levará a leilão no dia e hora acima indicados, o estabelecimento de cabelleireiro, sito á rua do Barão da Victoria n. 37, constando de tranças de cabellos, coques, crespos, pentes, escovas, quadros, espelhos, jarros, candieiros para gaz, arandellas, mesas, layatorios, cabides, relogios, 2 fiteiros de jacarandá, 2 ditos de amarello, 2 toilettes de jacarandá com espelhos, 2 cadeiras de braços, 2 ditas para descanço, 12 cadeiras de faia para guarnição, e outros muitos artigos necesarios a um estabelecimento desta ordem.

LEILAO

O agente Dias, devidamente autorisado, e em continuação ao leilão de segunda-feira, 4 do corrente, venderá mais o seguinte: doze cadeiras de jacarandá, um sofá de dito, dous consolos de dito, com pedra, duas cadeiras de braços, uma mesa elastica, aparadores, guarda-louça e outros moveis que estarão patentes aos Srs. compradores.

AVISOS DIVERSOS

Até vir!

— O Revm. Sr. Francisco Virissimo Bandeira, que mora em Olinda, é rogado a vir á esta typographia, tratar de negocio que não ignora.

— PRECISA-SE de uma ama para casa de familia, para cozinhar e mais serviço interno: a tratar na rua do Cabugá n. 9, 1º andar, entrada pela segunda escada da rua das Trincheiras.

— O Sr. Capitão Amaro de Barros Correia tem uma carta da côrte, para lhe ser entregue em mão propria, nesta typographia.

— PRECISA-SE de um menino para caixeiro de taverna, que tenha pratica della, dando conhecimento de sua conducta: na rua do Marquez do Herval n. 141.

— Desappareceu da loja á rua de Marcilio Dias n. 82, um quarto de bilhete de n. 104 da loteria n. 227, garantido por João Joaquim da Costa Leite: pede-se ao mesmo e ao thesoureiro de não pagar qualquer sorte que no mesmo possa sahir.

— PRECISA-SE de senhoras que saibam coser com perfeição roupas finas de alfaiate: na rua da Gloria n. 37.

— PRECISA-SE de uma ama escrava para comprar e cozinhar para uma familia estrangeira: na rua do Marquez de Olinda n. 60, loja.

— PRECISA-SE de uma ama para cozinhar, escrava ou livre: a tratar no café Imperatriz.

— O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo do commercio, que tem nesta data vendido ao Sr. Francisco Accioli da Cunha Lins a sua taverna sita no pateo do Paraizo n. 30, livre e desembaraçada de qualquer onus. Recife, 4 de junho de 1877.

Manoel Pinto Alexandre.

— O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico e principalmente ao corpo do commercio, que comprou nesta data ao Sr. Manoel Pinto Alexandre a sua taverna sita no pateo do Paraizo n. 30, livre e desembaraçada de qualquer onus. Recife, 4 de junho de 1877.

Francisco Accioli da Cunha Lins.

— O Sr. Felinto do Rego Barros Pessoa queira vir á esta typographia.

— O Sr. Josè Affonso do Rego Barros tem uma carta nesta typographia.

O unico deposito dos remedios do Dr. Ayer é em casa de Adamson Howie & C., á rua do Marquez de Olinda n. 37, entrada para o escriptorio rua do Bispo Sardinha n. 37, outr'ora rua do Encantamento.

— Na rua da Imperatriz n. 7, segundo anda, ha para alugar-se uma escrava para todo o serviço de uma casa de familia.

— No dia 6 do corrente mez, na audiencia do Sr. Dr. juiz de direito da segunda vara do civel, tem de ir em praça publica, para serem arrematados a quem mais der, os objectos seguintes: 30 cadeiras de guarnição com assento de palhinha, um estrado, uma cupula, columnas e armação, estrado para trabalho e outros muitos objectos differentes; os quaes foram pertencentes á extincta sociedade denominada Coração Livre Popular, e vão em praça por execução de José Maria Ferreira da Cunha contra José Firmo Xavier e José Antonio de Carvalho, para pagamento de alugueres do predio onde funccionava dita sociedade; sendo que dita arrematação terá lugar ás 11 horas do referido dia, no terceiro andar do predio da rua do Livramento n. 25.

— Vende-se uma excellente machina typographica, de retiração, que pode imprimir um jornal do formato de duas paginas do *Diario de Pernambuco*, do acreditado fadricante Marioni, de Paris, com todos os sobresalentes indispensaveis. Tendo sido mandada vir por pedido de um jornalista do norte do imperio, ao chegar aqui deixou de lhe ser entregue por circumstancias supervenientes, e, portanto, ella é inteiramente nova, e pode ser transferida para qualquer provincia do norte, sem nenhum risco, e com pequena despeza. Para informações nesta typographia.

— PRECISA-SE de uma ama para engommar e mais serviço de casa de uma familia estrangeira: na rua do Marquez de Olinda n.

— PRECISA-SE de uma ama que cozinhe bem, para casa de familia: na rua da Imperatriz n. 57.

QUEM tiver para alugar uma escrava, ou um moleque de 12 annos, para o serviço de uma casa de familia, dirijase á rua de S. Jorge n. 145, 1.º andar.

— PRECISA-SE de um caixeiro para taverna: a tratar na rua de Lomas Valentinas n. 15, taverna.

— PRECISA-SE de uma ama para cozinhar e engommar para duas pessoas: na rua Nova numero 34.

— ALUGA-SE a casa n. 77 na rua de S. João: a tratar na rua do Rangel n. 41, segundo andar.

— ALUGA-SE a casa n. 52 da rua de S. João, com muitos commodos e grande quintal com arvoredos de fructo: a tratar no mesmo lugar.

— ALUGA-SE uma escrava boa cozinheira, para casa de pouca familia: a tratar na rua da Imperatriz n. 15, segundo andar.

— ALUGA-SE um grande terreno todo murado e com grande planta de capim, a margem do Capibaribe, entre a casa de detenção e rua de S. João: a tratar na rua Duque de Caxias n. 81, primeiro andar.

— ALUGA-SE o primeiro andar e tambem a loja do sobrado á rua da Matriz n. 44, muito fresco, do lado da sombra: no Corredor do Bispo n. 73 se dirá quem aluga, e quem vende uma casa na rua do Carmo, em Olinda, feita ha tres annos, por commodo preço, no lugar mais proximo aos banhos do mar.

— ALUGA-SE a casa n. 51 á rua de S. João, por preço razoavel: a tratar na rua do Apollo, segundo andar da casa n. 30.

— ALUGA-SE as casas sitas á rua do Passo da Patria, com 3 quartos, 2 salas, cozinha, cacimba e bom quintal, e rua de Marcilio Dias n. 38, proprio para negocio: a tratar na rua Duque de Caxias n. 81, 1º andar.

— ALUGA-SE uma casa terrea, nova, na rua Imperial, com 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, quintal grande com portão e cacimba só, com terreno para o fundo: a tratar na rua da Praia n. 55, 1º andar.

— ALUGA-SE muito barato a casa da rua Vinte Quatro de Maio n. 21: a tratar na rua do Livramento n. 23, loja.

— ALUGA-SE muito barato a casa n. 35 da rua do General Seara, antiga do Jasmim: a tratar na mesma rua n. 31, taverna.

—ALUGA-SE a casa n. 55 da rua do Visconde de Goyanna; está caiada e pintada: a tratar na rua do General Seara n. 31.

— ALUGA-SE uma escrava para engommar e tratar de crianças: a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 128.

AMA Precisa-se de uma ama: na rua de Pedro Affonso, antiga da Praia numero 22.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar e lavar, para casa de familia: na rua do Visconde de Goyanna n. 129.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar em casa de pouca familia, preferindo-se escrava: na rua Vidal de Negreiros n. 16, segundo andar, outr'ora pateo do Terço.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba lavar, cozinhar e engommar: no largo de Santo Amaro das Salinas n. 60.

Maria Joaquida das Dores Figueiredo

Convida-se aos parentes e pessoas de amizade da finada Maria Joaquina das Dores Figueiredo a assistirem as missas que por sua alma tem de ser celebradas na veneravel ordem terceira de N. S. do Carmo, quarta-feira 6 do corrente, pelas 7 horas da manhã.

Commendador Luiz José Pereira Simões

D. Joanna de Jesus Neves Simões e seus filhos convidam aos seus parentes e amigos do finado seu sempre chorado e lembrado marido e pai, o commendador Luiz José Pereira Simões, para assistirem as missas e memento do 1º anniversario de seu passamento, que pelo eterno repouso de sua alma mandam celebrar no dia 8 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, na ordem terceira de S. Francisco. E summamente gratos, desde já se confessam a todas as pessoas, que com sua presença honrarem aquelles actos de religião e caridade.

PARA CURAR os Darros e outras Doenças da pelle, as Affecções das partes, os medicos recommendão especialmente os Tratamentos, de efficacia certa do Sr CHABLE de PARIS.

Marca da Fabrica
HIGIENE DA CABEÇA
PARIS 1873
VINAGRE VEGETAL
DE ROSAS
com gemas de ovos.
ED. PINAUD, Perfumista
37, BOULEVARD DE STRASBOURG, 37
PARIS

AVISO. — Estando as nossas marcas registradas no Brazil, todo o contrafactor será punido de multa e cadeia em conformidade á lei.

As Verdadeiras
PILULAS DE BLANCARD
Autorisadas pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro
SÃO AS UNICAS
APPROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS
Por sua Pureza e Inalterabilidade.
CURAM as escrofulas, a insufficiencia do sangue, a anemia paludosa,
FORTIFICAM as constituições fracas ou arruinadas,
AJUDAM a formação das jovens, etc., etc.
Exigir nossa firma, aqui juncta, posta na parte inferior de um rotulo verde.
Blancard
Pharmacien, 40, r. Bonaparte, Paris
Depositos: Caors, Manuel da Silva y Cª, J. Elias de Moura y Cª, Ferreira Maia y Cª, Manuel da Silva Faria y Cª.

ESTE OLEO É O MAIS APPRECIADO PELOS MEDICOS FRANCESES
OLEO DE FIGADOS FRESCOS DE BACALHÃO
EXPERIENCIAS EM TODOS OS HOSPITAES DE PARIS
Superioridade reconhecida.
MEDALHA DE PRATA
Deposito geral em Paris,
DUCHAMP, ... Visions.
Em Pernambuco,
FERREIRA MAIA & C.

A
VELOUTINE
E UMA ESPECIE DE
PÓ DE FLÔR DE ARROZ
Especialmente preparado com BISMUTHO e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.
E' ADHERENTE e totalmente INVISIVEL, dando á pelle uma frescura e aveludado naturaes
Preço da Caixinha com borla, 5 fr
Paris, Ch. FAY 9, rue de la Paix.
Deposito em Pernambuco,
FERREIRA MAIA e Cª, PHARMªs DROGªs,
37, rua Duque de Caxias.

A' CESTA FLORIDA
OLEO
Superfino de
IXORA BREONI
preparado e fabricado por
ED. PINAUD
PERFUMISTA
37, Boulevard de Strasbourg, 37
PARIS
Este Oleo possue o mais delicioso aróma das flôres e he composto di ingredientes untuôsos os mais preciosas. Elle dà aos cabellos um brilhante incomparavel impregnando-as de um perfume entreniamente fino et delicado.

CONSTIPAÇÕES DESPREZADAS
BRONCHITES CHRONICAS
TISICA
TRATAMENTO RACIONAL
PELAS
CAPSULAS DE ALCATRÃO DE GUYOT
Pharmaceutico de Paris
Estas capsulas, esphericas, da grossura d'uma pilula, contém alcatrão de Norwega puro de toda a mistura e da primeira qualidade. A capsula dissolve-se no estomago, o alcatrão torna-se em emulsão e opera rapidamente.
« O uso habitual e quotidiano do alcatrão he muito recommendado para os convalescentes e para as pessoas fracas: constitue um excellente preservativo contra uma grande quantidade de doenças sobre tudo contra as doenças epidemicas. »
(Annuaire de thérapeutique do professor Bouchardat.)
« O alcatrão, diz M. A. Cazenave, foi mais particularmente empregado contra as phlegmasias chronicas da pelle e contra a tisica pulmonar. Resulta das actos observados até hoje, que o alcatrão tem uma acção evidentemente estimulante, que, dado em doses moderadas, excita os orgãos digestivos e activa a circulação. »
(Dictionnaire des maladies de la peau.)
« No interior, o alcatrão opera augmentando a dose das urinas, excitando o apetite, accelerando a digestão. Receitam-no sobre tudo contra os catarrhos chronicos do pulmão e da bexiga. »
(Traité de pharmacie do professor Soubeiran.)
Com a dose ordinaria de uma ou duas capsulas na occasião da comida, este medicamento he de huma efficacia notavel nas doenças seguintes:
BRONCHITES
CATARRHOS PULMONARES
ASTHMA
TOSSE ...
CONSTIPAÇÕES
TISICA PULMONAR
IRRITAÇÃO DO PEITO
DOENÇA DE GARGANTA
DYSPEPSIA
CATARRHOS DE BEXIGA
e em geral contra todas as affecções das mucosas. Cada frasco, do preço de 2 francos 50 centesimos contém 60 capsulas. He dizer bastante para demonstrar o pouco que custa o tratamento pelas capsulas de alcatrão: seja 15 centesimos por dia.
Para evitar as falsificações e imitações, exigir no rotulo branco o texto impresso em preto, e a firma GUYOT impressa em tres cores.
Ao lado o fac-simile em preto da firma.
Preço do frasco: 2 fr. 50

FUNDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia, vende-se todo o machinismo preciso para a sua agricultura e para o fabrico do assucar e preparação do algodão. Tem deposito de tudo, em tamanhos diversos, convenientes aos compradores.

Tambem vende sempre fôrmas de ferro e diversos utensilios para engenhos, e motores para descaroçar algodão.

Vende a prazo, ou a dinheiro com desconto.

Incumbe-se de todo o concerto, quér de peças trazidas á ella, quér de machinas em seus lugares. Faz contrato annual para todos os concertos de engenho.

Cautella

Não emprega inculcadores pelo campo.

Roga a todos, que mandam encommendas á ella, exijam a vista da conta impressa respectiva.

Tendo sido enganadas diversas pessoas em procura desta fundição, observa-se que a

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

está entre o chafariz e a fortaleza, que os edificios estão de—ambos os lados da rua, perto da cocheira dos bonds e pintados de verde nos andares inferiores.

RELOJOARIA E LUNETARIA
DE
VICTOR GRANDIN
A' RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 26

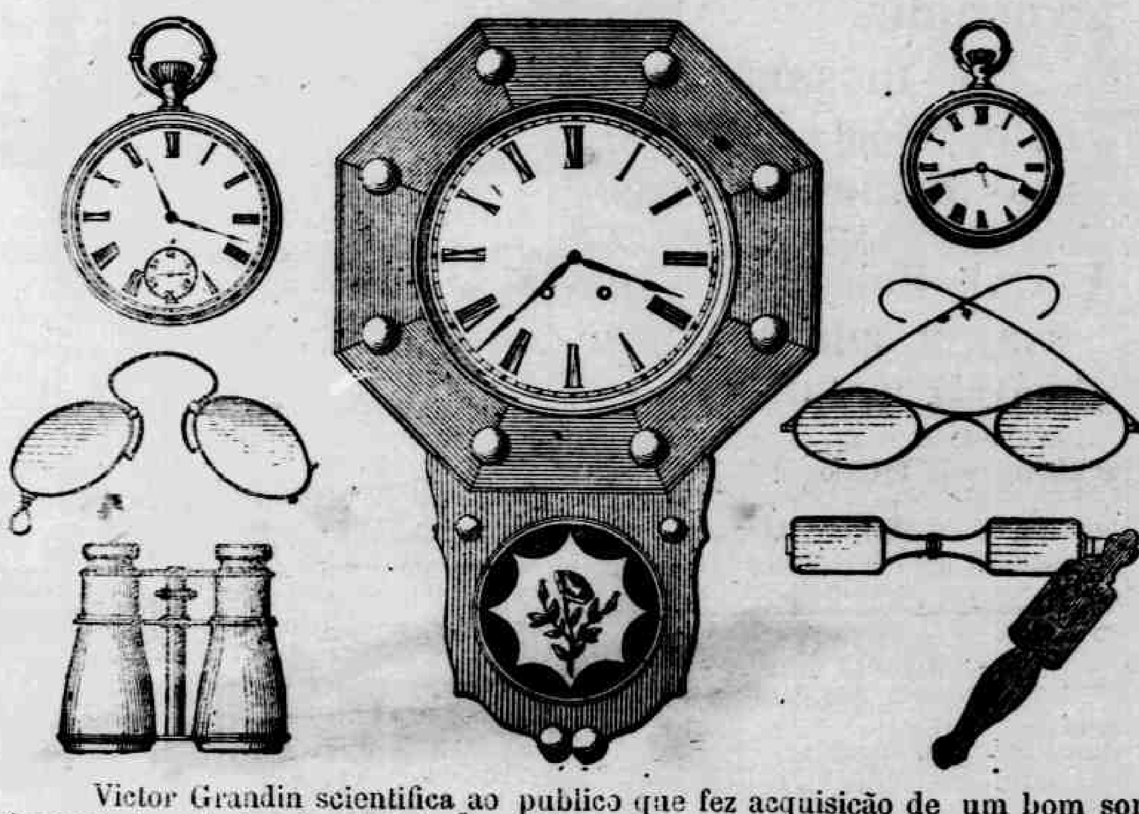

Victor Grandin scientifica ao publico que fez acquisição de um bom sortimento de relogios de algibeira, — de ouro, prata, folheados de ouro; patentes inglez, suisso e americano, dos melhores fabricantes da Europa e dos Estados-Unidos, para homens e senhoras; assim como grande sortimento de correntes para os mesmos.

Grande sortimento de relogios de parede e de cima de mesa, de todas as qualidades e differentes modelos e dos melhores fabricantes.

Quanto a lunetas e oculos acha-se nesse genero sortido do que ha de melhor em vidros de crystal, que são os mais apropriados para a conservação da vista.

Tem excellentes officiaes para executar o concerto de todas as qualidades de relogios.

Na mesma casa; se compra prata e ouro velhos, pedras preciosas e moedas de ouro ou prata de qualquer qualidade.

LOJA DE JOIAS
DE
Julio Fuerstemberg
Rua do Imperador n. 32

A este estabelecimento de joias, o unico que neste genero **mais vantagens** póde offerecer aos seus freguezes; não só por ser novo e o seu sortimento escolhido a capricho, como por virem os seus objectos mensal e **directamente das fabricas**, tendo por isso sempre objectos novos e de apurado gosto.

Relogios de ouro e prata dos fabricantes mais acreditados da Europa e America, desde 20$000 a 500$000.

Recebe-se encommendas para executar em suas fabricas, aqui ou na Europa, garantindo-se elegancia e brevidade na execução.

Compra-se ouro, prata e pedras preciosas.

Faz-se concertos com brevidade e perfeição, tanto em objectos de ouro como relogios.

Vidros para oculos e pincenez, de todas as qualidades e grãos, inclusive de crystal, collocam-se com brevidade e perfeição.

Essencia concentrada de salsaparrilha e caroba
PREPARADA POR
BARTHOLOMEU & C.
PHARMACEUTICOS DA CASA REAL DE S. M. F. EL-REI DE PORTUGAL
PREMIADOS EM DIVERSAS EXPOSIÇÕES.

Para cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue, como sejam as molestias syphiliticas, boubaticas e escrofulas, rheumatismo, empingens, dartros, tumores, ulceras, erupções, etc., etc.

DEPOSITO GERAL EM SUA PHARMACIA E DROGARIA
34—Rua Larga do Rosario—34
PERNAMBUCO.

SALSA, CAROBA E MANACÁ
O mais energico elixir depurativo do sangue

Unico approvado e privilegiado pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, e autorisado pelo governo imperial, por decreto de 18 de dezembro de 1871

DE PROPRIA INVENÇÃO E PREPARAÇÃO DE
EUGENIO MARQUES DE HOLLANDA
(Do Piauhy)

Pharmaceutico formado pela Imperial Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, socio effectivo do Instituto Pharmaceutico da Côrte e correspondente da Sociedade Pharmaceutica do Grão-Pará, e laureado na Exposição Nacional em 1866, pelos seus productos chimicos e pharmaceuticos, cavalleiro da Imperial Ordem da Rosa, etc.

Este preparado é sem contestação o melhor de todos os seus similhantes: já tão conhecido em todo o imperio, principalmente no Rio de Janeiro, onde o seu consumo em 1876, chegou a 24,000 frascos!!! Aquelle que mais proveitosamente (o seu salutar effeito principia logo com as primeiras dóses) se poderá applicar em todas as molestias que teem sua origem na impuridade do sangue e principalmente nas molestias syphiliticas, como sejam: gonorrhéas, bobões, cancros, bobas, rheumatismo-articular ou muscular, darthros, empingens e outras molestias da pelle, etc. etc.

Vende-se uma duzia por 42$000
Cada frasco por 4$000

Deposito em Pernambuco á rua do Cabugá n. 14.

Tambem existe á venda neste deposito os seguintes preparados do mesmo autor

Xarope balsamico peitoral de flores e bagos de aroeira e mucilagem de mutamba, pomo atratarento radical das molestias das vias respiratorias, taes como: catarrho pulmonar agudo ou chronico, laryngites, bronchites, hemoptizes ou escarros de sangue, coqueluche, affecções asthmaticas começantes, e na convalescença das pneumonias.

Linimento anti-rheumatico, para tratamento do rheumatismo articular ou muscular, chronico ou agudo, gottoso ou syphilitico, dôr syatica, e como resolvente das bobas, exostoses e tumores.

Pomada anti-herpetica ou anti-darthrosa, para tratamento prompto de darthros, empingens, noduosidades, escoriações syphiliticas, caspas e de todas as molestias da pelle, devidas ao contacto ou á impureza do sangue.

Pilulas anti-periodicas, para cura prompta das febres intermittentes, ou sezões, constipações, febres remittentes, paludosas e perniciosas; são laxativas.

Odontina, especifico vegetal para a cura instantanea das dôres de dentes, por mais rebeldes que sejam, quer provenham de cariação do dente, quer sejam propriamente nervosas.

Dão-se prospectos.

RECOMPENSA NACIONAL DE **16,600** FR.
Grande medalha d'**OURO** a T. Laroche
MEDALHA NA EXPOSIÇÃO DE PARIS 1875
Relatorio elogioso da Academia de Medicina

PRIX 16,600 fr.

QUINA LAROCHE
ÉLIXIR
Extracto completo das 3 quinas

Reconstituinte, tonico e febrifugo.

A **Quina-Laroche** é um *elixir* agradavel contendo a *totalidade* dos numerosos principios das **trez** especies de quina (amarella, vermelha e parda).

Superioridade bem constatada nos hospitaes, durante trinta annos de successos, contra a *falta de forças ou d'energia*, as *affecções do estomago*, *convalescenças muito demoradas*, e contra as *febres antigas e rebeldes.*

Exigir sempre a assignatura. *J. Laroche*

O MESMO **FERRUGINOSO**

O *ferro* soluvel e a quina reunidos constituem o tratamento reparador mais poderoso da medicina.

A quina estimula e dá vida aos orgãos enfraquecidos, o ferro dá ao sangue a força e a côr que constitue a saude.

Recommendado contra a *debilidade causada pela edade ou pelas fadigas*, contra a pobreza do *sangue, chlorose, fraqueza depois do parto.*

Paris, nº 22, rua Drouot, e em todas as pharmacias.

Depositos em *Pernambuco*, em casas de FERREIRA MAIA e Cª; A. CAORS, 22, rua do Bom Jesus.

Deposito em casa do Sr. A. Caors, rua do Bom Jesus.

OLEO DUCOUX
OLEO DE FIGADO
DE BACALHAU IODO-FERREO COM QUINA
e *Casca de laranja amarga*

O apparecimento d'este oleo é devido ao estudo e ás numerosas experiencias feitas pelo Dr DUCOUX, durante longos annos afim de reunir n'um só producto, o *Oleo de figado de bacalhau*, o *Ferro*, a *Quina* e *Casca de laranja amarga*.

O augmento progressivo do consumo d'este producto denota a sua grande voga.

O OLEO DUCOUX é um poderoso medicamento contra a ANEMIA, CHLOROSE, DOENÇAS DO PEITO, BRONCHITES, DEFLUXOS, CATARRHOS, TISICA, DIATESE ESTRUMOSA e ESCROFULOSA.

Em rasão do emprego facil e economico e por não ter sabor nem cheiro desagradavel, os Medicos recommendão especialmente este Oleo.

Deposito geral em *Paris*, 209, rue Saint-Denis.

Vende-se em *Pernambuco*, em casa de
FERREIRA MAIA e Cª,
FRANCISCO MANOEL da SILVA e Cª.

OLEO DUCOUX

Em rasão do emprego facil e economico e por não ter sabôr nem cheiro desagradavel, os Medicos recommendão especialmente este
OLEO

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU
Iodo-Ferreo com Quina
E CASCA DE LARANJA AMARGA

O apparecimento d'este oleo, é devido ao estudo e as numerosas experiencias feitas pelo Dr **DUCOUX** durante longos annos, afim de reunir n'um so producto, o **Oleo de Figado de Bacalhau**, o **Ferro**, a **Quina** e o **Xarope da casca de laranja amarga**.

O augmento progressivo do consumo d'este producto, denota a sua **grande voga**.

O **Oleo Ducoux** é um poderoso medicamento contra a *Anemia, Chlorose, Doenças do peito, Bronchites, Defluxos, Catarrhos, Tisica, Diatesi estrumosa* e *Escrofulosa*, etc., etc.

Deposito geral em Paris:
Dr DUCOUX
209, rue Saint-Denis, 209

Vende-se em *Pernambuco* em casa de FERREIRA MAIA e Cª; — FRANCISCO MANOEL da SILVA e Cª.

EM FIM!

nenhuma repugnancia pelo amargo
DO SULFATO DE QUININA
com as
PEROLAS DE SULFATO DE QUININA
DO Dr CLERTAN.

Redondas, do tamanho d'uma pilula, contêem dous centigrammas (dous grãos) d'este heroico medicamento que, d'hoje em diante, os doentes podem tomar sem repugnancia alguma.

Em Paris, casa de L. FRERE, 19, rua Jacob.

Nas casas dos Srs. Barboza, Bartholomeu C. e Ferreira Maia e C.

AGua Florida DE Murray & Lanman

Chama-se geralmente o *Perfume Inesinguivel* e universalmente usado para perfumar o lenço, o mesmo que no toucador das senhoras de distincção, e no banho. Considera-se—como um perfume sem rival no mundo,—no quarto do doente purifica o ar e é de uma rara efficacia em todos os casos de desfallecimentos, fadiga, excitação nervosa, vertigens, etc. Experimentai o mais delicioso de todos os perfumes.

Vendem

Bartholomeu e Comp., A. Caors, José Elias de Moura e Comp., P. Maurer e Comp.

TINTURARIA
OTTO SCHNEIDER
Rua de Mathias de Albuquerque n. 25
ANTIGA RUA DAS FLORES

Tinge e limpa com a maior perfeição toda a qualidade de estofo e fazendas em peças ou em obras, chapéos de feltro ou palha, tira o mofo das fazendas; todo o trabalho é feito por meio do machinismo mais aperfeiçoado até hoje conhecido: casa filial á rua da Imperatriz n. 30.

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE 1855
MEDALHA DE 1ª CLASSE
ALF. LABARRAQUE & Cia

QUINIUM LABARRAQUE
APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIZ

O **Quinium Labarraque**, é um vinho eminentemente tonico e febrifugo que deve ser perferido á todas as outras preparações de quina.

Os vinhos de quina ordinariamente empregados na medicina preparam-se com cascas de quina cuja riqueza em principios activos é extremamente variavel; á parte disso, em razão de seu modo de preparação, estes vinhos contem apenas vestigios de principios activos, et em proporções sempre variaveis.

O **Quinium Labarraque**, approvado pela Academia de medicina, constitue pelo contrario um medicamento de composição determinada, rica em principios activos, e com o qual os medicos e os doentes podem sempre contar.

O **Quinium Labarraque** é prescripto com grande exito ás pessoas fracas, debilitadas, seja por diversas causas d'esgotamento, seja por antigas molestias; aos adultos fatigados por uma rapida crescença, ás meninas qui tem difficuldade em se formar e desenvolver; ás mulheres depois dos partos; aos velhos enfraquecidos pela idade ou doença.

No cazo de chlorosis, anemia, côres palidas, este vinho é um poderoso auxiliar dos ferroginosos. Tomado junto, par exemplo, com as pilulas de Vallet, produz effeitos maravilhosos, pela sua rapida acção.

Deposito em Paris, L. FRERE, rue Jacob, 19.

Depositarios: — Os Srs. Barboza, Bartholomeo & C. e Maia & C.

FERRO DIALISADO BRAVAIS

Unico adoptado em todos os Hospitaes
Receitado pelos principaes medicos
ANEMIA, CHLOROSE, ESFALMAMENTO
FASTIO, FLUXOS BRANCOS, CONSUMPÇÃO

O **Ferro dialisado**, cuja formula verdadeira foi feita pelo Sr BRAVAIS, Preparado em aparelhos especiaes, segundo a formula que o mesmo Senhor só, possue, naõ pode sêr imitado. **Só pode sêr falsificado.** Roga-se pois ao publico, que exija como garantia o nome, a assignatura e a marca de fabrica em frente, sobre a *capsula*, no *rotulo* ou *no frasco*.

DEPOSITO PRINCIPAL EM PARIS
13, rua Lafayette (perto da Ópera)
FABRICA EM ASNIÈRES

1ª **Medalha na Exposiçaõ de Paris** de França e do estrangeiro para combatter:
DEBILIDADE, FRAQUESA NAS CRIANÇAS
DIGESTÕES LABORIOSAS
NEVRALGIAS, ESTERILIDADE PALPITAÇÕES, ETC.
(*Lêr prospecto*)

O melhor elogio que se possa faser d'este producto incomparavel é o de citar as apreciações, feitas pelos principaes medicos da França e mesmo d'Europa, sobre o **Ferro dialisado Bravais**

« Apesar de ninguem poder marcar limites ás descobertas da sciencia, diz um d'estes medicos, duvido que jamais se possa encontrar um ferruginoso mais efficaz, mais energico e mais absoluto do que o **Ferro dialisado Bravais**, o qual possue vantagens superiores a qualquer ferruginoso, e não tem nenhum dos inconvenientes. »

Encontra-se em todas as Pharmacias da França e do Estrangeiro onde s'encontrará tambem o Xarope, as Pilulas, o Licor e as Pastilhas de Ferro dialisado Bravais.

Deposito em *Pernambuco*, FERREIRA MAIA e Cª, 57, rua Duque de Caxias.

8 vezes em 10

as enxaquecas e nevralgias saõ acalmadas em alguns minutos com as **Perolas d'essencia de terebentina** do Dr CLERTAN.

3 ou 4 d'estas Perolas produsem um alivio quasi instantaneo; de tal forma que se a primeira dose naõ produz effeito é inutil continuar.

Cada frasco contem 30 perolas, o que dá logar a sêr feita a cura d'uma enxaqueca ou d'uma nevralgia por preço insignificante.

A essencia de terebentina devendo sêr rectificada com cuidados especiaes, convem desconfiar das imitações e exigir, como garantia d'origem, sobre cada frasco, a assignatura Clertan.

Em Paris, casa L. Frere, 19, rua Jacob.

Vendem os Srs. Barboza, Bartholomeu C. Ferreira Maia e C.

ASTHMA
OPPRESSÃO, CATHARRO
TOSSE CONTINUADA
Affecções das vias de respiração.

Cura immediata pelo imprego do **PAPEL** e dos **CIGARROS de Géquet** pharmaceutico de 1ª classe da Eschola de **Paris**.

Depositos em Pernambuco: **A. RECORD; BOTICA CENTRAL DE PHARMACIA.**

MUTILADO

GRANDE DESCOBERTA!!

CURA DAS TERRIVEIS MOLESTIAS

ASTHMA E TOSSE CONVULSA!!

PELO

ELIXIR PEITORAL ANTI-ASTHMATICO

DE

BARTHOLOMEU & C.ª

São immensas as curas do fatigador padecimento, martyrio das creanças, e muitas vezes funesto —*a tosse coqueluche* — que se tem obtido com a applicação do *Elixir peitoral anti-asthmatico*, e raro é o caso em que o emprego de *um só vidro* de tão prodigioso medicamento não dá aquelle resultado!!

A asthma — soffrimento ainda mais horrivel, encontra um antidoto perfeito no *Elixir peitoral anti-asthmatico*, e não ha caso em que o allivio não seja immediato, e poucos em que a cura se faça esperar.

O grande consumo e acceitação que tem merecido dos medicos este medicamento attestam os seus optimos effeitos.

Rua do Rosario n. 34

MILHARES DE VIDAS SALVAS!!

PELO INCOMPARAVEL MEDICAMENTO

XAROPE VEGETAL AMERICANO

DE

BARTHOLOMEU & C.ª

Os medicos mais notaveis do imperio applicam hoje o —*Xarope vegetal americano* — de preferencia a todos os medicamentos peitoraes estrangeiros, e milhares de curas attestam a efficacia de tão poderoso medicamento no tratamento da *tisica pulmonar*, cura das *bronchites*, *defluxos*, etc.

Medicamento simples em sua composição, preparado *unicamente* de plantas indigenas, é de optimo gosto, nenhum receio offerece na applicação.

Exigir a assignatura dos inventores na tarja que circula a capsula.

Rua do Rosario n. 43

MARAVILHOSAS CURAS

Têm-se obtido com os

PREPARADOS DE JURUBEBA

DE

BARTHOLOMEU & C.ª

[illegible]

Dez annos de acceitação!!

[illegible]

Rua do Rosario n. 34

DESCOBERTA

CURA-SE

A ASTHMA

SUFFOCAÇÃO e TOSSE

COM O

PÓ DO Dr CLERY

Deposito em Pernambuco, FERREIRA MAIA & C.ª

ALCATRAÓ DE GUYOT

(Licor d'Alcatraõ concentrado e dosificado)

O Senr Guyot, depois de muitas e louvaveis experiencias, conseguio separar do alcatraõ a acredez e amargo insupportaveis, tornando-o ao mesmo tempo mui soluvel. Aproveitando esta feliz descoberta, prepara um licor concentrado d'alcatraõ, que em muito pequeno volume, contem uma grande quantidade de principios activos. O Alcatraõ de Guyot (Goudron de Guyot) offerece todas as vantagens da agua alcatroada ordinaria, sem nenhum dos inconvenientes d'ella.

Basta despejar uma colher pequeña, cheia d'este liquido, para que a agua n'um momento torne-se alcatroada, sem gosto desagradavel.

Desta maneira cada qual, pode, á medida que necessita, preparar a agua alcatroada, o que offerece economia de tempo e facilidade de transporte e evita a manipulaçaõ desagradavel do alcatraõ.

O Alcatraõ de Guyot substitue com vantagem as tisanas, mais ou menos inertes, nos casos de resfria[illegible]

O Alcatraõ de Guyot emprega-se com grande exito, para combatter as seguintes infermidades:

COMO BEBIDA. — *Huma colher pequeña de café, para cada copo d'agua e duas colheres grandes (de sôpa) para cada garrafa:*

BRONCHITES
CATARRHO DA BEXIGA
RESFRIAMENTO
COQUELUCHE OU TOSSE CONVULSA
TOSSE TENAZ
IRRITAÇAÕ DO PEITO
DOENÇAS DO GARGANTA

EM LOCÇOES. — *Licor puro [illegible] agua:*

AFFECÇOES DA PELLE
PICADURAS
MOLESTIA DA COURO CABELLUDO

EM INJECÇOES — *Quatro partes d'agua e uma de Licor (grande efficacia):*

FLUXOS CRONICOS OU RECENTES
CATARRHO DA BEXIGA

O Alcatraõ de Guyot (Goudron de Guyot) foi experimentado com verdadeiro exito, nos principães hospitaes da França, da Belgica e da Hespanha. Os primeiros medicos da Europa, são unanimes em reconhecerem, que este licôr, na estaçaõ calida, constitue uma bebida muito hygienica, principalmente, em tempo d'epidemia.

Para acautelar-se contra as falsificações e imitações, exigir sobre o rotulo branco, o texto impresso com tincta preta, e a assignatura *Guyot*, impressa com *tres Côres*.

Em Paris, casa L. Frere, 19, rua Jacob.

Depositarios: — Os Srs. Barboza, Bartholomee & C. e Maia & C.

VIÉNOT - MORISSET

RETRATISTAS A OLEO,

DE

S. M. o Imperador Brasil

rua da Victoria n. 92, Paris

REPRODUCÇAO A OLEO

de todo o tamanho

de todo retrato em photographia, em miniatura, etc.

Retratos do preço de 150 francos para cima.

SIM!!!

CAMISAS

a 1$500 2$ e 3$000

O 43

RUA DO QUEIMADO

Camisas francezas para senhoras, sendo muito bem enfeitadas de renda, e simples, pelo preço muito diminuto de 1$500, 2$ e 3$0000 cada uma; são de muito mais valor, comprem que é pechinca; só á

rua do Queimado

N. 43.

ADMIRAM

os preços de fazendas, que vendem na rua do Queimado

N. 43.

Venham ver para crer

Baptistas finas, com padrões muito lindos, cores fixas a 240 o covado.

Chitas percales finas, a 300 rs. o dito.

Córtes de nansuc com figurinos, ultima moda, a 6$000 um.

Linhos pardos para vestidos, a 240 o covado.

Cambraia Victoria, fina, a 3$, 3$500 e 4$000, a peça.

Camisas inglezas de linho, forradas, a 35$000 a duzia.

Ditas de cretone a 24$000 a duzia.

Brim pardo liso para costumes, a 400 e 480 rs. o covado.

Maripozas de cores, com listras assetinadas, gostos muito chiques, a 400 rs. o covado.

Chitas finas, escuras e claras, a 240 e 280 rs. o covado.

Popelinas de linho e seda, a 280 rs. o covado.

Alpacas lavradas de seda, gostos, lindos, a 500 rs. o covado.

Lenços de cores á ingleza abainhados, a 2$000 a duzia. São baratos.

Fustões brancos para vestidos, a rs. o covado.

Brim preto, fino, para luto, a 500 rs. o dito.

Chalas de quadros, bonitos a 2$000 um.

Bramante de 10 palmos de largura, a 1$400 e 2$500 a vara.

Cretone prussiano, a 240 rs. o covado.

Cobertores de lã, escuros, a 2$000

Colchas de cores, a 1$800 uma.

Toalhas acolchoadas, a 4$000 a duzia.

Chita escarlate propria para plonezas, a 320 o covado.

Madapolão francez, fino, a 4$000 a peça.

O 43 da

RUA DO QUEIMADO

Caixeiro

Precisa-se de um menino para caixeiro de taverna, com pratica ou sem ella: a tratar no largo do Mercado n. 1.

Ensino particular

Precisa-se de uma senhora honesta e habilitada para ensinar em um engenho na comarca do Cabo: a tratar na rua do Imperador numero 49.

Casa de campo

Aluga-se uma excellente casa, fresca, com boas accommodações e bom banho, situada em um dos mais saudaveis arrabaldes á margem da linha ferrea do Arraial: a tratar na rua do Encantamento n. 9, 1.º andar.

Para Santo Antonio, São João e São Pedro.

NA RUA do Barão da Victoria n. 40, 1º andar, faz-se bolos de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, para presentes e partidas, enfeitados com lindos bouquets, sendo a encommenda feita 3 dias antes, tudo por preço commodo e com asseio; tem para vender lindos bouquets para enfeites de bolos, tudo por preço commodo; compõe-se bandejas de bolinhos finos de toda qualidade para casamentos e bailes, prepara-se bouquets de cravos naturaes para noivos, com fitas bordadas a ouro, por menos preço do que em outra qualquer parte, vindo a encommenda 4 dias antes.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite, sem filhos: na loja do Annel de Ouro, á rua do Cabugá n. 24.

Aluga-se a casa n. 8, á rua da União: a tratar á rua Primeiro de Março n. 6, chapellaria Imperial.

Obras publicas

Pela repartição das obras publicas se faz publico a quem possa interessar, que no dia 11 do corrente, ao meio dia, vai em praça perante esta repartição, a obra de reparos da cadeia da villa do Cabo, orçada em 380$. O orçamento e condições do contrato acham-se nesta secretaria para serem examinados.

Secretaria da repartição das obras publicas, 4 de junho de 1877.

O official,

João Joaquim de Siqueira Varejão.

— ALUGA-SE barato umas meia-aguas novas, com repartimentos, na travessa das Barreiras (becco do Aquino): a tratar na rua do Cotovello n. 25.

Tintura Japoneza

A unica approvada e premiada pelas academias de Paris e Londres, por não ser prejudicial á saúde, encontra-se nas principaes casas de cabelleireiros e em todas as boticas principaes de Pernambuco, Caors, Bartholomeu & C. Maurer & C. e rua da Cadeia n. 51, 1.º andar.

DA-SE

Uma grade com laberyntho e o bico correspondente a um lençol

POR QUANTIA DIMINUTA

no Bazar-Victoria

n. 2.—rua do Barão da Victoria—n. 2.

Attenção

Saunders Brothers & C., agentes de Lloyds, nesta praça, chamam a attenção dos senhores importadores de fazendas, a necessidade de reclamar abatimento de direitos na alfandega, de todo genero que mostrar indicios externos de avaria, e tambem de chamar a vistoria de Lloyds, immediatamente, logo depois da descarga do navio e antes de despachar a fazenda, não seguindo este costume, está prejudicada, qualquer reclamação sobre o seguro.

Aos amantes do café e do sorvete

Encontra-se todos os dias á tarde e á noite café, o melhor que tem apparecido, assim como sorvete das melhores fructas. Recommendamos o nosso café porque temos a franqueza de dizermos que em nenhuma parte nesta cidade se encontra café igual ao nosso.

Isto é, na confeitaria do Campos

24 — Imperador — 24

Mofina

E' pedra que não joga.
Agua mole em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada).

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve S. S. lembrar-se que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava nesta cidade.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 100$000 em um quarto de n. 608.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 2.ª parte das loterias, a beneficio dos allumnos pobres de instrucção primaria (226), que se extrahirá quarta-feira 6 do corrente mez.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
De 100$000 para cima	
Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

João Joaquim da Costa Leite.

GUENNES

ADVOGADO

Rua do Imperador n. 48

Escrava fugida

Gratifica-se com generosidade a quem pegar e levar á rua do Visconde de Goyanna n. 157, a preta Benedicta, de idade de 25 annos, côr fula, tem os olhos grandes e beiços grossos, o peito bastante inclinado para a frente, o semblante um pouco triste, é muito conhecida na Capunga e Parnámeirim, por ter estado ahi alugada em casas estrangeiras.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de taverna: a tratar na rua do Padre Floriano numero 5.

Escrava

Precisa-se de uma escrava para cozinhar, e paga-se bem: na rua do Imperador n. 14, armazem do Nunes.

Ao commercio

O abaixo assignado declara ao publico e com especialidade ao corpo do commercio, que nesta data tem vendido ao Sr. Manoel Maria Gomes da Silva Cunha a sua taverna sita á rua de Santa Thereza n. 30, livre e desembaraçada de qualquer onus; todavia, quem se julgar seu credor, queira no prazo de tres dias apresentar seus titulos, que serão pagos. Recife, 2 de junho de 1877.

João Martinho dos Santos.

Acções entre amigos

Fica transferida para a primeira loteria do mez de julho as acções entre amigos de um cavallo alasão, andador de baixo a meio, no valor de 220$.

Machinas de costura

Concerta-se toda e qualquer machina de costura, seja qual fôr seu autor, bota-se toda e qualquer peça por mais difficil que seja, garantindo-se seu concerto: na rua do Rangel n. 33, primeiro andar.

Aviso

As acções com 47 premios, contendo dez numeros, que devia correr com a loteria da provincia n. 227, fica transferida para a 229.

Leiam isto.

Vêdes estes espectros que tão lentos
Movem os passos, arrastando a custo
Do arruinado corpo os debeis restos?
Teem na pallida fronte as rugas da *fome*...
Mal contam lustros seis, e já estão velhos
E' a *má alimentação* que lhes cava a cova.
(Thomaz).

Prompto: Ha quem conteste o que acabamos de transcrever? Ninguem falla? Dou-lhes uma... dou-lhes duas ... dou-lhes tres e *quem cala consente*; continuemos:

A vida humana assenta sobre duas bases, a cama e a mesa: uma é complemento da outra; separem aquella desta e a vida não terá mais razão de ser. Um exemplo fará calar a algum sovina que por ventura appareça, ei-lo:

Ha na sociedade uma casta de individuos que nunca se fartam de aconselharem e mesmo ordenarem o jejum ou abstinencia, e isto sob as mais aterradoras ameaças! Esses individuos, são os... maiores egoistas do mundo, porque, ao passo que assim procedem, comem até chegarem ao extremo da indigestão, e bebem até vacillarem de ... prazer.

Ha um rifão que explica satisfactoriamente a moralidade do facto, e é:

Quanto menos somos melhor passamos.

Agora é chegado o momento de indicarmos o sitio aonde todos devem se dirigir, afim de comprarem generos alimenticios de superior qualidade e por preços modicos; porque, amigos como somos da velha humanidade, só queremos o seu bem estar.

Venham todos
á rua do Imperador n. 14
ARMAZEM DO NUNES

Onde ha constantemente, um esplendido sortimento de viveres de todas as qualidades e que se recommendam pelas suas qualidades nutrientes, sabor agradavel e frescura.

Não falta nada: o gastronomo, por mais exigente que seja, ficará completamente satisfeito. Venham ver os mais delicados acepipes, os manjares mais saborosos, os preparados mais palpitantes, as iguarias mais excitantes, os vinhos finos e regeneradores, as cervejas calmantes, os licores, a deliciosa canna, e finalmente o que de melhor se pode desejar para apresentar uma mesa colossalmente lauta.

Notem bem:
E' na rua do Imperador n. 14
Armazem do Nunes

Que todos devem ir recheiarem as suas despensas do que ha de melhor e com pouco dinheiro.

Aluga-se

o 3º e 4º andares do sobrado n. 13, sito á rua do Bom Jesus; 2º, 3º e a loja do de n. 40, sito á rua do Padre Floriano; e a loja do de n. 37 da rua da Aurora: a tratar na casa n. 51 desta ultima rua.

AMENDOAS confeitadas
AMENDOAS confeitadas
para *SORTES*
SO' E SOMENTE
Na confeitaria do Campos, á rua do *Imperador n. 48.*

Aluga-se

a casa terrea n. 20 da rua do Forte, o andar do sobrado da de Lomas Valentinas n, 55, e o primeiro andar da rua da Senzala-velha n. 132: a tratar na thesouraria das loterias.

CASA

Aluga-se o grande sobrado á rua da Aurora, em Santo Amaro n. 159, aonde esteve o quartel general, com commodos para grande familia, tendo um grande mirante que descobre toda a cidade, agua, gaz e um grande quintal com arvoredo; aluga-se no estado em que se acha, ou pintado á vontade dos pretendentes; tambem é proprio para um grande collegio: a tratar na mesma rua n. 67, ou á do Marquez de Olinda n. 34, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde. Para ver a mesma casa acham-se as chaves junto, casa n. 161.

Escrava fugida

Ausentou-se em fins de abril ultimo, do lugar da Torre, a escrava Firmina, crioula, de côr preta, de 28 annos de idade, baixa e secca do corpo, com falta de um dente na frente, levando comsigo uma cria do sexo feminino: recommenda-se a sua captura ás autoridades policiaes, aos Srs. capitães de campo, e a qualquer pessoa, e que a levem ao seu senhor o Dr. Pedro Affonso de Mello, na rua do Duque de Caxias n. 58, primeiro andar, onde se dará uma gratificação ao apprehensor.

Casa da Fortuna

AOS 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes um inteiro n. 2409 com 4:000$, um quarto n. 2669 com 300$000, um quarto n. 608 com 100$000, um quarto n. 630 com 100$, um quarto n. 3941 com 100$ e outras sortes de 40$ e 20$, da loteria que se acabou de extrahir [226.ª], convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 2.ª parte das loterias, a beneficio dos alumnos pobres de instrucção primaria [227.ª], que se extrahirá na quarta-feira 6 do corrente mez.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
EM PORÇÃO DE 100$000 PARA CIMA.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

Massa de Tranquilino Candido da Silva

Convida-se aos credores da massa do finado Tranquilino Candido da Silva a apresentarem no prazo de 12 dias, seus titulos á rua do Bom Jesus n. 56, afim de serem examinados pela commissão de liquidação. Recife, 28 de maio de 1877.

Criado

Precisa-se de um criado: na praça de Conde d'Eu n. 19, botica.

300U000

Attenção

Escravo fugido

No dia 4 do mez findo fugio, no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra em 25 de maio de 1869, a Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabralhada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos, com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca, e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço á especie de um lombinho, pronuncia compassada, conservando-se, quando falla, em attitude humilde e vista baixa, tem de idade 30 a 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de José e Antonia, escravos de Manoel Salvador, do lugar Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural, e onde exercicia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preta, chapéo do Chile, levou um bahuzinho de couro, com bastante roupa branca; assim como consta que no acto do embarque aqui, um preto foi á bordo e entregou-lhe a quantia de 600U000 a mandado de uma amasia de nome Romana. É provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado, para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade, em algum dos vapores da companhia bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias; roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos Srs. capitães de campo, ou á qualquer outra pessôa que delle tiver conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

E' urgente

O Sr. major Escovar é rogado a vir, com urgencia, a esta typographia.

PENHORES

Na travessa da rua das Cruzes n. 2, 1.º andar, dá-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual fôr a quantia.

Na mesma casa compra-se os mesmos metaes e pedras.

A Cabelleiraria Imperial, á rua da Imperatriz n. 60

Recebeu lindissimos chapéos para senhora e da ultima moda.

Criado

Precisa-se de um criado: na pharmacia americana, rua Duque de Caxias n. 57.

COMPRAS

— COMPRA-SE um compartimento de amarello para escriptorio: na rua do Marquez de Olinda n. 57, primeiro andar.

— COMPRA-SE diarios e jornaes antigos: a tratar no pateo da Penha n. 8.

Conveniencia

Compra-se ossos, trapos limpos, cobre e chifres, á rua Imperial, junto a ponte dos Afogados, portão largo: paga-se melhor que em qualquer outra parte.

VENDAS

Cimento

Do verdadeiro cimento Portland vendem erreira da Rocha & Pinto, á rua da Madre de Deus n. 14.

— VENDE-SE um bom sitio em Agua-Fria, na rua de Olinda ou Regeneração n. 5, com 200 palmos de frente e 800 de fundo, muito bem plantado, com uma casa de moradia, com muitos pés de coqueiros, larangeiras de toda qualidade, muitos pés de mangueiras e mangabeiras, bem plantado de flores de toda qualidade; no fundo do sitio tem grande baixa para quem quizer fazer plantação de capim, milho ou feijão; e tambem se vende um terreno no Arraial, defronte da casa amarella: a pessoa que quizer fazer negocio, tenha a bondade de vir á rua do Rosario da Boa-Vista numero 51.

— VENDE-SE duas escravas pretas, sem defeito, vindas do mato, uma de idade de 15 annos e outra de 21, sem habilidade, mas muito espertas e sadias: no pateo de S. Pedro n. 26.

Attenção

Vende-se dous fiteiros em bom estado: a tratar no armazem de moveis junto a typographia do *Diario de Pernambuco*.

Chapéos para senhoras

Augusto Porto recebeu novo sortimento de ricos e elegantes chapéos para senhora, os quaes vende por commodos preços: na rua Duque de Caxias n. 53.

— inquestionavelmente é uma pechincha as alpacas lisas que a Conquista, á rua do Cabugá n. 6, está vendendo por 400 rs. o covado.

Por 700$

vende-se um sitio no Arraial, rua da Harmonia, com uma pequena casa de taipa, boa cacimba, com 50 palmos de frente e 320 de fundo, e alguns arvoredos: a tratar no trapiche Sá Leitão, Forte do Mattos.

— VENDE-SE a casa terrea n. 16 á rua de Riachuello, em muito bom estado, solo proprio: na praça do Conde d'Eu n. 4.

Oculos e pencinez

de ouro,
prata
e de aço

Acaba de chegar um grande sortimento destes objectos, assim como vidros de crystal verdadeiro, e vende-se com grande reducção de preços: na loja de joias de Julio Fuestenberg, rua do Imperador n. 32.

— VENDE-SE espanadores de pennas muito bem feitos, de ns. 1 a 3, proprios para embarque e para estabelecimentos, a preço commodo: a tratar na rua do Marquez do Herval n. 44.

E' o 59

A rua Duque de Caxias

Loja dos

Barateiros

Admirem como se vende por preços tão resumidos

Lindos cortinados bordados, para camas e janellas, a 5$500 o par!

Gostos modernos em camisas de cretone, a 35$ a duzia e 2$800 uma.

Cortes de casemiras finas, bom sortimento, a 5$; a elles.

Ditas em peça, para costumes, por baratissimos preços, a 1$800, 2$500 e 3$500; aproveitem.

Chapéos de sol, cabo de metal, a 7$000.

Baronezas de linho, rica fazenda para vestidos, e polonezas a 800 rs. o covado!

Rico sortimento de maripósas, o que ha de melhor, a 400 e 440 rs. o covado!

Flor do prado, proprias para vestidos de noivas, a 500 rs. o dito.

Importante sortimento de cambraias bordadas e arrendadas, a 4$ a peça; está se acabando.

Popelinas modernas de linho e seda, a 500 e 800 rs. o covado.

Chitas claras e escuras, finas cores, a 240, 260 e 280 rs. o dito.

Novos padrões e cretones allemães e francezes a 360 e 440 rs. o dito.

Chales finos de casemiras, a 6$.

Peças de esguião a 3$; é barato.

Colchas de côres, finas, a 2$800 e 3$000.

Toalhas acolchoadas, a 3$500 a duzia

Lenços abainhados, em lindas caixinhas, a 1$800 e 3$; é bom verem.

Gollinhas e punhos para senhoras, a 2$500.

Finos cobertores de lã de côres, a 5 000.

Liquidação
No 59
á rua Duque de Caxias

Lindas casemiras de côres, para costumes, a 2$000, 2$500 e 3$000 o covado!

Bonitos cortes de dita, a 3$500 e 5$! aproveitem.

Anjo da meia noite, novos padrões desta rica fazenda, a 320 rs. o covado.

Lãzinhas de quadros, finas, a 100 e 120 rs. o dito!

Cortes de vestidos de nanzuc arrendados, com listras de seda a 6$!

E só quem vende por estes preços é Carneiro da Cunha & C., á rua Duque de Caxias n. 59.

E' sempre assim

O que vai apparecendo de novo e elegante no mundo da phantasia e do bom gosto a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, vai recebendo como sempre taes artigos, para d'esta fórma poder satisfazer aos caprichos de sua boa e escolhida freguezia, e com especialidade ao sexo amavel, a quem muito se dedica. Agora mesmo acaba de receber diversos artigos que limita-se a descrever d'entre muitos os seguintes: bonitas grinaldas e véos de blonde para noivas, delicadas rendas e bicos valenciennes, lindas caixinhas para costura, ditas com finas perfumarias, carteiras com boas e finas agulhas, modernos punhos e collarinhos para senhoras.

Porta-flores

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um lindo sortimento de porta-flores, com passarinhos e sem elles, proprios para janelllas ou salas de dansa.

Aspas para espartilhos

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu aspas forradas de camurça, para espartilhos de todos os tamanhos.

Aos negociantes de fóra

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, está resolvida a vender suas mercadorias dando o desconto de 10 %, quando a compra não for menor de 100$, e os preços serão os mais reduzidos por que se costuma a vender nesta praça.

Contra a ferrugem

O aço ou ferro o mais enferrujado fica limpo e polido com a applicação da lixa de borracha, novo preparado que recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63. e vende pelo baratissimo preço de 500 rs. cada uma.

Anneis com letras

Recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, uma pequena quantidade de anneis com letras, proprios para crianças, e está vendendo a 2$500 cada um.

Flores pretas

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu bonitas flores pretas, proprias para chapéos ou enfeites.

E' barato

Papel amizade a 400 rs. a caixinha enveloppes porcelana a 500 rs., cordão para vestido a 20 rs. a peça, papel para enfeitar bolos a 20 rs. a folha, botões para punhos a 200 rs. o par, glicerina para amaciar o calçado a 1$ o boião, tinta para marcar roupa a 500 e 1$ a caixinha, abotoaduras para collete a 200 rs., fita de linho a 60 rs. a peça, tudo isto está queimando a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Fogos chinezes inoffensivos para salão

Um cartão contem 60 carteiras com papel relampagos e 24 caixinhas com estrellinhas: á rua do Amorim n. 37.

Aos Srs. proprietarios e constructores de obras

Vende-se por baratissimos preços travejamentos e esteios de diversos tamanhos e qualidades, bem como linhas de 50 a 60 palmos: a tratar com Costa, na rua Imperial n. 25, ou no pateo da estação das Cinco Pontas, nas chegadas dos trens de 8 horas da manhã e 5 1/4 da tarde.

Saias bordadas a 3,000 rs.

Vende-se saias bordadas pelo baratissimo preço de 3$000, quem duvidar venha ver e comprar : na rua Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

O barateiro

Rua Primeiro de Março n. 1

Os novos proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, tem a honra de scientificar ao publico em geral, que além do bom sortimento que continuadamente tem, fizeram acquisiçã de outros muitos artigos de gosto, e que vendem por barato preço.

Lindas popelinas de bons gostos, de linho, seda e linho, para 400, 600 e 700 rs. o covado.

Flor do prado, que lindos desenhos, e custa 560 e 600 rs.

Mariposas de côres lindas e fixas, para 400 e 440 rs.

Fustões brancos acolchoados, lindos gostos, para 700 e 800 rs. o covado.

Cretones suissos, allemães e francezes, gostos muito lindos, para 360, 400 e 460 rs. o covado.

Bom sortimento de chitas escuras e claras, para 240, 280 e 300 rs.

Flor dos Alpes, que linda fazenda para vestido, para 480 rs. o covado.

Merinós de côres para vestido, para 800 e 900 rs. o covado.

Linhos de quadrinhos, lindos gostos, para 500 rs. o covado.

Lãsinhas com listras de seda, para 700 rs. o covado.

Selezia com 20 jardas, para 25 e 28$ a peça, é barato.

Mantas, gravata para senhora, como são lindas, para 1$200, 1$500, 2$, 2$500 e 3$; convem ver.

Punhos e collarinhos para senhora, para 2$, 2$500 e 4$.

Bramante de linho com 10 palmos, para 2$400 e 2$500 a vara.

Dito de algodão, para 1$500 e 1$600.

Atoalhado adamascado para toalhas a 1$500 a vara.

Guardanapos com franja, para 3$500 a duzia.

Ditos grandes, fazenda superior, para 6$, 7$ e 8$ a duzia.

Toalhas felpudas, para 6$.

Brim branco, exposição, para 2$ a vara.

Que lindo sortimento temos de camisas de meia, flanela, de cretones, brancas, francezas e inglezas, e sem competencia em preços ; a ellas.

Merinó preto, cantão, bombazina de lã, preta, princeta, alpacão, etc., etc.

Côrtes de casemira a 4$800, 5$, 6$ e 8$.

Casemiras para custumes a 4$ o covado; que fazenda !

Esguião de linho, para 16$ e 19$ a peça.

Redes de tapoarana de côres e brancas, para barato preço ; a ellas, a ellas.

Chales de casemira de cores para 6$ e 7$.

Chapéos de feltro á madame Angot, para 5$500 e 6$.

Bom sortimento de meias para menino, menina, senhora e homem, tanto de cores como brancas, que vendemos muito barato.

Lenços abainhados para 1$800, 2$, 3$500, 4$500, 5$500 e 6$.

Ceroulas de linho e algodão.

Cambraias transparentes e tapadas para 3$500, 4$, 5$ e 6$.

Brim pardo, liso, proprio para roupas de meninos e homens para 500 rs. o covado.

Brim de Angola para 440 rs. o covado.

Alem destes, temos muitos outros artigos, bem como grande sortimento de fazendas grossas, proprias para o mato, que vendemos por preços muito limitados.

NO BARATEIRO
Confronte ao arco de Santo Antonio.

24—RUA DO COMMERCIO—24

Neste estabelecimento vende-se o verdadeiro e superior vinho de Bordeaux, tanto em barris como em engarrafado, e mais [illegible] em qualquer parte, por ser recebido de conta propria. No mesmo estabelecimento compra-se garrafas vasias que tenham servido para vinho de Bordeaux ou cognac.

— VENDE-SE a casa terrea n. 170 na rua de Vidal de Negreiros, com frente de azulejo, com 1 porta e 2 janellas, 4 quartos e todos os commodos para familia grande, o terreno é proprio : a tratar na mesma casa.

— SAUNDERS BROTHERS & C. teem para vender em seu escriptorio na praça do Corpo Santo n. 11 :

Tintas em massa, branca, de alvaiade de zinco e de chumbo, verde e preta.

Oleo de linhaça em latas de 8 1/2 galões.

Vinho do Porto, superior.

Dito Sherry.

Cognac. Em caixas de uma duzia.

Cerveja branca e preta, da muito conhecida marca Z, em caixas.

Popelinas por metade de seu valor

Vende-se bonitas popelinas de seda de lindos gostos e côres, pelo diminuto preço de 1$000 o covado ; a ellas, que é pechincha : na rua Duque de Caxias n. 88, loja de Demetrio Bastos.

Verniz para mobilias, armações, etc., etc.

O fabricante inventor deste verniz garante a duração por seis annos e presta-se a mandar envernizar qualquer obra por metade do preço geral, no entretanto a applicação é tão facil que qualquer pessoa a póde fazer.

1 frasco 1$200
1 duzia 12$000

Unicos depositos : ruas do **Barão da Victoria n. 28 e do Marquez de Olinda n. 53.**

Pechinchas

A' rua Duque de Caxias n. 43, defronte da Pracinha

Venham vêr o Barateiro

Alpaca branca a 200 rs. o covado.

Batistas finas, padrões miudos, côres fixas, a 240 rs. idem.

Chitas escuras a 200 rs. idem.

Ditas percales finas a 300 rs. idem.

Cortes de vestidos com figurino, a uso da côrte, a 6$ cada um. A elles, pois são honitos.

Linhos pardos para vestidos a 240 rs. o covado.

Cambraia Victoria fina a 3$, 3$500 e 4$ a peça. E' barato.

Camisas inglezas com peito de linho a 35$ a duzia. São de 60$.

Brim pardo liso para costumes de homens 400 e 500 rs. o covado.

Bramante fino com 10 palmos de largura a 1$500 a vara.

Maripósas á irlandeza a 400 rs. o covado.

Cortes de casemira fina a 3$500.

Madapolão francez fino a 4$, 5$, e 6$ a peça.

Algodão fino a 4$ a peça.

Popelinas de linho e seda a 300 rs. o covado. São de 500 rs.

Alpaca de seda, padrões modernos, a 500 rs. o covado. Eram de 1$200.

Colchas de fustão a 1$800 e 3$ uma.

Lençóes de bramante fino a 2$ cada um.

Lenços de côres abainhados a 1$ a duzia.

Gaega fina amarella a 320 rs. o covado.

E muitos outros artigos por baratissimos preços. E' para acabar. Dão-se amostras, dando-se qualquer penhor.

Só o n. 43 da rua do Queimado.

Por 700$

vende-se um sitio em Beberibe, com 100 palmos de frente e 400 de fundo, com uma pequena casa de taipa, na travessa Stepple, cuja casa tem rio para banhos : a tratar no trapiche Sá Leitão, Forte do Mattos.

FUNDIÇÃO DE FERRO

Rua do Brum ns. 100 a 104.

DEPOSITO RUA DO APOLLO NS. 2 E 2 B

DE

CARDOZO & IRMÃO

Esta fundição já bem conhecida nesta provincia e fóra d'ella pela fórma que serve aos Srs. agricultores, de maneira a não haver um que se queixe de machinas ou qualquer obra nella comprada, tem em deposito, e continúa a receber da Europa, todas as ferragens e machinas precisas ao fabrico do assucar e para descaroçar lagodão.

Tambem tem formas para purgar assucar e acabam de receber um variado sortimento de suas bem acreditadas machinas a vapor, moendas, rodas de gua, tachas e todas as ferragens precisas á agri cultura, o que tudo vendem com sua responsabilidade, a prazo ou a dinheiro com desconto.

Para augmentar seu deposito de ferragens, em vista da continuada confiança com que cada vez mais os honram os Srs. agricultores, obtiveram um grande armazem á rua do Apollo ns. 2 e 2 B, defronte da associação dos assucareiros.

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam assental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo.

Concertam com promptidão qualquer machinismo e fazem contrato annual para todos os concertos de engenhos; para esse fim teem sua fabrica bem montada, com grande e bom pessoal, dirigida por dous engenheiros

FRANCISCO CORREIA MESQUITA CARDOZO, (ha pouco chegado da Inglaterra.)

JORGE BRAIN, (o mais pratico e antigo que aqui ha)

Rua do Brum ns. 100 a 104.

Deposito rua do Apollo ns. 2 e 2 B.

Museu de Joias

N. 4—Rua do Cabugá—N. 4

Este importante estabelecimento de ha muito conhecido do respeitavel publico, tem na Europa um de seus socios bastante habilitado para a escolha das joias, que constitue o seu esplendido sortimento, tendo por esta fórma novidades constantemente no artigo joias. Asseveram seus proprietarios que, a modificação nos preços e agrado e a sinceridade de que usam, fará com que qualquer pessoa compre uma joia qualquer e ainda mesmo sem precisão.

Pedem, pois, ás Exmas. familias para visitarem o seu estabelecimento, que se acha aberto das 6 horas da manhã ás 8 da noite.

Joias de brilhantes. De brilhantes teem ricos adereços me elegantes caixas apparelhadas de prata, e para todos os preços, tendo entre elles adereços de subido valor, por serem dos melhores fabricantes que tem vindo á esta cidade ; assim como, anneis, brincos, cruzes, caçoletas, broches, rosetas e uma infinidade de brilhantes soltos, para cravar á vontade do comprador.

Joias de phantasia. De ouro, com pedras finas, tem um variadissimo sortimento de brincos, caçoletas, voltas, braceletes, cadeias para homens e senhoras, até lapis, canetas, apitos, etc., etc.

Joias de prata. De prata tem colheres, castiçaes, esporas, salvas, bandeijas, faqueiros e paliteiros, etc., etc.

Relogios. Teem um completo sortimento de relogios de prata e ouro, para homens, senhoras e meninos, todos dos melhores fabricantes.

Joias para baptisados. E' para este acto que chamamos a attenção das Exmas. madrinhas e padrinhos, porque temos um completo sortimento de pequeninas joias, e em caixas proprias para dadiva no acto do baptismo.

Além destes poucos artigos que mencionamos, temos outros que não podendo mencionar por ser enfadonho, sorprenderão á todos que visitarem nosso estabelecimento.

Joseph Krause & C.

NÃO MAIS CABELLOS BRANCOS!

Agua de chinolina

Para tingir instantaneamente os cabellos

PREPARADA POR

BARTHOLOMEU & C.

PHARMACEUTICOS DA CASA REAL DE S. M. F. EL-REI DE PORTUGAL, PREMIADOS EM A DIVERSAS EXPOSIÇÕES COM O PRIMEIRO PREMIO DE SUA CLSSE.

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que póde por isso ser usado por tempo indefinido, SEM O MENOR RECEIO de alteração da saúde. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr e brilho natural, desde o castanho até o negro, e, ao contrario de todas as tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso ás senhoras, ainda as mais difficeis. AFFIANÇAM-SE OS RESULTADOS E EFFEITOS INOFFENSIVOS, quér a applicação seja limitada á barba, quér comprehenda os cabellos da cabeça.

Todo o frasco, que não levar assignatura em mataruja branca, deve ser regeitado como uma falsificação.

DEPOSITO GERAL
PHARMACIA E DROGARIA
34---Rua Larga do Rosario---34
Pernambuco.

GRANDE SERRARIA A VAPOR

Caes do Capibaribe ns. 28 e 30

Neste grande estabelecimento os Srs. proprietarios e mestres de obras, encontrarão grande sortimento de madeiras serradas, assim como se preparam todas as peças concernentes á construcção de predios, por preços mais baratos que em outra qualquer parte.

Preparam-se carroças para boi ou cavallo, e tambem assoalhos e forros.

Serram-se pranchões de amarello a mil réis (1$000) a linha, e de louro a 500 rs.

Caldeiraria Central

E

fundição de sinos e bronze

DE

Eduardo Cardoso & C.

Rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum n. 66.

Os proprietarios deste estabelecimento previnem aos senhores de engenho, agricultores e ao publico em geral que continuam a fabricar os objectos abaixo mencionados, como sejam :

Machinas de Derosne para fazer espiritos, ditas de Collars, os melhores systemas, alambiques de feitios diversos, simples e com esquenta garapas, incluindo os de NOVO SYSTEMA, ultimamente adoptado na provincia, carapuças, serpentinas, tachos, passadeiras, repartideiras, escumadeiras, cobre picado para moer mandioca e todas as obras necessarias para o fabrico do assucar. Bombas aspirantes e de repuxo, de ferro, de cobre e de bronze. Sinos de 16 libras até 110 arrobas, fabricados pelo systema francez, torneiras de bronze e parafusos de dito, de todos os tamanhos.

Emfim fabrica-se toda e qualquer obra de cobre ou de bronze, com toda perfeição e gosto, para o que teem feito acquisição dos melhores operarios, podendo desta forma servirem bem aos seus freguezes e a todos quantos lhes honrarem com a sua confiança.

Na Caldeiraria Central

66—Rua do Barão do Triumpho outr'ora do Brum—66

Bazar Universal

NOVA LOJA DO PAVÃO

N. 55—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 55

DE

PEREIRA DA SILVA & C.

Neste estabelecimento vende-se um grande sortimento de fazendas, tanto de primeira necessidade, como de gosto e fantasia : de todas se dão amostras, ou mandam-se levar em casa das Exms. familias, garantindo-se que se vendem por preços baratissimos, em razão de só se venderem a dinheiro.

A saber :

Peças de mandapolão inglez a 3:500 e 4:000 rs

Ditas de dito largo, de muito boa qualidade, a 4:500 e 5:000 rs.

Ditas de dito francez, fazenda finissima, a 4:500 e 5:000 rs.

Ditas de dito idem enfestado, sendo fazenda muito encorpada, com 20 jardas, a 5:500 rs.

ALGODÃOZINHO

Algodão americano, muito encorpado, com duas larguras, para lençol, a 1:000 rs. a vara.

Peças de dito de uma só largura, fazenda muito encorpada, a 4:000 e 4:500 rs.

CAMBRAIAS

Cambraia Victoria a 3:200, 3:500 e 4:000 rs. a peça.

Dita dita, muito fina, a 5$ e 6 000 rs. a peça.

Dita transparente a 4:000, 4:500 e 5:000 rs. a peça.

Dita dita suissa, finissima, fazenda que val 12:000, em liquidação a 7:000 rs.

Dita bordada, com 8 1/2 varas, a 5:000 rs. o corte.

Dita aberta, com lavores miudinhos, a 5:000 e 6:000 o corte.

Dita franceza, muito fina, com lindas côres e padrões miudinhos, a 500 rs. a vara ou 300 rs. o covado.

Dita de diversos padrões, a 200 rs. idem.

PARA VESTIDOS

Bageres transparentes com bonitas côres a 100 rs. ocov

CASIMIRAS

Cortes de casimiras escuras e claras, fazenda muito fina, de 6$ até 9000.

Casimiras em peças, proprias para calças, paletots e coletes, sendo fazenda muito fina, com os padrões claros e escuros, a 4$000 o covado.

Panno preto fino, de 2$500 até 6$000, idem.

Dito azul muito fino, proprio para farda, a 5$000 o covado.

Casimira preta, sedam, fazenda muito fina, de 2$ até 4$000 idem.

ROUPAS

Calças de casimiras de côres, sendo fazenda muito fina, de 6$, 7$, 8$ até 12$000.

Ditas de brim d'Angola, verdadeiro, sendo de todas as côres e muito bem feitas a 3$000.

Ditas de brim branco de todas as qualidades, de 2$ até 7$000.

Ditas de brim pardo e de côres, e de castores, por preço muito barato.

Paletots de panno preto e de casimiras de côres, sendo saccos e com traspasso a 6$000 cada um.

Ditos fraks, tanto de panno preto como de casimiras de cores, por diversos preços : é barato.

Coletes de brim branco de 1$ até 3$000.

Ditos de casimira preta e de côres a 2$500 cada um.

Ceroulas francezas de algodão a 1$500.

Ditas de linho a 2$500.

Meias cruas, para todos os preços e qualidades.

Lenços brancos abainhados a 2$500 a duzia.

Isto á rua do Queimadon. 55, loja de

Pereira da Silva & C,

INJECÇÃO DO DOUTOR MALTERRE

UNICA SOBERANA E INFALLIVEL

Na cura da leucorrhéa, flores brancas e corrimentos recentes ou chronicos

A bleneorrhagia ou purgação, é uma inflammação do canal da uretra, occasionada a maior parte das vezes pela communicação impura. Não é uma affecção geral, que dê lugar, como a syphilis a accidentes secundarios. E' uma affecção puramente local. Effectivamente, os medicamentos que ha muito teem sido applicados interiormente contra este mal, taes como a copahiba, cubebas, etc., não produzem effeito senão communicando ás ourinas algumas das suas composições, que, pela sua passagem atravéz do canal, se tornam uma verdadeira injecção.

Para que será necessario carregar o estomago com essas preparações nauseabundas e repugnantes ? Para que é preciso fatigar os intestinos com a sua acção irritante ? A resposta é simples : — Não se tinha ainda descoberto uma mistura que, introduzida directamente no canal, produzisse os mesmos effeitos sem temer máos resultados. As injecções tão falladas até aqui, conseguem fazer parar a purgação, porém pela irritação consecutiva que produzem no canal, são uma ameaça permanente d'aperto, affecção muito mais terrivel que o mal que se pretende curar. Eis aqui porque a maior parte dos medicos, recusam, com razão, de as empregar.

Presentemente, este fundado temor não existe. A injecção que nós apresentamos ao publico, que conta 10 annos de bons resultados, não interrompidos, não é irritante. E' *anti-blennorrhagica* em toda a extensão da palavra. Queremos dizer *é a causa do mal,* que ella destróe decompondo os elementos da purgação e tonificando a mucosa e as glandulas d'onde provém a sua origem. A sua applicação não é dolorosa, e se uma ligeira impressão se segue á sua introducção, essa impressão é da pouca dura, e segue-lhe uma sensação immediata e não é desagradavel. O seu tratamento não precisa de nenhum outro auxiliar para fazer parar em muito pouco tempo as purgações, ainda as mais rebeldes.

Quasi sempre basta um só frasco para a cura, pois não nos consta que houvesse purgação que resistisse ao emprego de dous.

Afim de chegar a uma prompta cura, o doente deverá seguir o regimen indicado no impresso junto ao vidro.

Vende-se unicamente na

Pharmacia e drogaria de Bartholomeo & C.

34—Rua larga do Rosario—34.

UMA

Visita
Somente
Vos fará
Convencer
E affirmar
O ser

O archiarmazem do Campos

A' rua do Imperador n. 28

o primeiro estabelecimento de viveres desta cidade, não só pela immensa variedade de suas *purissimas* mercadorias, como pela grande *modicidade* de seus preços. Uma visita, uma unica, fará conhecer a verdade do que levamos dito. Tirem a prova : venham todos ao archiarmazem do Campos, e depois digam franca e conscienciosamente se temos ou não *carradas de razão,* quando apregoamos a sua preeminencia !

Leião os factos :

A alta aristocracia e a escolhida burguezia, visita-o constantemente ; o clerigo manda fazer nelle a sua *modesta* despensa ; os proprietarios, os negociantes, os empregados publicos, os profissionaes, os artistas, e todos os que gostam de *passar bem com pouco dinheiro,* é nelle que vão fazer as suas compras diaria ; os estabelecimentos de educação, as casas de pastos, os cafés, os senhores de engenhos, os directores de companhias e os commandantes de navios, abrilhantam suas mesas com as *peças* mais apreciadas de seu agradavel e excitante *repertorio.*

Um appendice :

Ha constantemente um importante sortimento de acipipes, iguarias, preparados e ricos objectos de phantasia, assim como uma soberba collecção de vinhos, licores, cervejas, champagnes, bitters, xaropes e outras bebidas proprias ás nossas estações.

Vejam as provas :

Os proprietarios do archiarmazem do Campos, á rua do Imperador n. 28, teem nos dous grandes emporios commerciaes da Europa, Paris e Londres, habeis e constantes correspondentes, que se acham autorisados a mandarem, cada mez, uma remessa do que apparecer de melhor e de mais pura confeição na arte sublime da gastronomia.

Garantias :

Se a nossa mãi commum é a *barriga,*
Laboratorio sublime do prazer,
Devemos nós extremosos filhos ser
De mãi tão desvellada e tão amiga.

E como assim não ser, se nella temos
Uma fonte perenne de calor ?
E se nas suas sabias leis nós [illegible]os
A força, a paz, a vida e o amor !

Eia filhos ! tratemos della sem hesitação;
Bons presuntos, bons vinhos e manjares :
Todo dia lhes demos bons jantares.
E teremos : alegria ! prazer ! inspirão !...

Conclusão :

Vende-se barato
e a dinheir

Quem contestará que os mais barateiros na rua do Crespo n. 20, sejam :

Almeida & Campos ?

Entremeios e babadinhos, transparentes e tapados, a 500 rs. a peça.

Chitas escuras, bons pannos e claras, para 240 rs. o covado.

Ganga amarella, clara e escura, para 320 rs. o covado.

Esguião de linho, tambem amarello, para enfeites, com um pequeno defeito, a 500 rs. o covado.

Bramante de algodão, muito largo, duas larguras, a 1$400 e 1$600 a vara.

Dito de linho puro, para lençoes, a 2$000 a vara.

Lençóes de bramante, a 2$000 um.

Cobertas de ganga, forradas [illegible] uma. [illegible] duas, a 3$000

Cobertores de lã, duas vistas 3$000 e 3$500 um.

Ditos de lã pura, escuro, para escravos, a 2$000 um.

Lãzinhas escocezas, a 160 rs. o covado.

Ditas escocezas, verdadeiros padrões securos, a 240 rs. o covado.

Alpacas de côres, lavradas, muito bôa seda, a 360 rs. o covado.

Popelinas de linho, grande s to, a 240 rs. o covado.

Flor da India, duas côres, lindissimas, a 500 rs. o covado.

Chitas pardas, gostos novos, duas côres, á regente, a 320 rs. o covado.

Cretones inglezes e suissos, que sortimento, para 360, 400 e 440 rs. o covado.

Grande sortimento de popelinas de linho e linho e seda, a 400, 500 e 600 rs. o covado.

Ditas de quados e de listras de seda, bons gostos, a 700 rs. o covado.

Cambraia branca e preta, para forro, (crinoline)a 400 rs. a vara.

Cortes de casemira, pechincha, lindissimos gostos, a 3$ um.

Lenços de linho, abainhados, a 1$800 a duzia.

Brim pardo, de côres, Angola, etc., a 500 rs. o covado.

Chales de lã, todos floridos a 2$000 um ; é barato.

Camisas de linho com collarinhos, para homem, a 30$ a duzia.

Meias para senhoras, homens, meninos e meninas, diversos preços.

Punhos e collarinhos para senhoras, gostos modernos, a 2$ um par.

Panno da costa, a 1$ o covado.

Os modernos vestidos de cambraia, bordados, promptos, a 10$.

Cortes de vestidos, em cartão, a 8$ um.

Ditos enfeitados, a 4$, 6$ e 7$ um.

Ditos de linho pardo, já promptos a 12$ um.

Linho para vestidos, liso e de quadros, e de duas côres, a 360 rs. o covado.

Madapolão para 4$000, 4$500 e 5$ a peça.

Algodão branco, de 3$000 a 5$000 a peça.

Na rua do Crespo n. 20, loja das tres portas, de Almeida & Campos.

Alpacas lisas

Amarellas
Violeta
Azul
Parda
Bismark
Cinzenta
Rôxa
a 400 rs. o cavaod

6 rua do Cabugá
loja da Conquista.

Vende-se

o engenho [illegible], em Serinhãem, nesta provincia, [illegible] d'agua, podendo safrejar annualmente [illegible] pães : quem o pretender, dirija-se á praça do Corpo Santo n. 15, primeiro andar, [illegible] achará com quem tratar a respeito.

MUTILADO

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

PROROGAÇÃO DO ORÇAMENTO

(Conclusão.)

O Sr. J. de Alencar:—Além da physionomia tão accentuada do gabinete, notai, senhores, as palavras que proferio nesta casa, ao annunciar a nova organisação, o venerando cidadão a quem, ha pouco, me referi, chefe do gabinete de 16 de julho. Disse elle: « Não venho hoje reclamar da camara dos Srs. deputados que dê ao ministerio *outras medidas e reclamo esta como um dever que vos impõe o estado em que nos achamos* e a espero do vosso patriotismo. »

O Sr. Heraclito Graça:—Eis ahi.

O Sr. J. de Alencar:—Portanto, o gabinete de 16 de julho não veio pedir confiança á camara liberal [apoiados da maioria], veio pedir unicamente meios indispensaveis de governo.

O Sr. Affonso Celso:—Perguntamos se estava autorisado a dissolver a camara, e não respondeu.

O Sr. Heraclito Graça:—Isso estava implicitamente entendido.

O Sr Presidente:—Observo ao nobre deputado que, além das duas horas que o regimento marca para cada orador fallar, já passou o quarto de hora de tolerancia.

O Sr. J. de Alencar:—Eu estou a concluir, Sr. presidente.

A grande razão que se oppõe ao procedimento do gabinete de 16 de julho é que elle não se apresentou nesta camara declarando francamente, como usam os gabinetes inglezes: « Senhores, o poder moderador concedeu-nos a dissolução, dai-nos os meios de governar, para que a prerogativa constitucional da corôa seja exercida em sua plenitude. [Apoiados das opposição.]

O Sr. Dantas:—Até em Portugal o Duque de Loulé já fez essa declaração.

O Sr. J. de Alencar:—Senhores, as circumstancias eram graves...

O Sr. Dantas:—Por isso mesmo.

O Sr. J. de Alencar:—... e não podia exigir de um antigo estadista, creado com outras praticas e com as tradições da nossa historia, que as viesse innovar nos ultimos dias da sua vida.

Eu como mais moço, se por mera conjectura me achasse naquella posição, teria a linguagem que acabei de repetir; mas o chefe do gabinete, cujas intenções respeito, entendeu que devia proceder de outro modo, conforme os nossos estylos.

Entretanto disse quanto bastava para que a camara entendesse que a sua existencia não era compativel com a existencia do gabinete. [Apoiados.]

Mas, senhores, quando o gabinete se tivesse esquivado de significar á camara que a dissolução estava eminente, cumpria á camara dos Srs. deputados, cumpria ao parlamento, que tem tanto como o governo o dever de zelar a observancia dos principios do nosso systema, declarar ainda mesmo votando uma moção de desconfiança nos termos os mais energicos, que não recusava os meios indispensaveis para a defeza da honra nacional.

Eis como eu procederia se fosse liberal; e como hei de proceder, afianço-o aos nobres deputados, quando seu partido subir ao poder em circumstancias identicas, se á sua ascenção achar-me sentado em uma destas cadeiras.

A camara, recusando da maneira por que recusou os meios de governo, constituio o gabinete 16 de julho na colisão de assumir a dictadura ou deixar cahir por terra uma alta prerogativa constitucional do chefe do Estado. [Apoiados.]

Senhores, vou concluir pedindo desculpa á camara de ter-me alongado tanto, apezar do proposito que havia feito de ser breve, e da necessidade que me impunha a minha saúde precaria.

O Sr. Cesario Alvim:—Mostra que está muito mais alentado agora.

O Sr. J. de Alencar:—Em 1861 repeti aqui as conhecidas palavras do Barão Louis, que dizia: « Dai-me boas finanças, que eu vos darei boa politica. »

Estas palavras exprimem a ligação intima que existe entre os diversos ramos do serviço publico.

Ha, porem, circumstancias extraordinarias em que a perturbação de um desses ramos assume immensa gravidade.

Nós estamos n'uma dessas situações.

A questão economica assoberba todas as outras: é a questão maxima da actualidade.

Não repitirei agora, portanto, ao nobre ministro, como fez o illustrado deputado pela Bahia, as palavras do financeiro francez; dir-lhe-hei ao contrario: « Dai-nos boas finanças, que tereis boa politica. »

Compenetre-se o gabinete 25 de junho da sua responsabilidade; trate de restabelecer o equilibrio da receita e da despeza, cortando o superfluo; regularise quanto fôr possivel o nosso systema de impostos, resgate uma parte do papel moeda [apoiados], trate de amortizar a divida publica; e para este programma, fique certo o nobre ministro da fazenda que, apezar de todas as divergencias politicas, achará um grande apoio de liberaes e conservadores. [Apoiados.] Nós estamos em uma situação em que mais do que nunca impera o antigo proverbio: *Mundum regunt numeri*, os algarismos governam o mundo. Elles são hoje os nossos tyrannos, aos quaes ha de curvar-se o rei, como o povo. Tenho concluido.

[Muito bem; muito bem. O orador é felicitado.]

BIBLIOGRAPHIA

A alma e o cerebro

ESTUDOS DE PSYCHOLOGIA E PHYSIOLOGIA, POR D. J. G. DE MAGALHÃES, VISCONDE DE ARAGUAYA.—1876.

Não é cousa que possa escapar desapercebida a quem estuda, em nosso paiz, a publicação de um livro qualquer devido á penna de um brasileiro illustre, principalmente quando esse livro não é collecção de avisos para uso dos rabulas de aldeia, formulario para pharmaceuticos, ou compendio para aulas de primeiras letras, e tem antes por objecto um assumpto todo especulativo e abstracto, é uma obra de philosophia. Póde-se considerar este facto como verdadeiro acontecimento, já que nos temos acostumado a applicar a nossas letras o que dizia Lakanal dos norte-americanos, no tempo em que os frequentou,—que as unicas cultivadas eram as de cambio.

O brasileiro, em geral, é preguiçoso; ou por causa do clima, ou por causa do sangue, ou por uma e outra e mais tantas ao mesmo tempo, o certo é que o trabalho nem sempre o encontra disposto; a iniciativa individual é mesquinha e quasi nulla, e o que por obrigação não se faz, póde-se ter como assentado que a devoção nunca o fará. Se esta é a regra geral para tudo, sobe naturalmente de ponto o seu rigor, quando se trata das letras.

Longe de nós querer abrir um inquerito sobre os nossos homens que tem escripto e que, como Montaigne, poderiamos chamar os nossos mestres; mas em todo caso elles não seriam muitos. A maior parte era dos poetas, outra muito menor pertencia aos romancistas, e quanto ao que faltasse para completar a unidade ver-nos-hiamos bem embaraçados em classifical-os, pelo acanhamento de deixar abertas tantas lacunas! Poucos estudam, e quasi ninguem escreve, o que de certo seria inutil, porque não vale á pena esforçar-se para não ser lido.

Nestas circumstancias é facil comprehender a admiração que deve causar o arrojo de um brasileiro, que não teme romper a geral indifferença, e cheio de coragem investe nos aridos terrenos da metaphysica, e vem fallar de alma, de idéas, nesse tempo de materia e de factos, principalmente quando esse brasileiro não é um mortal como os outros, pois adorna o seu nome com um brasão de visconde, e vive lá nas regiões asceticas onde habita o papa, e mais de perto se póde o homem communicar com Deus.

Foi precisamente para aquelles lados que a metaphysica achou seu berço, e bem perto dalli foi onde ella floresceu; e quem melhor do que o nobre visconde póde hoje tratar desses assumptos, achando-se naquellas regiões, e occupando-se da materia que mais do que nenhuma parece-nos ligada á metaphysica, isto é, a diplomacia catholica?

E' inutil fallar das qualidades pessoaes do autor; não estamos acostumados a tecer elogios, e nem delles careceria o Sr. Magalhães, que tem seu nome bastante conhecido para dispensar essas cortezias incommodas para quem escreve e para quem lê; diremos apenas, afim de justificar as nossas conclusões, que temos na presença um poeta laureado, cheio de inspiração e de seiva, animado em seus arroubos, e proprietario de uma imaginação muitas vezes ingovernavel. Tanto basta, pois, para dizermos que o illustrado visconde, no estado actual das sciencias, tem todas as condições para ser um pessimo philosopho.

I

Dizia não ha muito tempo um dos escriptores francezes mais esclarecidos da geração actual, que de todas as doutrinas philosophicas que dividem os espiritos nos tempos que atravessamos, a menos estudada é talvez a doutrina espiritualista. Com effeito desconhecem a sua historia, os seus principios, e a sua verdadeira originalidade; e não raro é vermos representarem o espiritualismo moderno como preso ainda aos idealismos da academia, aos syllogismos da escolastica, ou aos devaneios transcendentaes objectivos e subjectivos dos discursadores de além Rheno. Esse grande mal de que o espiritualismo se queixa é devido em grande parte aos poetas; em philosophia como em qualquer outra sciencia a imaginação entra como elemento dissolvente, ella só póde crear a hypothese, e quantas vezes esta não tem retardado o progresso scientifico por annos sem conta? E poetas escrevem tambem em prosa, mas não carecemos fallar nellea, porque o Sr. Margalhães já desenvolveu theorias inteiras em muito bom verso; e quem quizer verifical-o, que relêa, os *Suspiros poeticos*. Eis o grande mal do espiritualismo; elle presta-se infelizmente aos devaneios poeticos que lhe tem sido tão fataes, e neste ponto estamos de perfeito accordo com o illustrado visconde, quando com as proprias mãos lavrou sua sentença condemnatoria, dizendo á pag. 391:—« Essa linguagem figurada, mais propria da poesia que da sciencia, e de que entretanto a *sciencia* tanto abusa, dá causa a muitos enganos, e taes enganos são mui prejudiciaes quando se trata da sciencia do espirito humano. »

O engano do autor está em que não é a *sciencia* que abusa da linguagem a que elle se refere; são sim aquelles escriptores que querem a todo transe fazer passar por trabalhos scientificos as suas criações artisticas brilhantes de phantasia, porém pobres de observação e de logica. Dahi um immenso inconveniente. Tomam esses cultores da sciencia, quando tratam de estudar o espirito humano, descobrir e aprofundar as suas leis, aquella mesma liberdade com que nos levam ás mais elevadas regiões em um extase delirante, e bem depressa esquecem-se de que a base da sciencia é o methodo, suas armas de combate, a observação e o raciocinio. Trocadas assim as condições, vemos que necessariamente a declamação dominará, e virá supprir a ausencia do espirito scientifico.

Foi esta a falta em que incorreu o Sr. Magalhães. A sua obra poderá ser um magnifico esbôço para um poema epico em louvor da alma e dos principios philosophicos, mas um poema escripto em estylo de dythirambo, com todas as formas e tons, admittindo a maior variedade de versos e todas as opiniões e systemas. Se pretendeu esse resultado, conseguio maravilhosamente o seu fim; mas se é uma obra scientifica, faltam-lhe absolutamente todos os necessarios requisitos, começando pela opportunidade.

O espiritualismo atravessa actualmente uma crise bem seria como muitas dessas outras de que tem sahido victorioso, desde os bons tempos de Socrates e Platão; emquanto, porém, não chegou o momento da victoria, e dos louros do Capitolio, é natural pensar seriamente nos perigos que rodeam as sãs doutrinas que tem sempre governado o mundo. Com o adiantamento das sciencias physica e naturaes que tanto tem sido promovido neste seculo, caracterisado por modo tão evidente pelo estudo da natureza, as elocubrações philosophicas tem sido por muitos respeitaveis pensadores consideradas como menos dignas de figurarem ao lado das descobertas no mundo physico. A materia assoberba o espirito, e ás exagerações daquellas escolas idealistas, que negavam a existencia do corpo, respondem certas escolas não menos exageradas de hoje negando a existencia do espirito. Outras contestam a filiação historica com tanto trabalho organisada atravéz dos tempos por esses esforçados obreiros, bemfeitores da humanidade, e abatem a personalidade individual com a doutrina da evolução. E a obra da demolição tem sido levada tão longe, que o mais serio, o mais importante, e o mais grave dos systemas que nos dias, que vemos correr, abrem luta com as escolas espiritualistas, é precisamente aquelle que pretende extinguir uma a uma todas as crenças assentadas pelo que fóra de proposito, intitula *metaphisica*, para sobre as suas ruinas organisar um novo plano scientifico e uma original concepção do mundo.

A luta está travada; o espiritualismo remoçado pelo baptismo do seculo, tendo deixado á sua entrada os preconceitos de outr'ora, livre de apprehensões theologicas e dos processos mnemonicos, não está comtudo senhor de todas as posições. O materialismo ostenta-se com toda a força e pujança, representado por uma phalange de sabios que reputam alienados os que lhe fallam n'um eu que não tenha orelhas ou que escape aos instrumentos da analyse; o darwinismo revolve a origem historica do homem e assenta n'uma hypothese ousada a explicação do seu ser; o positivismo repelle todas as construcções da philosophia espiritualista, com esponja cruel apaga da pedra o calculo feito para começar conta nova, e atira para a região das chimeras o estudo das causas primeiras.

Em conjuncturas tão graves não podem perder inutilmemte o seu tempo aquelles que se interessam pela causa espiritualista. O que diriamos do general que atacado por tres lados diversos, e por inimigos poderosos, em vez de ordenar o seu exercito, e dispor-se para a offensiva ou defensiva, conforme lhe indicassem a tactica e as circumstancias, esquecesse os seus perigos, e se lembrasse apenas de mandar tirar o ultimo suspiro aos moribundos que cobrissem o campo de uma recente batalha? Provavelmente pensariamos que foi uma lembrança tão sómente da impericia do general.

II

Com pezar dizemos que foi esta a idéa que nos occorreu ao terminar a leitura do livro do Sr. Magalhães.

No mais forte do combate, vimos um lutador, que promettia as melhores esperanças, dar as costas ao inimigo e ir bater-se com um cadaver; esquecer os systemas actuaes, as doutrinas que gozam de certas sympathias, e que pódem prejudicar a causa espiritualista, para occupar-se especialmente com as doutrinas phrenologicas, refutar aquillo que já está refutado e abandonado, atirar-se ao lado mais ridiculo do materialismo, e que os proprios materialistas já repellem, preferindo levar para outros pontos as suas contestações, e tudo isto como se Gall ainda estivesse na ordem do dia, como se os livros de Spurzheim estivessem occupando ainda a attenção dos pensadores.

Não ha hoje manual de logica, por mais elementar que seja, que não traga resumidos com a maior lucidez todos esses conhecidos argumentos com que foi derrocada a pretendida sciencia phrenologica, desacreditada até pelos medicos; não ha espirito por menos culto que não tenha repetido mil vezes que as protuberancias do craneo não correspondem ás modificações do cerebro, pela organisação daquelle e pela posição deste; e demais quando não saltasse aos olhos de todos que o systema apenas se basêa na mais imperfeita de todas as numerações, bastava para denuncial-o, como incapaz de resistir á critica philosophica, essa discordancia que bem cedo manifestou-se entre os proselytos sobre os pontos mais capitaes, qual o da localisação das faculdades e inclinações chegando-se ao resultado final de não se saber qual merecia mais credito, pois todos fallavam em nome dessa experiencia, com que tanto se tem especulado.

Escrever pois nestas circumstancias um livro de 414 paginas para desenvolver com a maior extensão possivel argumentos que já ninguem ignora, refutando systemas que já cederam ao ridiculo de que se cobriram, é certamente fazer um desserviço á causa que se defende, pelo máo emprego do tempo preciso de quem estuda, e além disto, o que é mais grave, mostrar-se alheio ao desenvolvimento historico das doutrinas scientificas. Apenas lá no canto de uma pagina, o autor disse duas ou tres palavras sobre o positivismo, por occasião de invocar o nome de Littré; n'outro lugar serve-se de uma jocosa pilheria sobre a doutrina evolutiva, e sómente quanto ao materialismo escreveu um capitulo, que antes não tivesse entrado no plano da obra, porque seria um argumento de menos contra o methodo espiritualista, hoje tão injustamente accusado.

Eis a pura verdade.

Uma qualidade que ninguem com justiça poderá negar ao Sr. Magalhães é o talento da exposição; no desenvolvimento de uma doutrina, a sua intelligencia dilata-se, e o que deixa dito fica ao alcance de todos; quem tiver lido os seus versos, deve ter notado as bellissimas enargueias que os distinguem, principalmente aquella que levará á posteridade a ode immortal sobre Napoleão em Waterloo. Mas quando se trata de critica, a sua infelicidade é sem limites; sua intelligencia tão lucida enche-se de trevas, a sua argumentação é frouxa e enfadonha, a sua logica de uma fraqueza incomparavel; os seus argumentos não guardam a precedencia, e por isto mesmo perdem muito de valor. Quando se trata de uma exposição, o Sr. Magalhães torna-se attractivo; quando argumenta enche paginas e paginas com pura declamação, e convida o leitor, que busca instruir-se, a atirar para um lado os estudos de psychologia e ler até mesmo a *Urania*.

Foi o que succedeu com o materialismo; depois de ter mostrado a força da doutrina contraria, e quando o leitor espera uma refutação em forma, o Sr. Magalhães ri-se e diz-nos dogmaticamente: « Hypotheses temerarias, affirmações sem provas, contradicções manifestas, identificação das nossas sensações com os phenomenos externos desconhecidos, a intelligencia convertida em effeito de causas não intelligentes, a razão substituida por uma imaginação delirante, a liberdade negada, a ordem moral reduzida a um fatalismo organico, mostram a impotencia do materialismo na resolução dos grandes problemas da philosophia, e mais nos convencem da existencia de um Creador omnipotente e da espiritualidade do ser intelligente e moral que o reconhece e proclama. »

Semelhante modo de argumentar já nos era familiar, e delle tivemos conhecimento ao folhearmos as primeiras paginas dos *Factos do espirito humano*. Refuta-se um systema pelas suas consequencias, antes de se haver provado que essas consequencias sejam condemnaveis, o que vem dar, em considerar-se provado aquillo mesmo que está em questão; é o máo emprego da demonstração por absurdo, que aliás os mathematicos só empregam com muita cautela. O Sr. Magalhães abusa desse paralogismo; diz que o materialismo é falso porque vai dar no atheismo, antes de ter provado que o atheismo seja um absurdo; e quando tratar da refutação deste systema dirá o mesmo, e assim viverá n'um circulo vicioso, do qual só costuma sahir com um desses rasgos de eloquencia, como o que citaremos, que só servem para illudir a questão. E' o exemplo de Scipião, que para fugir ao exame de suas faltas, convida o povo a subir ao capitolio e dar graças aos deuses pelas victorias ha tanto tempo alcançadas, em Carthago.

O espiritualismo nada ganha com essas affirmações peremptorias sobre as idéas da ordem moral; se ellas são verdadeiras podem ser provadas, mas não se queira impôl-as *a priori*, libertal-as dos processos scientificos, e repellir qualquer theoria sem exame mais detido, só porque repugna a essas idéas.

A verdade é uma só, e onde quer que ella esteja ha de necessariamente manifestar-se; desde que uma theoria está em opposição com uma idéa moral, devemos examinar uma e outra e repellir a que não poder ser provada, por mais inveterada que esteja em nosso espirito:

(Continuar-se-ha)

FOLHETIM

A VISCONDESSA GERMANA

(CONTINUAÇÃO DAS TRAGEDIAS DE PARIS)

POR

XAVIER DE MONTÉPIN

VOLUME V

(Continuação do n. 125)

CAPITULO XL

A DELAÇÃO

O corcunda contou em breves palavras á condessa o que nós mesmos contamos aos nossos leitores, e accrescentou:

— No momento em que o Sr. de Strény tirava a carteira do bolso, e por segunda vez sob pretexto de reparar um erro involuntario, a abria em cima do baralho de que se ia servir, a exiguidade da minha estatura permittio-me ver o que forçosamente devia escapar a todos os olhares... — O conde escondia debaixo da carteira um certo numero de cartas, dispostas n'uma certa ordem e assegurando o exito d'um maior ou menor numero de paradas, e foi com ellas que o Sr. de Strény ganhou, ou antes roubou trezentos mil francos!

Fanny guardou silencio por um instante.

— O que acaba de me participar perturba-me profundamente... — disse em seguida.—Mas não admitte a possibilidade, senhor, de se ter enganado?

— Não, Sra. condessa, não admitto isso...—Pela minha idade, pela minha situação na sociedade, pela minha posição official, sou um homem sério, que não fallo sem conhecimento de causa, e absolutamente incapaz, peço me creia, de formular inconsideradamente uma accusação tão grave.—Duvida ainda?...

— Do seu testemunho e da sua convicção, não, por certo!...

— Então do meu senso commum?...

— Não ha exemplo de se ter tomado uma miragem, uma illusão, pela realidade?...

— N'uma palavra, suppõe-me victima d'uma allucinação! — exclamou o corcundinha mostrando-se offendido na sua dignidade.

— Ponha-se em meu lugar, senhor... —replicou a Sra. de Tréjan. — Reflicta no que deve soffrer uma dona de casa descobrindo repentinamente que o seu salão é um garito, e que nesse garito se roubam os individuos de boa fé!...— Vejamos, existe algum meio de obter a prova, a *prova material*, da tratantice, ou antes do roubo em questão?

— Sim, senhora, existe esse meio.

— Qual é?

— Quantos baralhos, tem a bondade de me dizer, manda pôr na mesa do baccarat antes de principiar o jogo?...

— Oito.

— Bem, minha senhora, sob um pretexto facil de achar, dê ordem de substituir por cartas novas as que acabam de servir, e que estas lhe sejam trazidas para ambos as contarmos n'uma casa á parte...—Se não acharmos mais de quatrocentas e dezeseis, e se além disso nos fôr possivel recompôr os baralhos, é que...

O Sr. de Génin interrompeu-se.

— E' que?—interrompeu Fanny.

— E' que,—concluio o corcunda,—sou um visionario, um ente absurdo, lamentavelmente allucinado!—Não receio, porém, esta conclusão, que seria, confesso, muito dolorosa para o meu amor proprio...

— Como quizer, senhor... — Dentro em pouco deixará a duvida de ser possivel...—Dentro em pouco serão substituidas as cartas, e é aqui mesmo que havemos de procurar as provas da culpabilidade do conde de Strény, ou as do seu erro manifesto.

Em quanto no gabinete se passava esta scena, augmentava a vaga inquietação de Croix-Dieu.

Tinha sahido da sala do jogo quasi ao mesmo tempo que o Sr. de Génin.

Vira este aproximar-se da condessa, solicitar um colloquio, obtêl-o, fechar-se com Fanny, e achava que a conversa durava havia muito tempo.

A um signal do barão o Sr. de Champloup veio ter com elle e perguntou-lhe:

— Que ha de novo? — Porque está com esse ar preoccupado depois de terem corrido as cousas d'um modo tão triumphante?

— Lembra-se,—replicou Croix-Dieu, —lembra-se do que ha pouco lhe dizia a respeito do corcunda?

— Sim... — dizia-me: *desconfiemos delle!*...

— Tinha carradas de razão!...

— Porque?

— Conversa neste momento com a condessa... e sabe de que se occupam?

— Ignoro completamente.

— Falla-lhe de Strény!...

— Suppõe isso?

— Não supponho... Estou certo...

— E que importa? Bem sabe que ninguem vio nada...

— Nós não vimos... Mas elle?...

— E ainda que visse, que importa tambem?—Nada se póde provar...

— Quem sabe?—E demais, já seria muito, comprehenda, já seria demais despertar suspeitas!

— E' absolutamente verdadeiro isso, mas não receio que tal succeda... e desconheço-o, querido barão! Esta noite tem medo da propria sombra...

— Silencio!—Ahi vem a condessa e o aborto...

Fanny sahia do gabinete com o Sr. de Génin.

Este dirigio-se para a sala do jogo.

A Sra. de Tréjan veio ter com o Sr. de Croix-Dieu e pegou-lhe no braço.

— Duas palavras, barão...—disse-lhe ella á meia voz.

— Não só duas, como até cem, querida condessa...

— Jogou-se forte ha pouco?

— Como era natural, visto que a condessa reune em sua casa os jogadores mais ricos e mais sérios de Paris.

Ouvi fallar d'um lucro de cem mil escudos...

— E creio até d'um pouco mais...

— Não se apresentou nenhuma reclamação?

— A que proposito, santo Deus!... Quem não quizer perder não jogue!... —Quando se luta com a sorte, corre-se o risco da derrota!...—De que se haviam de queixar?...

— Foi o barão, parece-me, que me apresentou o conde de Strény?...

— Fui eu...

— Conhece-o bem?... Conhece-o ha muito tempo?...

— De certo.

— Tem toda a confiança nelle?...

— Se tenho.

— E' verdadeiramente rico?

— Passa por ter uma grande fortuna...—Como não sou nem seu tabellião, nem seu banqueiro, nem seu agente de cambio, não tenho tido contas com elle, mas se me pedisse emprestados cem mil francos sob palavra, passar-lhe-hia logo um cheque...

Fanny respirou com mais desafogo.

— Porque me está perguntando todas essas cousas?—redarguio Croix-Dieu.— Esse pequeno interrogatorio por força que tem algum motivo?...

— Responder-lhe-hei mais tarde.— Contente-se agora com saber que acaba de me tranquillisar.

Depois de largar o barão, a condessa deu ordens a um criado grave e entrou por seu turno na sala de jogo, abandonando sem piedade os seus adoradores a quem tantas idas e vindas faziam scismar e desesperar.

— Oh! como eu acertava, — pensou Croix-Dieu que ficára só.—Aquelle abominavel aborto denunciou Strény!...— Sobre que se baseia a sua denuncia? Fanny m'o dirá... — Em todo o caso é esta uma noite desagradavel, apezar da amplidão dos ganhos...

Cinco minutos depois a Sra. de Tréjan achára o pretexto necessario para fazer mudar as cartas, e o criado grave depois de collocar em cima do panno verde baralhos ainda intactos, levava os baralhos suspeitos para o gabinete.

Fanny e o Sr. de Génin não os perdendo de vista, seguiam o criado.

Croix-Dieu aproximou-se de Champloup e apertou-lhe o pulso.

— Não percebe o que se passa? — disse-lhe ao ouvido.

— Que se passa então de desagradavel?

— As suspeitas que eu receiava dão-se... — Vão contar as cartas!! — Tudo está perdido!!

— Nada está compromettido sequer, barão!... Toma-nos por ingenuos, e affirmo-lhe que faz mal!!

Entretanto a condessa e o corcundinha procediam com ardor á contagem das provas do delicto.

Tinham repartido entre si o monte de cartas, e depois de concluida a sua tarefa, cada qual escreveu a quantidade que acabava de encontrar.

Facilmente se comprehenderão a alegria de Fanny e a estupefacção do burocrata.

As duas parcellas davam a totalidade de *quatrocentas e dezeseis!*

Nem uma carta de mais, além do numero que se queria!

Passou-se no mesmo instante á recomposição dos baralhos. Fez-se sem difficuldade, com resultado não menos concludente.

— Então, senhor, que diz? — exclamou Fanny triumphante.—Negará ainda que se possa tomar a illusão pela realidade, e enganar-se qualquer a si mesmo com a melhor fé do mundo?— Se fiando-se no testemunho dos seus proprios olhos, tivesse feito um escandalo, que succederia, pergunto-lhe?...

— Não me vexe, supplico-lhe, Sra. condessa!—murmurou o homemzinho curvando a cabeça pontaguda, que se achou no mesmo plano que a corcunda... Estou vencido, batido, confuso, esmagado, aniquilado!...—Morro de vergonha!... Seja generosa, e aceite as minhas mais humildes desculpas...

— Estender-lhe-hei a mão,—replicou Fanny rindo, — se consentir em confessar...

— O que? que é preciso confessar?

— Que está não *vencido*, mas *convencido*, o que não é completamente a mesma cousa.

— De certo, senhora, faço essa confissão!!—Como se ha de uma pessoa insurgir contra a evidencia?...

E ao mesmo tempo que beijava a formosa mão perfumada que para elle estendia a Sra. de Tréjan, o Sr. de Génin accrescentava *in petto*:

— *Convencido!!* sim, estou, mas de que o conde de Strény, tendo previsto tudo, até a suspeita, tomou, como habil velhaco, as suas medidas...—Entre mim e elle ainda não está dita a ultima palavra!!—Perco hoje a partida... terei a minha desforra!—Hei de apanhal-o, Sr. conde, hei de apanhal-o em flagrante delicto!!

Devemos aos leitores uma breve explicação.

A habil velhacaria posta por nós em scena e rigorosamente historica, fez-se em condições semelhantes ás da nossa narrativa. Em caso de necessidade affirmal-a-hiam testemunhas oculares que nós conhecemos.

Uma só cousa, — cremos nós, — nos póde parecer obscura.

Como é que estava certo o numero das cartas, tendo entrado na contagem as cartas da *patota*?

Era a cousa mais simples do mundo.

O Sr. de Strény, tendo estado anteriormente sentado á mesa do baccarat, afastára-se durante alguns minutos apoderando-se com uma ligeireza de pelotiqueiro d'um certo numero de cartas do proprio jogo, e foi com ellas que compoz a serie que lhe convinha...

Croix-Dieu estava em observação.

Vendo a condessa e o senhor de Génin sahirem do gabinete, aquella radiante, este confuso—(como quem tivesse ido buscar lã e viesse tosquiado!) —sentio-se completamente tranquillisado.

Fanny veio outra vez ter com elle, e outra vez lhe tomou o braço.

— Então?—perguntou-lhe o barão.

— Ora, meu caro — respondeu,— imagine que aquelle monstrosinho,— (homem aliás muito distincto)—accusava simplesmente Strény de roubar ao jogo.

— As suas perguntas de ha pouco fizeram-me adivinhar alguma cousa parecida com isso...—Ora essa! então esse corcunda está doudo!...

— Pelo menos um pouco lunatico... Mas reconheceu o seu erro e injustiça...

— Ainda bem!...

— Não diga nada a Strény, não?...

— Oh! fique socegada!— De que servia fallar-lhe d'uma offensa absurda da qual aliás não poderia pedir reparação!... Matal-o-hia o ridiculo se se lembrasse sequer de provocar aquelle aborto a um duello...—Porque está a olhar para o seu relogio, condessa?

— Porque o marquezinho de Braisnes deve apresentar-me alguem esta noite.

— Então quem?

— Não sei...— Recebi ha pouco um telegramma assim concebido: *Querida condessa, levar-lhe-hei hoje um estrangeiro de alta distincção chegado a Paris.—Não digo o nome,— quero fazer surpreza.—Sendo possivel irei cedo. A seus pés.— De Braisnes...*—Ora já estamos no dia de amanhã, porque é quasi uma hora...—De Braisnes e o seu *nobre estrangeiro* não virão esta noite.

— Condessa, um bom conselho...— Tome cuidado com o marquezinho.

— E' um bonito rapaz!...

— Bonito, seja, mas *telhudo*... — Cobecinha de avelã...—Fie-se no que lhe digo, não lhe dê grande liberdade para apresentações... —qualquer dia causa-lhe algum desgosto... verá...

— De Braisnes anda em boa roda...

— De accôrdo... mas isto de estrangeiros sabe-se nunca bem positivamente d'onde sahem?—De Braines é lá homem que os fiscalise?

— Visto que o seu é *d'alta distincção*, torna-se escusado fiscalisal-o.

Croix-Dieu poz-se a rir.

— Por muito que se faça ou se diga, querida condessa,—replicou,— leva e sempre ha de levar a melhor...

N'este momento, o mais singular, o mais fulminante lance theatral que jámais autor dramatico inventou para final d'algum terceiro acto de immenso effeito, deu-se na vida real... e no salão de Fanny...

(Continuar-se-ha)

Typ. do Diario—Rua Duque de Caxias